

Pregão Eletrônico

46/2025

Processo Administrativo n.º 121/2025

Protocolo n.º 1625/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR.

Abertura: 1º/09/2025

Horário: 09h00min

Volume 07



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CPF/CNPJ: 24.402.903/0001-67

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:28:48 do dia 01/09/2025 , com validade até o dia 01/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Jr4OrsvO2Gxf5NWJ2dzv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.402.903/0001-67 DUNS®: 945016291
Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/06/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/11/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/11/2025
Receita Municipal	Validade:	16/09/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.402.903/0001-67 DUNS®: 945016291
Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.402.903/0001-67 DUNS®: 945016291
Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.402.903/0001-67 DUNS®: 945016291
Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Nome Fantasia: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

JULGAMENTO: PREÇO ITEM

Processo nº 121/2025

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção Individual – EPI.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº: 24.402.903/0001-67

Insc. Estadual: 90717019-53

Insc. Municipal: 37816400

Endereço AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 3, JD. COLINA VERDE

CEP: 87043720

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3123-2264

E-mail: comercial@nacionalepi.com.br

DADOS BANCÁRIOS: 01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 115925-9

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Fernando Pizani, sócio administrador, RG nº 8335709-6 SESP-PR, CPF nº 049.095.539-83, Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, telefone: (44) 3123-2264, e-mail: comercial@nacionalepi.com.br.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	UND	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
15	Camisa De Manga Longa. Na cor Verde Floresta, com Faixa Refletiva do P ao EG MARCA: DAY WORK - MODELO: DAY WORK -	30	Unid ade	R\$ 44,95	R\$ 1.348,50

Valor Total da Proposta é de: R\$ 1.348,50

UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central- Rua Venezuela, 247 – Nações, e/ou Av. Macedônia, nº 315, bairro Nações

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias úteis

PRAZO DE GARANTIA:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

MARINGÁ/PR, 01 de setembro de 2025

FERNANDO
PIZANI:049
09553983

Assinado de
forma digital
por FERNANDO
PIZANI:0490955
3983

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

FERNANDO PIZANI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 8335709-6 SESP/PR

CPF nº 04909553983

Nacional Safety Equipamentos de Segurança - LTDA
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 - I.E: 90717019-53
Avenida Tuiuti, 4640, Jd. Colina Verde, Maringá - PR
TEL: 44 3123-2264 – comercial@nacionalepi.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

JULGAMENTO: PREÇO ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI.

Processo nº 121/2025

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº: 24.402.903/0001-67

Insc. Estadual: 90717019-53

Insc. Municipal: 37816400

Endereço AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 3, JD. COLINA VERDE

CEP: 87043720

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3123-2264

E-mail: comercial@nacionalepi.com.br

DADOS BANCÁRIOS: 01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 115925-9

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Fernando Pizani, sócio administrador, RG nº 8335709-6 SESP-PR, CPF nº 049.095.539-83, Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, telefone: (44) 3123-2264, e-mail: comercial@nacionalepi.com.br.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	UND	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
67	Vestimenta de Segurança tipo Calça contra Arco Elétrico – P ao EG. MARCA: MAICOL CA 44109 MODELO: MAICOL CA 44109	56	Unid ade	R\$ 134,75	R\$ 7.546,00
68	Vestimenta de Segurança tipo Camisa contra Arco Elétrico – P ao EG. MARCA: MAICOL CA 44108 MODELO: MAICOL CA 44108	56	Unid ade	R\$ 164,56	R\$ 9.215,36

Valor Total da Proposta é de: R\$ 16.761,36

DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias

LOCAL DE ENTREGA: Almoxarifado Central- Rua Venezuela, 247 – Nações, e/ou Av. Macedônia, nº 315, bairro Nações

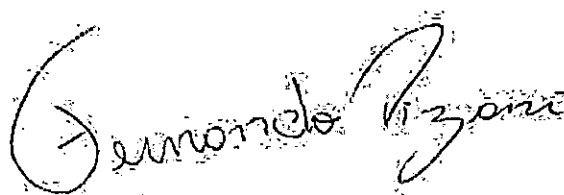
PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias úteis

PRAZO DE GARANTIA:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

MARINGÁ/PR, 01 de setembro de 2025



FERNANDO
PIZANI:049
09553983
Assinado de forma
digital por
FERNANDO
PIZANI:04909553983
Dados: 2025.09.04
15:03:02 -03'00'

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

FERNANDO PIZANI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 8335709-6 SESP/PR

CPF nº 04909553983

Nacional Safety Equipamentos de Segurança - LTDA
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 - I.E.: 90717019-53
Avenida Tuiuti, 4640, Jd. Colina Verde, Maringá - PR
TEL: 44 3123-2264 – comercial@nacionalepi.com.br



Ficha Técnica

Uniformes Profissionais

Camisa Modelo Eletricista NR10 Risco II

Produto

Camisa Eletricista Risco II NR-10

Referência

700.000155

NCM

61019090

CA

44.108

Maicol do Brasil Indústria e Comércio LTDA**CNPJ**

49.941.768/001-59

I.E.

109.991.678.119

CNAE:

32.92-2-02 - Fabricação de Equipamentos Profissionais

Dados do Equipamento de Segurança

Camisa de segurança confeccionada em uma camada de tecido Cedrotech FR, composto por 100% algodão; ATPV 12,1 cal/cm², fabricado pela empresa Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira S/A, com gramatura nominal e 8,6 oz/yd² (290 g/m²).

Cores: Cinza e Azul Royal Royal. SEM REFLETIVOS.

Cores disponíveis
Cinza/ Azul Royal

Tamanhos disponíveis
PP ao EXGG

Restrições

Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes térmicos provenientes de Arco Elétrico e Fogo Repentino.

*imagem aproximada do produto

**Observações**

A seleção e o uso deste equipamento devem ser precedidos de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.

Peso:

00,00 Kg

Nº do Laudo

2017BR0337; 2017BR0336,,

Laboratório

Asociación de Investigación de la Industria Textil - AITEX

Nº do Laudo
82.806,

Laboratório
IEE/USP

Nº do Laudo
944/19; 944/19A; 946/19,

Laboratório
Kinectrics High Current Laboratory EE/USP

Nº do Processo
12600120354201916

Validade do C.A.
04/02/2027

Produto
Nacional

Normas Técnicas
ASTM F2621-12
ASTM F1959/F1959M-14
ASTM F 1930-15
ASTM D6413 /D6413M - 15
ASTM F 1506-15



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 44.108
VÁLIDO

Validade: 04/02/2027

Nº. do Processo: 19980.223968/2023-49

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO CAMISA

Descrição: Camisa de segurança confeccionada em uma camada de tecido Cedrotech FR, sarja 3x1, composto por 100% algodão; ATPV 10 cal/cm², fabricado pela empresa Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira S/A, com gramatura nominal de 8,6 oz/yard² (290 g/m²).

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO.

Observação: A seleção e o uso deste equipamento devem ser precedidos de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.

Marcação do CA: Na etiqueta, bordado ou silkado.

Referências: CAMISA CEDROTECH FR.

Tamanhos: PP ao EXGG.

Normas técnicas: ASTM F 1506-10a, ASTM F1959/F1959M-14, ASTM D 6413:2015, ASTM F 1930:2018, ASTM F2621-19

Laudos:

Nº. Laudo: 86.906; 88.137; 88.138

Laboratório: IEE/USP

Nº. Laudo: 2992-23-1/2; 2993-23-1/2; 919.3A-23; 919.3B-23; 436-22; 438-22

Laboratório: SENAI CETIQT

Nº. Laudo: 426-22; 427-22; 435-22; 439-22; 440-22; 441-22; 990-22

Laboratório: SENAI CETIQT

Empresa: MAICOL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 49.941.768/0001-59 CNAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: RUDGE 346 TERREOTERREO ANDAR 1 E 3 SUBSL SUBSOLO

Bairro: BOM RETIRO

Cidade: SAO PAULO

CEP: 01134000

UF: SP



Ficha Técnica

Uniformes Profissionais

Calça Modelo Eletricista NR10 Risco II

Produto

Calça Modelo Eletricista NR10 Risco II

Referência**NCM**

61019090

CA

44.109

Maicol do Brasil Indústria e Comércio LTDA**CNPJ**

49.941.768/001-59

I.E.

109.991.678.119

CNAE:

32.92-2-02 - Fabricação de Equipamentos Profissionais

Dados do Equipamento de Segurança

Calça de segurança confeccionada em uma camada de tecido Cedrotech FR, composto por 100% algodão; ATPV 12,1 cal/cm², fabricado pela empresa Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira S/A, com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²).

Cores: Cinza e Azul Royal Royal. SEM REFLETIVOS.

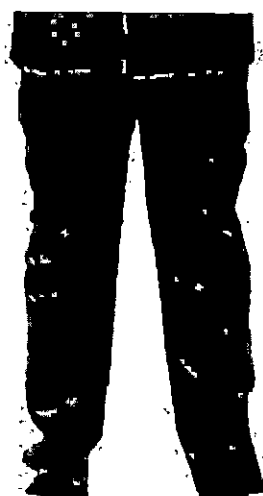
Cores disponíveis
Cinza/ Azul Royal

Tamanhos disponíveis
PP ao EXGG

Restrições

Proteção das pernas do usuário contra agentes térmicos provenientes de Arco Elétrico e Fogo Repentino.

*imagem aproximada do produto

**Observações**

A seleção e o uso deste equipamento devem ser precedidos de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.

Peso:

00,00 Kg

Nº do Laudo

2017BR0337; 2017BR0336;

Laboratório

Asociación de Investigación de la Industria Textil - AITEX

Nº do Laudo
82.806,

Laboratório
IEE/USP

Nº do Laudo

944/19; 944/19A; 946/19,

Laboratório

SENAI CETIQT

Nº do Processo

12600120353201963

Validade do C.A.
04/02/2027

Produto
Nacional

Normas Técnicas

ASTM 2621/2012
ASTM F1959/F1959M-14
ASTM F 1930-15
ASTM D6413 / D6413M - 15
ASTM F 1506-15



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 44.109
VÁLIDO**

Validade: 04/02/2027

Nº. do Processo: 19980.223981/2023-06

Produto: Nacional

Equipamento: CALÇA

Descrição: Calça de segurança confeccionada em uma camada de tecido Cedrotech FR, composto por 100% algodão; ATPV 10 cal/cm², fabricado pela empresa Cia de Fiação e Tecidos Cedro Cachoeira S/A, com gramatura nominal de 8,6 oz/yd² (290 g/m²).

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES TÉRMICOS PROVENIENTES DE ARCO ELÉTRICO E FOGO REPENTINO.

Observação: A seleção e o uso deste equipamento devem ser precedidos de análise de risco da atividade que considere demais equipamentos necessários para proteção completa do usuário.

Marcação do CA: Na etiqueta.

Referências: Calça Cedrotech FR.

Tamanhos: PP ao EXGG.

Normas técnicas: ASTM F 1506-10a, ASTM F1959/F1959M-14, ASTM D 6413:2015, ASTM F 1930:2018, ASTM F2621-19

Laudos:

Nº. Laudo: 86.906; 88.137; 88.138.

Laboratório: IEE/USP

Nº. Laudo: 2992-23-1/2; 2993-23-1/2; 919.2A-23; 919.2B-23; 436-22; 438-22

Laboratório: SENAI CETIQT

Nº. Laudo: 426-22; 427-22; 435-22; 439-22; 440-22; 441-22; 990-22.

Laboratório: SENAI CETIQT

Empresa: MAICOL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 49.941.768/0001-59 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: RUDGE 346 TERREOTERREO ANDAR 1 E 3 SUBSL SUBSOLO

Bairro: BOM RETIRO

Cidade: SAO PAULO

CEP: 01134000

UF: SP



NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41600905971
CNPJ - 24.402.903/0001-67

1

FERNANDO PIZANI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/05/1984, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 8.335.709-6 SSP/PR; CPF sob n.º 049.095.539-83 e CNH sob n.º 02537077184 emitido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Mogno, n.º 60 – Jardim Pinheiros III – CEP 87.043-627. Único sócio componente da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Tuiuti, n.º 4640 – Sala 01 – Jardim Colina Verde – CEP: 87.043-720, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600905971 e inscrita no CNPJ n.º 24.402.903/0001-67, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A atividade comercial da empresa que era Cursos, capacitações e treinamentos profissionais; Treinamento em educação profissional de nível técnico; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comércio varejista de equipamentos de segurança do trabalho e proteção individual; Confecção, sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; Comércio varejista de calçados; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, luvas de procedimentos, luvas de limpeza e uso químico, aventais, toucas e respiradores; Comércio atacadista de equipamentos extintores de incêndio e combate; Comércio varejista de instrumentos de medidas e precisão, equipamentos de medição de poluição ambiental, sonora, calibragem, aferição, medidores de gases; Comércio varejista de cosmético, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais; Comércio varejista de produtos em departamentos, cordas e Serviços de engenharia passa a ser Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de calçados (CNAE 4643-5/01); Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos (CNAE 4763-6/02); Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01); Comércio varejista de cosmético, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); Comércio varejista de matérias de construção em geral (CNAE 4744-0/99); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio



2

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600905971
CNPJ – 24.402.903/0001-67

varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99); Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00) e Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (CNAE 7119-7/04).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
NIRE – 41600905971
CNPJ – 24.402.903/0001-67

FERNANDO PIZANI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/05/1984, empresário, portador da cédula de identidade RG sob n.º 8.335.709-6 SSP/PR; CPF sob n.º 049.095.539-83 e CNH sob n.º 02537077184 emitido pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Mogno, n.º 60 – Jardim Pinheiros III – CEP 87.043-627. Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Tuiuti, n.º 4640 – Sala 01 – Jardim Colina Verde – CEP: 87.043-720, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600905971 e inscrita no CNPJ n.º 24.402.903/0001-67.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Tuiuti, n.º 4640 – Sala 01 – Jardim Colina Verde – CEP: 87.043-720.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 112, de 20 de Janeiro de 2022, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de calçados (CNAE

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600905971
CNPJ – 24.402.903/0001-67

3

4643-5/01); Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos (CNAE 4763-6/02); Comércio varejista de calçados (CNAE 4782-2/01); Comércio varejista de cosmético, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, protetores solares e protetores labiais (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de ferragens e ferramentas (CNAE 4744-0/01); Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE 4752-1/00); Comércio varejista de material elétrico (CNAE 4742-3/00); Comércio varejista de matérias de construção em geral (CNAE 4744-0/99); Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01); Comércio varejista de artigos de iluminação (CNAE 4754-7/03); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03); Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4759-8/99); Serviços de engenharia (CNAE 7112-0/00) e Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho (CNAE 7119-7/04).

3ª O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
FERNANDO PIZANI	200.000	200.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Março de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **FERNANDO PIZANI** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 4
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600905971
CNPJ – 24.402.903/0001-67

Parágrafo Primeiro: Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.



NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE – 41600905971
CNPJ – 24.402.903/0001-67

15ª Fica eleito o foro de Maringá - Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 01 de Abril de 2025.

FERNANDO PIZANI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04909553983	FERNANDO PIZANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2025 09:57 SOB N° 20251513513.
PROTOCOLO: 251513513 DE 02/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505564425. CNPJ DA SEDE: 24402903000167.
NIRE: 41600905971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2025.
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA		Protocolo: PRC2503631111	
NIRE : 41600905971 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41600905971	CNPJ 24.402.903/0001-67	Data de Ato Constitutivo 17/03/2016	Início de Atividade 17/03/2016
Endereço Completo Avenida TUIUTI, Nº 4640, SALA 01, JARDIM COLINA VERDE - Maringá/PR - CEP 87043-720			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CNAE 4642-7/02) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS (CNAE 4645-1/01) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS (CNAE 4669-9/99) COMERCIO ATACADISTA DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (CNAE 4649-4/08) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (CNAE 4646-0/01) COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS (CNAE 4643-5/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS (CNAE 4763-6/02) COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS (CNAE 4782-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICO, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, PROTETORES SOLARES E PROTETORES LABIAIS (CNAE 4772-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (CNAE 4789-0/05) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE 4744-0/01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO (CNAE 4752-1/00) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO (CNAE 4742-3/00) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL (CNAE 4744-0/99) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 4751-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO (CNAE 4754-7/03) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (CNAE 4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03) COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (CNAE 4759-8/99) SERVICOS DE ENGENHARIA (CNAE 7112-0/00) E SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO (CNAE 7119-7/04).			
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome FERNANDO PIZANI	CPF/CNPJ 049.095.539-83	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espeção de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome FERNANDO PIZANI	CPF 049.095.539-83	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 02/04/2025	Número 20251513513	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/03/2025, às 07:54:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JSWKXKJB.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º 1. NOME E GOVERNADOR: FERNANDO PIZANI 1ª HABITUAÇÃO: 15/09/2002

3. DATA, LOCAL E DF DE NASCIMENTO: 25/05/1984 MARINGÁ/PR

4. DATA DE EMISSÃO: 15/01/2024 4. VALIDEZ: 15/01/2034 ACC: D

6. DDC, CATEGORIA, CDS, EMISSOR/FUL: 6335709-6 BESP PR

8. CPF: 049.055.539-83 9. Nº ALQUILADO: 02537077184 10. CAT. HAB: -AB-

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

11. EMISSÃO: ADEMAR PIZANI

12. ANA MARIA DE SOUZA PIZANI

7. ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			15/01/2034	D1			
A1				BE			
B			15/01/2034	CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

13. OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISOR: 24050018660 PR024837325

PARANÁ



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 24/01/2024 15:36:45 que o documento de hash (SHA-256)
 d7e1e675827d00e524284898b2f203344d588afed9ab01b4743d4af161bd8683 foi validado em 24/01/2024 15:35:33 através da transação blockchain
 0x4617d370319700d781f5d2d21052e7f550a2f86748f7a12ca5c4781a54febe e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 188881)





Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Documento Pessoal** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d7e1e675827d00e524284898b2f203344d588afed9ab01b4743d4af161bd8683** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado **NID 188881** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH FERNANDO**", cujo assunto é descrito como "**CNH FERNANDO**", faz prova de que em **24/01/2024 15:34:40**, o responsável **Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda (24.402.903/0001-67)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nacional Safety Equipamentos de Segurança Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/01/2024 15:36:48** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4617d370319700fd781f5d2d21052e7f550a2f86748f7a12ca5c4781a54febee**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.402.903/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/03/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV TUIUTI

NÚMERO
4640

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
87.043-720

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM COLINA VERDE

MUNICÍPIO
MARINGÁ

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
COMERCIAL@NATIONALSAFETY.COM.BR

TELEFONE
(44) 3123-2264

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

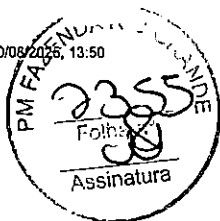
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/08/2025 às 13:50:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

24.402.903/0001-67

NOME EMPRESARIAL:

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FERNANDO PIZANI

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/08/2025 às 13:50 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 24.402.903/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:35:06 do dia 22/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2026.

Código de controle da certidão: **D804.3D00.0DFE.D3DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.402.903/0001-67
Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
Endereço: AV TUIUTI 4640 SALA 01 / JARDIM COLINA VERDE / MARINGA / PR / 87043-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

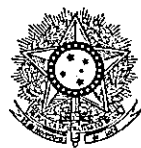
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080813512988004826

Informação obtida em 15/08/2025 16:20:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.402.903/0001-67

Certidão nº: 42009640/2025

Expedição: 23/07/2025, às 08:10:00

Validade: 19/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.402.903/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037700786-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.402.903/0001-67**

Nome: **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



Certidão Negativa de Débitos Nº 216666/2025

Certificamos, conforme requerido por **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, CPF/CNPJ nº **24.402.903/0001-67**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**, CPF/CNPJ nº **24.402.903/0001-67**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Existem Documentos Fiscais (Notificação/Auto de Infração ou Auto de Infração) pendentes relacionadas ao Cadastro e/ou CPF/CNPJ.

Para informações complementares acesse o Portal do Acesso Cidadão / Senha Web:
<https://isse.maringa.pr.gov.br/portal>

Emitida em: **20/08/2025**

Válida até: **18/11/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A0BB8CA2D56143585D3A419B96260E51**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATO

1 - DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

Insc. Estadual: 90717019-53

Insc. Municipal: 37816400

Endereço: AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 3, JD. COLINA VERDE

CEP: 87043720

Cidade/UF: MARINGÁ/PR

Fone: 44-3123-2264

E-mail: comercial@nacionalepi.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 115925-9

2 - DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINAR CONTRATO:

Nome: FERNANDO PIZANI

Função: SÓCIO ADMINISTRADOR

Atribuição: Único Proprietário

Data de Nasc.: 25/05/1984

Estado Civil: Casado

RG: 8335709-6

CPF: 049.095.539-83

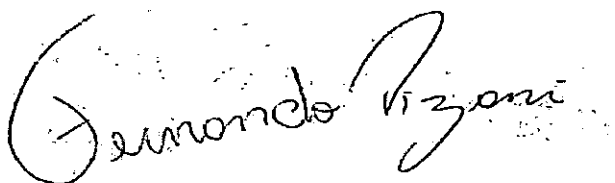
Endereço: AVENIDA TUIUTI, N° 4640 – SALA 3, JD. COLINA VERDE, CEP: 87043-720, MARINGÁ/PR

Fone: 44-3123-2264

E-mail: comercial@nacionalepi.com.br

Declaro sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

MARINGÁ/PR, 01 de setembro de 2025



NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

ERNANDO PIZANI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 8335709-6

CPF Nº 049.095.539-83

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

JULGAMENTO: PREÇO ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI.

Processo nº: 121/2025



DADOS DA PROPONENTE:

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº: 24.402.903/0001-67

Insc. Estadual: 90717019-53

Insc. Municipal: 37816400

Endereço: AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 3, JD. COLINA VERDE

CEP: 87043720

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3123-2264

E-mail: comercial@nacionalepi.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 115925-9

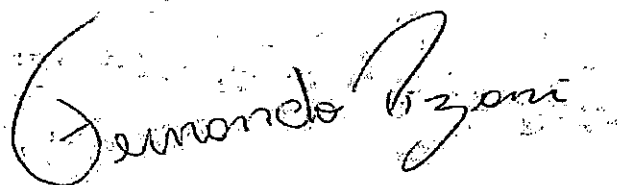
DECLARAÇÃO DE LIMITE PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

A empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.402.903/0001-67, sediada na AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 3, JD. COLINA VERDE, CEP 87043720, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu(ua) SÓCIO ADMINISTRADOR o(a) Sr(a). FERNANDO PIZANI portador(a) da Carteira de Identidade nº 8335709-6 SESP/PR e do CPF nº 1909553983. DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Está ciente dos limites para a obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estando restrita às microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedam a receita bruta máxima permitida para o enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ/PR, 01 de setembro de 2025



NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

FERNANDO PIZANI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 8335709-6 SESP/PR

CPF Nº 04909553983

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

Processo nº: 121/2025

JULGAMENTO: PREÇO ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº: 24.402.903/0001-67

Insc. Estadual: 90717019-53

Insc. Municipal: 37816400

Endereço: AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 3, JD. COLINA VERDE

CEP: 87043720

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3123-2264

E-mail: comercial@nacionalepi.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 115925-9

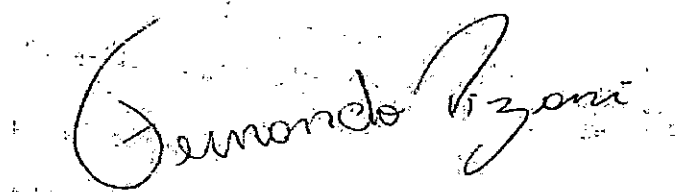
DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.402.903/0001-67, sediada na AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 3, JD. COLINA VERDE, CEP 87043720, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu(ua) SÓCIO ADMINISTRADOR o(a) Sr(a). FERNANDO PIZANI portador(a) da Carteira de Identidade nº 8335709-6 SESP/PR e do CPF nº 1909553983. DECLARA, sob as penas da Lei, que:

A qualidade do proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ/PR, 01 de setembro de 2025



NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

FERNANDO PIZANI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 8335709-6 SESP/PR

CPF Nº 04909553983

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025

JULGAMENTO: PREÇO ITEM

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI.

Processo nº: 121/2025



DADOS DA PROPONENTE:

Nome: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº: 24.402.903/0001-67

Insc. Estadual: 90717019-53

Insc. Municipal: 37816400

Endereço: AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 3, JD. COLINA VERDE

CEP: 87043720

Cidade: MARINGÁ

UF: PR

Fone: 44-3123-2264

E-mail: comercial@nacionalepi.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

01 - BANCO DO BRASIL / 0299-2 / 115925-9

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Fernando Pizani, sócio administrador, RG nº 8335709-6 SESP-PR, CPF nº 049.095.539-83, Av. Tuiuti, nº 4640, Jardim Colina Verde, Maringá/PR, telefone: (44) 3123-2264, e-mail: comercial@nacionalepi.com.br.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.402.903/0001-67, sediada na AVENIDA TUIUTI, Nº 4640 – SALA 3, JD. COLINA VERDE, CEP 87043720, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). FERNANDO PIZANI portador(a) da Carteira de Identidade nº 8335709-6 e do CPF nº 049.095.539-83. DECLARA, sob as penas da lei, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) FERNANDO PIZANI, Portador(a) do RG sob nº 8335709-6 e CPF nº 049.095.539-83, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.

5. Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.

6. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF

Nacional Safety Equipamentos de Segurança - LTDA
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 - I.E: 90717019-53
Avenida Tuiuti, 4640, Jd. Colina Verde, Maringá -PR
TEL: 44 3123-2264 – comercial@nacionalepi.com.br



(Supremo Tribunal Federal).

7) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: comercial@nacionalepi.com.br

Telefone: 4431232264

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Nomeamos e constituímos o senhor(a) FERNANDO PIZANI, portador(a) do CPF/MF sob n.º 04909553983, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, referente a(ao) PREGÃO ELETRÔNICO n.º 46/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

13) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

MARINGÁ/PR, 01 de setembro de 2025

NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 24.402.903/0001-67

FERNANDO PIZANI

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 8335709-6 SESP/PR

CPF Nº 04909553983

Nacional Safety Equipamentos de Segurança - LTDA
CNPJ nº 24.402.903/0001-67 - I.E: 90717019-53
Avenida Tuiuti, 4640, Jd. Colina Verde, Maringá -PR
TEL: 44 3123-2264 – comercial@nacionalepi.com.br



nacionalEPI
DISTRIBUIDORA DE SEGURANÇA

CARTA DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

OUTORGANTES: Nacional Safety Equipamentos de Segurança LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.402.90/0001-67, estabelecida comercialmente a avenida Tuiuti, 4640, Jardim Colina Verde, CEP: 87.042-720 – Maringá/PR, neste ato representado pelo Sr(a) Fernando Pizani, CPF nº 049.095.539-83, RG nº 8.335.709-6, residente e domiciliado avenida Tuiuti, 4640, Jardim Colina Verde, CEP: 87.042-720 – Maringá/PR.

PREPOSTO: Fernando Pizani, brasileiro, casado, sócio administrador, portador da carteira de Identidade nº 8.335.709-6, CPF nº 049.095.539-83, residente e domiciliado a avenida Tuiuti, 4640, Jardim Colina Verde, CEP: 87.042-720 – Maringá/PR.

E-mail: comercial@nacionalepi.com.br

Telefones: (44) 3123-2264

PODERES: para o fim especial de representar a empresa outorgante na condição de PREPOSTO no Contrato/Ata derivado(a) do Pregão Eletrônico 46/2025, celebrado entre à Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, podendo o mesmo utilizar de todos os poderes necessários ao fiel cumprimento do presente mandato no sentido de resolver quaisquer ocorrências relacionadas à execução do contrato, podendo firmar atas, entregar e receber documentos, firmar acordos operacionais, aditar, discordar, transigir, firmar compromissos em nome da outorgante, tendo esta a validade de vigência do contrato.

FERNANDO
Assinado de forma digital
por FERNANDO
PIZANI:04909553983 PIZANI:04909553983

Maringá, 11 de setembro de 2025

Fernando Pizani

RG 8.335.709-6

CPF 049.095.539-83

comercial@nacionalepi.com.br

(44) 3123-2264

Nacional Safety Equipamentos de Segurança – LTDA
CNPJ: 24.402.903/0001-67 – I.E 90717019-53
Avenida Tuiuti, nº 4640, Jd. Colina Verde – Maringá – PR
TEL: 44 3123-2264 – comercial@nacionalepi.com.br



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 14.183.614/0001-60

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:42:55 do dia 01/09/2025, com validade até o dia 01/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: b5thOgtUpBqXtdpJcQiM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.183.614/0001-60 DUNS®: 901001130
Razão Social: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	22/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/12/2025
Receita Municipal	Validade:	26/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.183.614/0001-60 DUNS®: 901001130
Razão Social: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
JASG Sancionadora: 393001 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
Data Aplicação: 18/10/2016
Número do Processo: 50500159710201658
Descrição/Justificativa: Não encaminhou proposta atualizada, ao valor do lance, bem como documentos de habilitação.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 153173 - FNDE-MEC-FUNDO NAC.DE DESENV.DA EDUCACAO/DF
Âmbito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 26/03/2021 Prazo Final: 26/06/2021

Número do Processo: 23034025897202044 Número do Contrato: PE 212016
Descrição/Justificativa: Por ter deixado de apresentar a documentação exigida no certame, no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 21/2016, que teve por objeto a aquisição de suprimentos de informática que visam auxiliar o atendimento por parte da Diretoria de Tecnologia - DIRTE, ficou configurado o cometimento de infração, nos termos do item 17.1. do edital de licitação e do artigo 7ª da Lei n.º 10.520/2002



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.183.614/0001-60 DUNS®: 901001130
Razão Social: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.183.614/0001-60 DUNS®: 901001130

Razão Social: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90046/2025 SRP - UasG: 989983
Processo Administrativo: 121/2025

PROPOSTA COMERCIAL

<u>DADOS DA PROPONENTE</u>	<u>REPRESENTANTE LEGAL</u>
Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP. - Simples Nacional CNPJ: 14.183.614/0001-60 / Ins. Est.: 353.622.338.115 Rua do Bosque, 182 - Altos da Bela Vista - Indaítuba - SP - CEP: 13.331-687. Fone: (11) 997 487 688 / (11) 3675 33 98 E-mail: governo.safe@outlook.com	André Martins Camargo. Brasileiro / Casado / Administrador RG: 25.618.853-1 SSP/SP - CPF: 148.565.458-09 Sócio/Diretor
DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE: Banco: BANCO DO BRASIL / Cód. Agência: 4298-6 / Conta: 14.223-9.	

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço total
26	Marca: DGMaster / modelo: CINTO - DG 5600 EC	Pç	04	R\$ 215,00	R\$ 860,00
64	Marca: DGMaster / modelo: TALABARTE - DG 8015	Pç	02	R\$ 99,99	R\$ 199,98
65	Marca: DGMaster / modelo: TALABARTE - DG 8009	Pç	18	R\$ 138,98	R\$ 2.501,64

item 26: valor total: R\$ 860,00 (Oitocentos e sessenta reais)

item 64: valor total: R\$ 199,98 (Cento e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)

item 65: valor total: R\$ 2.501,64 (Dois mil, quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos)

Descrição:

item 26) Cinturão Tipo Alpinista/Paraquedista com proteção na lombar e nas coxas, com 5 pontos de conexão: ponto de conexão dorsal de proteção contra quedas; ponto de conexão peitoral proteção contra quedas; Ponto de conexão lateral com posicionamento em altura; Ponto de conexão ombros movimentação e espaço confinado; Ponto de conexão umbilical Sustentação ou suspensão; 2 ajustes na cintura (fivela em aço), 2 ajustes nas pernas (fivela dupla em alumínio); 2 ajustes do suspensório (fivela em alumínio); 1 ajuste Relação dos Itens que precisam ser vinculados ao Catmat, na Solicitação de Compras nº 285 - Abertura de Licitação no sistema Betha - Equipamentos de Proteção individual - EPI para argola dorsal (fivela dupla em alumínio); Com alças laterais porta ferramentas. Com indicador de impacto. Suportar peso mínimo de 120kg.; (modelo similar - segue catálogo em anexo)

item 64) Talabarte em fita de poliéster, regulável protegido com fita de poliéster tubular emborrachado para evitar o desgaste da fita, com 2 mosquetões de 17mm de abertura com resistência de 25KN.; (modelo similar - segue catálogo em anexo)

item 65) Talabarte Y com dois ganchos em aço abertura 55 MM, dupla trava, confeccionado em poliéster com sistema de absorção de impacto; (modelo similar - segue catálogo em anexo)

Declaro expressamente estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Declaro de que tenho pleno conhecimento das condições da licitação, bem como das normas e legislação que tratam do assunto.

Validade da Proposta: 120 dias / Prazo de entrega: 10 dias / Garantia: 12 meses

Indaítuba, 11 de setembro de 2025. ANDRÉ MARTINS DE
CAMARGO: 1485654
5809

Assinado de forma digital

por ANDRÉ MARTINS DE

CAMARGO: 14856545809

Dados: 2025.09.11 18:00:00

03'00'

André Martins Camargo.

RG: 25.618.853-1 - CPF: 148.565.458-09

Sócio/ Diretor

14.183.614/0001-60
SAFE - SUPPLY & IT
SUPRIMENTOS LTDA
Rua do Bosque, 182 - 36
Jardim Viena - CEP: 13.331-687
INDAÍTUBA - SP

Obs: toda a documentação anexada ao sistema tem plena validade, de acordo com o Art. 30 do Decreto nº 5.174/2004

Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP.
CNPJ: 14.183.614/0001-60 Ins. Est.: 353.622.338.115 CCM: 194.497-4
Rua do Bosque, 182 - QD I - LT 36 - Altos da Bela Vista - Indaítuba - SP - CEP: 13.331-687 - Tel.: (11) 3675 33 98
E-mail: governo.safe@outlook.com



Safe Supply

CARTA DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP, CNPJ nº 14.183.614/0001-60, sediada Rua do Boque, 182 QD I - LT 36 - Altos da Bela Vista - Indaiatuba - SP - CEP: 13.331-687, por intermédio de seu representante legal a **SR. André Martins Camargo**, RG: 25.618.853-1 e do CPF nº 148.565.458-09,

PREPOSTO: SR. André Martins Camargo, RG: 25.618.853-1 e do CPF nº 148.565.458-09.

PODERES: para o fim especial de representar a empresa outorgante na condição de PREPOSTO no Contrato/Ata derivado(a) do Pregão Eletrônico 90046/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, podendo o mesmo utilizar de todos os poderes necessários ao fiel cumprimento do presente mandato no sentido de resolver quaisquer ocorrências relacionadas à execução do contrato, podendo firmar atas, entregar e receber documentos, firmar acordos operacionais, aditar, discordar, transigir, firmar compromissos em nome da outorgante, tendo esta a validade de vigência do contrato.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **Safe Supply IT & Suprimentos Ltda.** EPP, CNPJ nº 14.183.614/0001-60, sediada Rua do Boque, 182 QD I - LT 36 - Altos da Bela Vista - Indaiatuba - SP - CEP: 13.331-687, por intermédio de seu representante legal a **SR. André Martins Camargo**, RG: 25.618.853-1 e do CPF nº 148.565.458-09. Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União - CGU-AGU, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

DECLARAÇÃO DE LIMITE PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

A empresa **A Safe Supply IT & Suprimentos Ltda.** EPP, CNPJ nº 14.183.614/0001-60, sediada Rua do Boque, 182 QD I - LT 36 - Altos da Bela Vista - Indaiatuba - SP - CEP: 13.331-687, por intermédio de seu representante legal a **SR. André Martins Camargo**, RG: 25.618.853-1 e do CPF nº 148.565.458-09, declara, sob as penalidades previstas, que está ciente dos limites para a obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estando restrita às microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedam a receita bruta máxima permitida para o enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **Safe Supply IT & Suprimentos Ltda.** EPP, CNPJ nº 14.183.614/0001-60, sediada Rua do Boque, 182 QD I - LT 36 - Altos da Bela Vista - Indaiatuba - SP - CEP: 13.331-687, por intermédio de seu representante legal a **SR. André Martins Camargo**, RG: 25.618.853-1 e do CPF nº 148.565.458-09, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame.

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP, CNPJ nº 14.183.614/0001-60, sediada Rua do Boque, 182 QD I - LT 36 - Altos da Bela Vista - Indaiatuba - SP - CEP: 13.331-687, por intermédio de seu representante legal a **SR. André Martins Camargo**, RG: 25.618.853-1 e do CPF nº 148.565.458-09, **DECLARA** que:

- I - Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes Políticos do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação;
- II - Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação.

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP, CNPJ nº 14.183.614/0001-60, sediada Rua do Boque, 182 QD I - LT 36 - Altos da Bela Vista - Indaiatuba - SP - CEP: 13.331-687, por intermédio de seu representante legal a **SR. André Martins Camargo**, RG: 25.618.853-1 e do CPF nº 148.565.458-09, **DECLARA** expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Atende as exigências da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP.
CNPJ: 14.183.614/0001-60 Ins. Est.: 353.622.338.115 CCM: 194.497-4
Rua do Bosque, 182 - QD I - LT 36 - Altos da Bela Vista - Indaiatuba - SP - CEP: 13.331-687 - Tel.: (11) 3675 33 98
E-mail: governo.safe@outlook.com



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP, CNPJ nº 14.183.614/0001-60, sediada Rua do Boque, 182 QD I - LT 36 - Altos da Bela Vista - Indaiatuba - SP - CEP: 13.331-687, por intermédio de seu representante legal a SR. André Martins Camargo, RG: 25.618.853-1 e do CPF nº 148.565.458-09 DECLARA que não possuem empregados na execução de trabalho degradante ou forçado, observado o dispositivo no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

DECLARAÇÃO SOBRE impedimentos da Lei nº 13.303/2016

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP, CNPJ nº 14.183.614/0001-60, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP, CNPJ nº 14.183.614/0001-60, sediada Rua do Boque, 182 QD I - LT 36 - Altos da Bela Vista - Indaiatuba - SP - CEP: 13.331-687, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE MENOR EMPREGADO

Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP, CNPJ nº 14.183.614/0001-60, sediada Rua do Boque, 182 QD I - LT 36 - Altos da Bela Vista - Indaiatuba - SP - CEP: 13.331-687, por intermédio de seu representante legal a SR. André Martins Camargo, RG: 25.618.853-1 e do CPF nº 148.565.458-09, DECLARA para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO DE PEQUENA EMPRESA E MICROEMPRESA

Safe Supply IT & Suprimentos Ltda. EPP, CNPJ nº 14.183.614/0001-60, sediada Rua do Boque, 182 QD I - LT 36 - Altos da Bela Vista - Indaiatuba - SP - CEP: 13.331-687, por intermédio de seu representante legal, para os fins do Pregão Eletrônico mencionado acima, DECLARA, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- A) Encontra-se enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, em atendimento à Lei Complementar 123/2006.
- B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao Art. 52º, da lei 8.666.

André Martins Camargo.
RG: 25.618.853-1 - CPF: 148.565.458-09
Sócio/ Diretor

Indaiatuba, 11 de setembro de 2025.

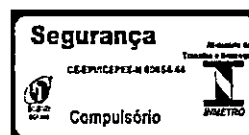
TALABARTE SIMPLES

Talabarte simples "T" com absorvedor de energia de alto desempenho, indicado para trabalhos que não exigem grandes movimentações com risco de queda ao se desconectar.

Confeccionado em fita de poliéster tubular elastizada de alta resistência 2 conectores e absorvedor de energia.

**Normas aplicadas:**

- NBR - 15834
- NBR - 15837
- NBR - 14629
- Certificado INMETRO
- CA - Conjugado com cinto



<http://caeipi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx>

Obs.: Consulte o CA do cinturão ao qual pretende usar o talabarte conjugadamente.

Modelo/ref : DG 8015

Aplicações:

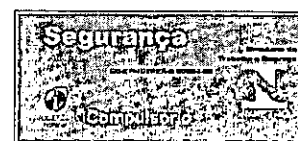
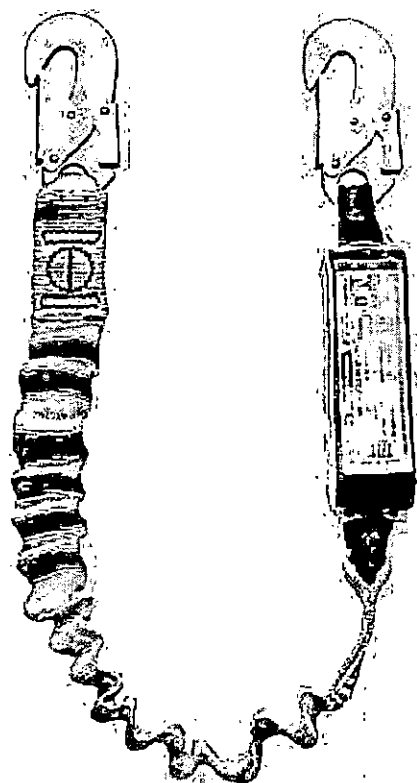
- Em diversas atividades em altura
- Linhas de vida
- Pontos de ancoragem e estruturas com resistência que permitam a conexão

Características:

- Dois conectores classe T com abertura 16mm em aço
- Um absorvedor de energia em fita de poliéster revestido com plástico termo contrátil.
- 1,30 metros de comprimento útil
- Fita de Poliéster elastizada minimizando as sobras de fita que atrapalham a movimentação

Cuidados:

- Equipamento para uso individual
- Utilize somente com equipamentos compatíveis
- Verifique sempre a resistência da estrutura antes de se ancorar
- Guardar/armazenar corretamente
- Inspeção antes da utilização
- Higienize sempre que necessário
- Antes de usar leia o manual



Ref. DG 8015

Talabarte simples

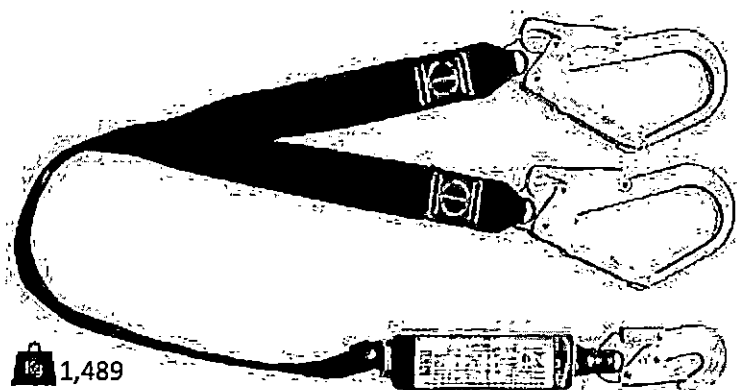
Confeccionado em fita tubular de poliéster de 45mm com elástico. Possui 2 conectores classe T confeccionados em aço, com abertura de $16 \pm 3\text{mm}$ Com absorvedor de energia em fita de poliéster de 45 mm.



TALABARTE DUPLO

Talabarte duplo em "Y" com absorvedor de energia de alto desempenho, permite movimentação vertical e horizontal em estruturas que aptas a conexão e tenham a resistência mínima exigida por norma.

Confeccionado em fita de poliéster de alta resistência 3 conectores e absorvedor de energia.

**Normas aplicadas:**

- NBR - 15834
- NBR - 15837
- NBR - 14629
- CA - Conjugado com cinto

<http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx>

Obs.: Consulte o CA do cinturão ao qual pretende usar o talabarte conjugadamente.

Modelo/ref. : DG 8009

Aplicações:

- Em qualquer atividade em altura
- Linhas de vida
- Pontos de ancoragem e estruturas com resistência que permitam a conexão

Características:

- Dois conectores classe A com abertura de 55mm em aço
- Um conector classe T com abertura 16mm em aço
- Um absorvedor de energia em fita de poliéster revestido com plástico termo contrátil.
- 1,30 metros de comprimento útil

Cuidados:

- Equipamento para uso individual
- Utilize somente com equipamentos compatíveis
- Verifique sempre a resistência da estrutura antes de se ancorar
- Guardar/armazenar corretamente
- Inspeção antes da utilização
- Higienize sempre que necessário
- Antes de usar leia o manual

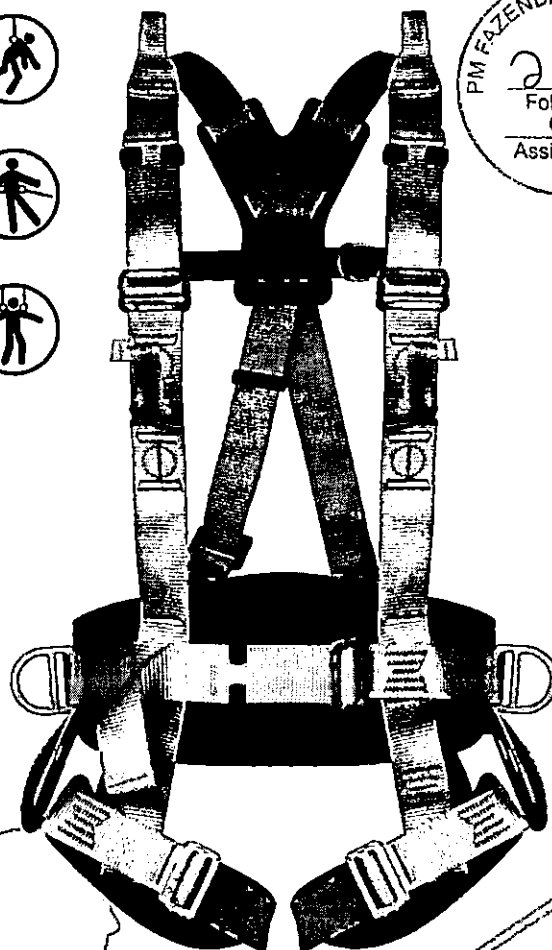
CINTURÃO PARAQUEDISTA - DG 5600 EC

CINTURÃO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL 5 PONTOS

O DG 5600 para espaço confinado é um cinturão completo ideal para serviços longos e duradouros onde é necessário o conforto dos acolchoados. Possui alças para carregar ferramentas facilitando a execução dos trabalhos. Confeccionado em fita de poliéster de alta tenacidade.

NORMAS APLICADAS

- NBR - 15835/15836

**CA 46139****kg 1,201**

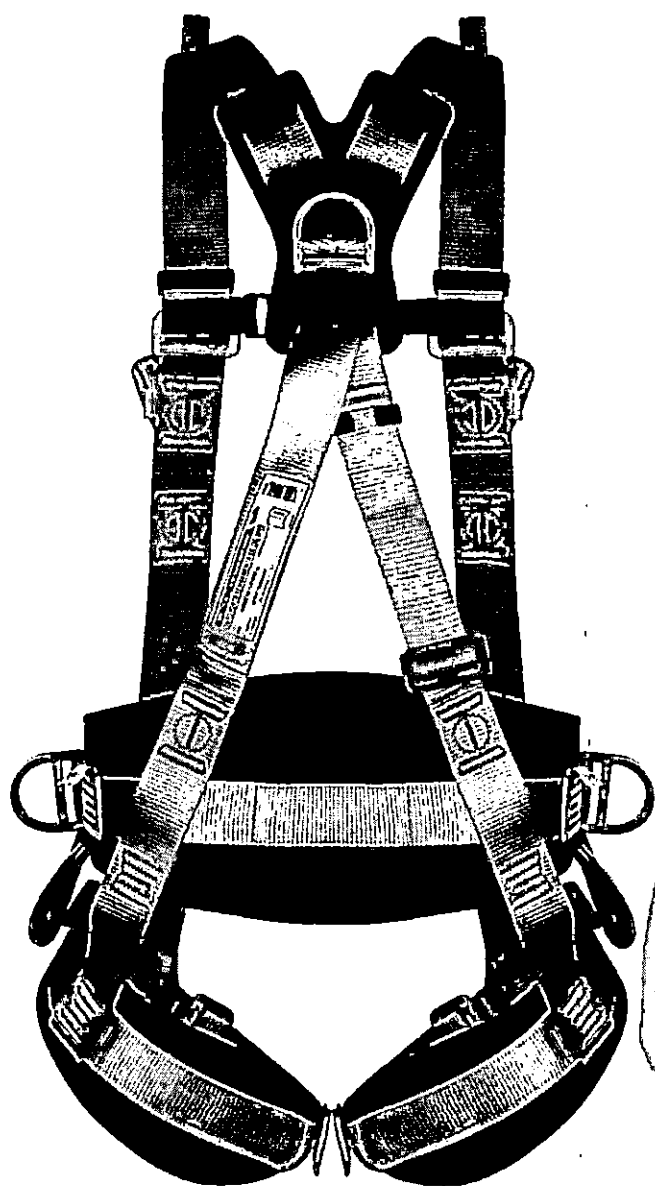
CARACTERÍSTICAS

- Ponto de ancoragem dorsal para retenção de queda
- Ponto de ancoragem peitoral (dois laços) para retenção de queda
- Ponto de ancoragem lateral para posicionamento
- Ponto de ancoragem nos ombros para movimentação em espaço confinado
- Uma fivela dupla de ajuste na cintura
- Duas fivelas duplas de ajustes nas pernas (uma em cada perna)
- Duas fivelas duplas de ajustes na altura do peito
- Cinco passadores para alocar a sobra de fita dos ajustes
- Acolchoado nas pernas
- Acolchoado na cintura
- Tamanho único

CINTURÃO PARAQUEDISTA - DG 5600 EC

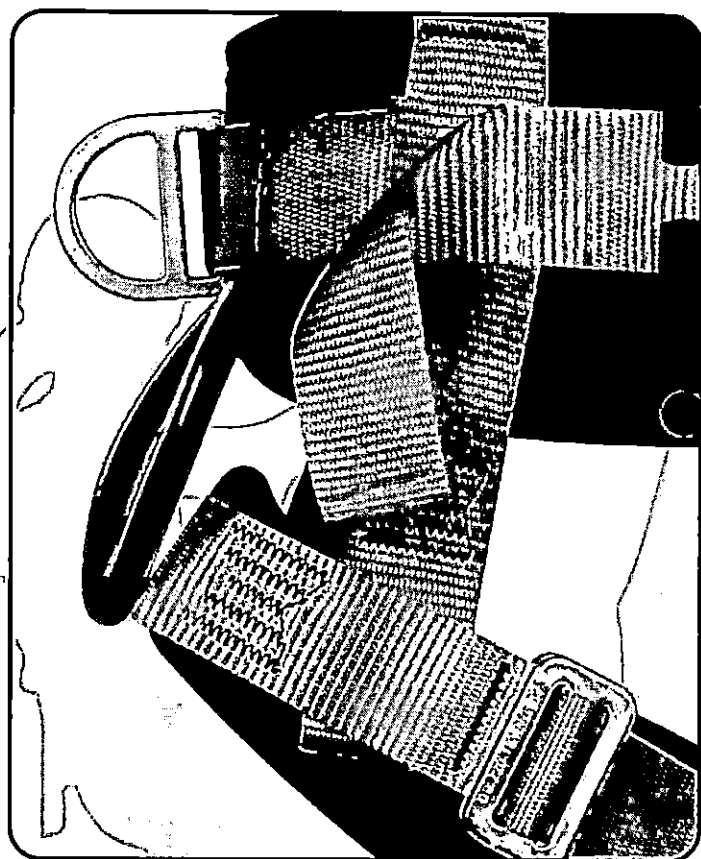
APLICAÇÕES

- Retenção de queda
- Posicionamento
- Espaço confinado



CUIDADOS

- Equipamento para uso individual
- Utilize somente com equipamentos compatíveis
- Guardar/armazenar corretamente
- Inspecione antes da utilização
- Higienize sempre que necessário
- Antes de usar leia o manual





**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST**



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 46.139
VÁLIDO**

Validade: 06/05/2027

Nº. do Processo: 19980.252892/2024-40

Produto: Nacional

Equipamento: CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE OU TRAVA-QUEDA

Descrição: Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em fita primária em poliéster de 45mm e fita secundária em poliéster de 25mm. Possui 6 pontos de engate, sendo 1 duplo peitoral em fita de poliéster e 1 meia argola dorsal em aço, ambos para retenção de queda, 2 meias argolas em aço nas laterais para posicionamento e 2 laços nos ombros em fita de poliéster para suspensão e resgate em espaço confinado. Dotado de 6 fivelas em aço sem pino para regulagem, sendo 2 nas pernas, 1 na cintura, 2 no suspensório e 1 nas costas. Possui 1 regulador peitoral em meia argola. Proteção em E.V.A. na lombar: (A) 180 ± 10mm x (L) 765 ± 10mm e nas pernas: (A) 100 ± 10mm e (L) 380 ± 10mm. O cinturão de segurança é utilizado com os seguintes talabartes e trava-quedas: 1) Talabartes contra quedas: DG 8009, DG 8010, DG 8011, DG 8015, DG 8020, DG 9100. 2) Talabarte de posicionamento: DG 9200. 3) Trava-quedas deslizantes: DG 9000, DG 9001MA, DG 9010, 4) Trava-quedas retráteis: DG 9600, DG 9700, DG 9920, DG 9960, DG 9950.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO C DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx> ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento. III) É proibida a utilização de talabarte de segurança sem absorvedor de energia integrado para retenção de queda. IV) Trava-quedas excluídos por solicitação do fabricante em 31/05/2024: DG 9935. V) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador

Marcação do CA: Na etiqueta.

Referências: DG 5600 EC.

Normas técnicas: ABNT NBR 15835:2020, ABNT NBR 15836:2020

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade Nº CE-EPI/ICEPEX-N 00088-44-19

Laboratório: OCP: Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: TOTALSAFE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

CNPJ: 15.576.998/0001-44 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: PRATES 846

Bairro: BOM RETIRO

Cidade: SAO PAULO

CEP: 01121000

UF: SP

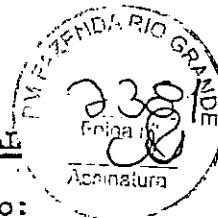
SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ 14.183.614/0001-60

NIRE 3522580119-1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

ANDRE MARTINS DE CAMARGO, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 13/05/1978, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 25.618.853-1 SSP/SP e do CPF nº. 148.565.458-09, residente e domiciliado à Avenida Presidente Castelo Branco, 9127, APTO 152, Vila Mirim, Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11704-600;

ANDREA DE ALMEIDA VINHA, brasileira, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, solteira, nascida em 17/07/1979, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 27.811.406-4 SSP/SP e do CPF nº. 271.509.218-09, residente e domiciliada à Rua Barão do Bananal, 138, Apto. 44, Vila Pompeia, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05024-000;

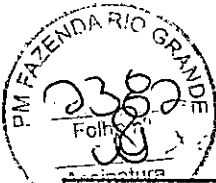
Único sócio da sociedade empresária limitada **SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA**, empresa que mantém sua sede social e foro, na Rua Diana, 715, apto 41, Perdizes, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05019-000, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 3522580119-1 em sessão de 23/08/2011, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte sob o registro nº. 828.956/11-0 em sessão de 30/11/2011 e última alteração contratual registrada sob número 003.313/22-0 em sessão de 07/01/2022, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.183.614/0001-60, resolvem como de fato resolvido tem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

I - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Decide o sócio alterar o endereço para: Rua do Bosque, nº. 182, Jardim Residencial Viena, Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13331-687.

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Decidem os sócios e quotistas consolidar o contrato social, passando a sociedade, desta data a se reger unicamente pelas cláusulas e condições a seguir transcritas ficando revogadas todas as demais disposições anteriores.



SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CNPJ 14.183.614/0001-60

NIRE 3522580119-1

CONTRATO SOCIAL

ANDRE MARTINS DE CAMARGO, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, solteiro, nascido em 13/05/1978, empresário, portador da cédula de identidade RG n°. 25.618.853-1 SSP/SP e do CPF n°. 148.565.458-09, residente e domiciliado à Avenida Presidente Castelo Branco, 9127, APTO 152, Vila Mirim, Praia Grande, Estado de São Paulo, CEP 11704-600;

ANDREA DE ALMEIDA VINHA, brasileira, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, solteira, nascida em 17/07/1979, empresária, portadora da cédula de identidade RG n°. 27.811.406-4 SSP/SP e do CPF n°. 271.509.218-09, residente e domiciliada à Rua Barão do Bananal, 138, Apto. 44, Vila Pompeia, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05024-000;

CLÁUSULA 1

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de **SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA**, regendo-se pelas disposições deste instrumento e pela Lei n°. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA 2

Sua sede administrativa e foro legal são à Rua do Bosque, n°. 182, Jardim Residencial Viena, Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13331-687.

CLÁUSULA 3

A sociedade tem por objetivo social o comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; o comércio atacadista de equipamentos elétricos e de uso pessoal e doméstico; o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, materiais de EPI; o comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; o comércio atacadista de equipamentos de informática; o comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; o comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; o comércio atacadista de outros equipamentos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente; o comércio varejista de materiais de construção em geral, sendo que suas vendas serão efetuadas por loja virtual e os serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

CLAUSULA 4

O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, neste ato, é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas sociais de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído entre os sócios:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>CAPITAL</u>
ANDRE MARTINS DE CAMARGO	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
ANDREA DE ALMEIDA VINHA	250.000	R\$ 1,00	R\$ 250.000,00
TOTALIZANDO.....	500.000	R\$ 1,00	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA 5

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLĂUSULĂ 6

A administração da sociedade caberá aos dois sócios que assinaram isoladamente, ficando vedado o seu uso em avais, fianças e demais obrigações de favor e outros documentos análogos que acarretem responsabilidade para a sociedade salvo em negócios de interesse social. Os sócios administradores será sempre individualmente responsável pelos compromissos eventualmente contraídos em nome da empresa.

Parágrafo Único: A prestação de garantia ou fiança a terceiros e celebração de contratos estão de interesse da sociedade, nesses casos se faz necessários a anuência de ambos os sócios.

CLÁUSULA 7

A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

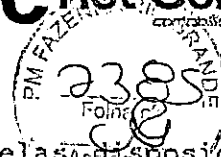
Parágrafo Único: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país por ato de seus administradores ou por deliberação dos sócios.

CLĂUSULA 8

Os sócios poderão ceder total ou parcialmente suas quotas sociais com prévia comunicação por escrito aos demais sócios, com antecipação mínima de 90 (noventa) dias, cabendo aos sócios remanescentes o direito de preferência de condições na aquisição das mesmas. No caso de haver desligamento de um dos sócios, da sociedade, por qualquer que seja o motivo, este, ou a quem de direito receberá sua parte conforme acordo a ser feito na ocasião, e para tal fim será levantado um balanço na época.

CLÁUSULA 15.

hc Hot Cont

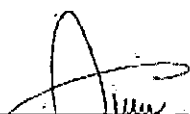


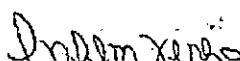
Os casos omissos neste contrato serão regidos pelas disposições das leis em vigor. As ações oriundas do presente instrumento serão postas em juízo da sede, qual for o domicílio dos sócios.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de contrato social, em três vias de igual teor e na presença das testemunhas abaixo.

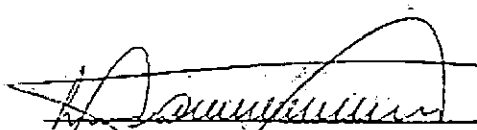
Indaiatuba, 18 de Abril de 2024.

Sócios:

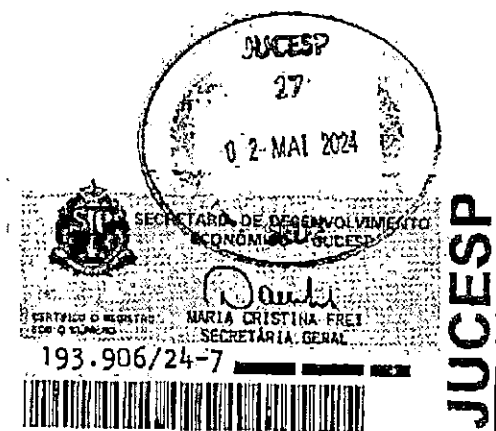

ANDRE MARTINS DE CAMARGO


ANDREA DE ALMEIDA VINHA

Testemunhas:


DANILO RODRIGUES PELLICCI
RG.36.272.899-9 SSP/SP


SIDIANA DE SOUZA ALMEIDA
RG. 42/223.504-0 SSP/SP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE 35225801191	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 23/08/2011	INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2011	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA						TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
P.J. 14.183.614/0001-60		ENDEREÇO RUA DO BOSQUE		NÚMERO 182	COMPLEMENTO		
BAIRRO JARDIM RESIDENCIAL		MUNICÍPIO INDAIATUBA	UF SP	CEP 13331-687	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 500.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ANDRE MARTINS DE CAMARGO					
ENDEREÇO ENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO			NÚMERO 9127	COMPLEMENTO APTO: 152	
BAIRRO MIRIM	MUNICÍPIO PRAIA GRANDE	UF SP	CEP 11704-600	RG 256188531	
CPF 148.565.458-09	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 250.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME ANDREA DE ALMEIDA VINHA					
ENDEREÇO RUA BARAO DO BANANAL			NÚMERO 138	COMPLEMENTO APTO. 44	
BAIRRO VILA POMPEIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 05024-000	RG 278114064	
CPF 271.509.218-09	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR			QUANTIDADE COTAS 250.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

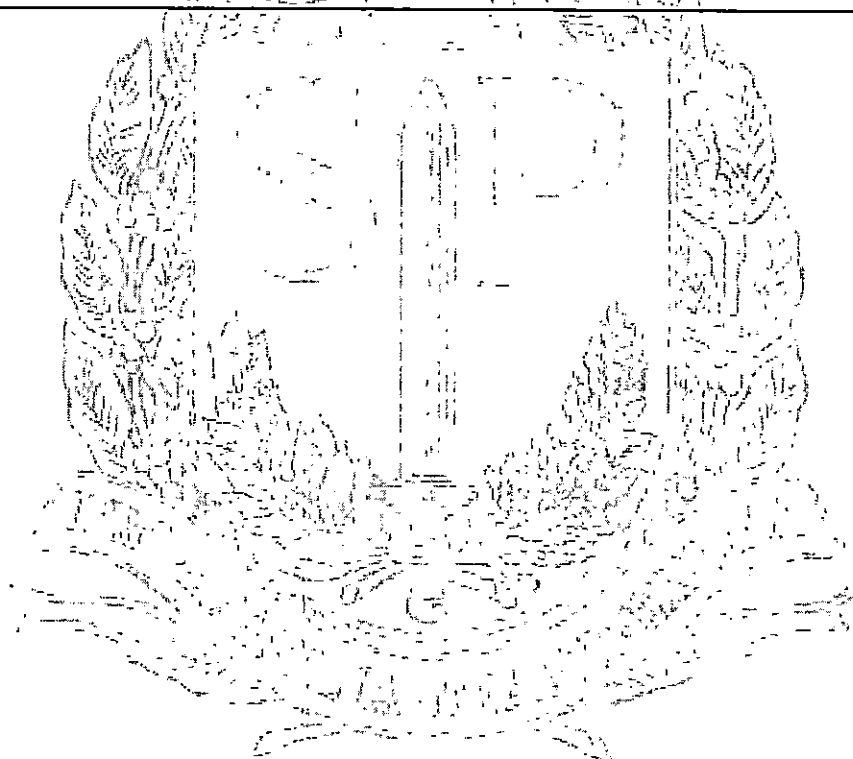


DATA	NÚMERO	
02/05/2024	193.906/24-7	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DO BOSQUE, 182, JARDIM RESIDENCIAL, INDAIATUBA - SP, CEP 13331-687., DATADA DE: 18/04/2024.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35225801191 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/05/2024

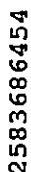


Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 237634401, terça-feira, 7 de maio de 2024 às 09:21:32.





2583686454



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2ª e 3ª FOTOGRAFIA E SOBRENOME ANDRÉ MARTINS DE CAMARGO		1ª HABILITAÇÃO 29/09/1997	
1) DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 13/05/1978, SAO PAULO, SP			
2) DATA EXPIRAÇÃO 13/03/2023		3) 4ª VALIDADE 11/03/2033	
4) DOC IDENTIDADE (RG) RAUCOR / UF 25618633 SSP SP		5) ACES D	
6) CPF 148.565.458-09		7) Nº REGISTRO 02481097408	
NACIONALIDADE BRASILEIRO		8) CAT. HAB B	
FRAÇÃO IVAN ALVES DE CAMARGO			
RAQUEL MARTINS DE CAMARGO			
9) ASSINATURA DO PORTADOR			

	9	10	11	12		9	10	11	12
AAC						D			
A						D1			
A1						DE			
B					11/03/2023	CE			
B1						E1E			
C						DE			
C1						D1E			

12 DIST IN A/DPS

A

LOCAL

INDIAUTUBA, SP

SÃO PAULO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
06182607262
S 0011676-00013

I<BRA024810974<081<<<<<<<<<<
7805134M3303115BRA<<<<<<<<<<8
ANDRE<<MARTINS<DE<CAMARGO<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.183.614/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/2011	
NOME EMPRESARIAL SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R DO BOSQUE		NÚMERO 182		COMPLEMENTO *****	
CEP 13.331-687	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RESIDENCIAL VIENA	MUNICÍPIO INDAIATUBA		UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO GOVERNO.SAFE@OUTLOOK.COM		TELEFONE (11) 3675-3398/ (11) 9748-7688			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2011			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/05/2024 às 10:14:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 29/01/2025 10:11:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 14.183.614/0001-60

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

voltar

Gerar PDF



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.183.614/0001-60 DUNS®: 90****30
Razão Social: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/10/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/01/2026	Automática
FGTS	Validade:	22/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/12/2025
Receita Municipal	Validade:	26/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/08/2025 09:25

1 de 1

CPF: 148.XXX.XXX-09 Nome: ANDRE MARTINS DE CAMARGO

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.183.614/0001-60 DUNS@: 90*****30

Razão Social: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Cinemateca - PD - 40 peças	2014ne800168	31/12/2030
Companhia de Urbanização de Goiania - EPI 600 peças	NF 1.119	31/12/2030
UF Juiz de Fora - PD 54 peças	0257	31/12/2030
Polícia Civil - PD 30 peças	032 - 19/02/2015	31/12/2030
Ministério da Saúde GO - 60 peças	2015ne800068	31/12/2030
SEST SENAT SC - EPI 47 peças	6/2022	31/12/2030
FAPEX - PD e HD	96/2015	31/12/2030
FADESP - PD	321.15	31/12/2030
IBGE RJ - PD 7100 peças	69/2016-114601	31/12/2030
IF ES Campus Montanha - Câmera Digital	ne800091	31/12/2030
Campus Aracaju	16/2014	31/12/2030
TJ Rondonia (1200+300) CD/DVD	ne00972	31/12/2030
ANTT - DF - Estufa Industrial	9/2019 - 393001	31/12/2030
SMNJ - PD	002	31/12/2030
UNIFAP - Câmera e Microfone	40/2014	31/12/2030
EMPBRAPA - RS - Material de Informática	1110/2015	31/12/2030
EmBrapa Bahia - PD	520/2015	31/12/2030
UFRJ - Material de E.P.I.	2019ne801827	31/12/2030
Prefeitura Rio de Janeiro - 190 pçs	731/2022	31/12/2030



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.183.614/0001-60 DUNS®: 90*****30

Razão Social: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:

Período: 01/2024 a 12/2024

Validade:

06/2026

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 31/12/2025

Código de Controle: 8 1893



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.183.614/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:35 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2025.

Código de controle da certidão: **EBFD.6AA9.EA21.0044**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 14.183.614/0001-60
Razão
Social: SAFE SUPPLY IT SUPRIMENTOS LTDA EPP
Endereço: R DIANA 715 AP 41 / PERDIZES / SAO PAULO / SP / 05019-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

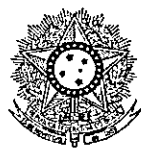
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2025 a 22/09/2025

Certificação Número: 2025082402251848819706

Informação obtida em 27/08/2025 09:27:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.183.614/0001-60

Certidão nº: 24649261/2025

Expedição: 05/05/2025, às 09:56:33

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.183.614/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 14.183.614/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/03/2024, às 14:33:34, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: SARALQS5S3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 14.183.614

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 70911599

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/08/2025 09:00:36

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



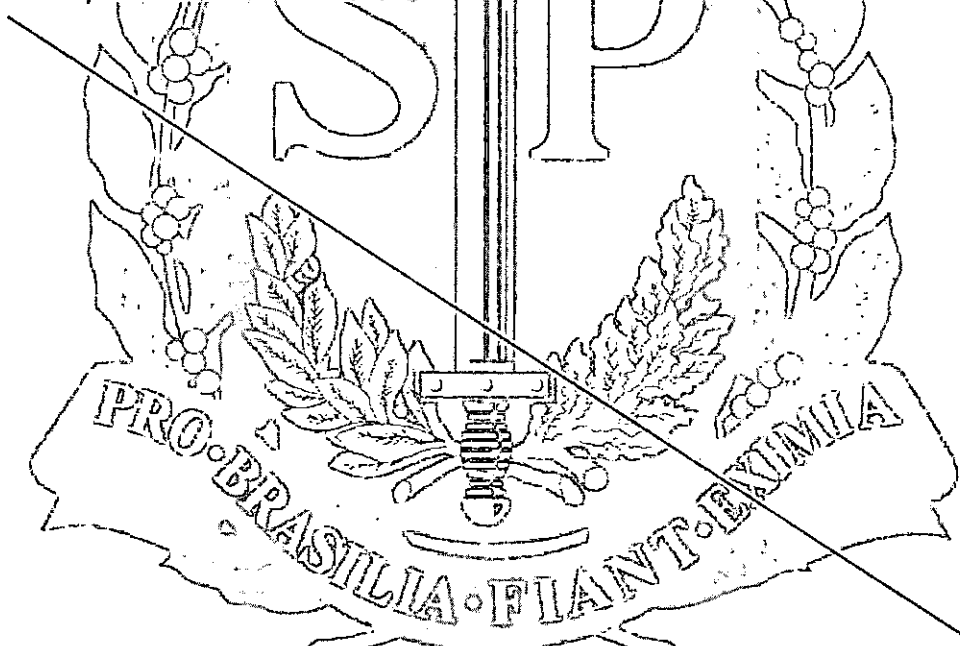
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 14.183.614/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



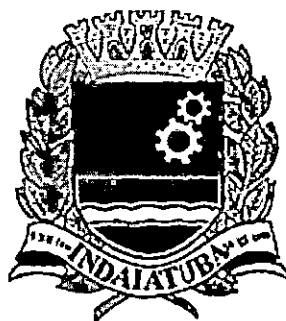
Certidão nº 25061036279-68

Data e hora da emissão 30/06/2025 11:10:12

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPF/CNPJ 14183614000160	Validade 26/09/2025
Contribuinte SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS LTDA	CCM 194.497-4
Endereço R BOSQUE, DO 182 RESID VIENA - CEP 13331687 INDAIATUBA SÃO PAULO	

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Autenticação: 4B5D.C390.FDDB.B6A1

Indaiatuba, 28/06/2025

Data e hora da emissão: 28/06/2025 11:38:30h.

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º de registro no banco de dados do Ibama: 8606292 CPF/CNPJ: 148.565.458-09 Nome/Razão Social/Endereço ANDRE MARTINS DE CAMARGO RUA DO BOSQUE JARDIM RESIDENCIAL VIENA INDAIATUBA/SP 13331-687 Atividades Potencialmente Poluidoras Não existem atividades potencialmente poluidoras	Observações: 1 - Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no Cadastro Técnico Federal - CTF e de uso obrigatório nos casos legalmente determinados. Para qualquer orientação de natureza cadastral, procure a unidade local do cadastro do IBAMA. 3 - Para verificar a regularidade desta pessoa junto ao IBAMA, visite http://www.ibama.gov.br e procure Serviços On-Line, depois Consulta de Regularidade. 4 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 5 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 6 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 7 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos. Data de emissão: 22/05/2024 Autenticação: mjrz.itea.8sqt.brsg
--	--





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE PESSOA FÍSICA NO CTF/APP

As alterações de inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP foram realizadas com sucesso.

Mantenha a guarda segura dos dados de segurança para acesso aos sistemas Ibama.

Os "email" cadastrados serão solicitados para modificações da inscrição cadastral e para eventual recuperação de senha.

Para instruções complementares, acesse e salve, em "Favoritos" do seu navegador, o Manual do Sistema.

Em caso de dúvidas, utilize a Central de Atendimento, pelo telefone (61) 3316-1677.

Dados básicos:

Nome: ANDRE MARTINS DE CAMARGO

Data de Nascimento: 13/05/1978

Sexo: Masculino

UF de emissão: 25.618.853-1

Órgão emissor: SSP-SP

Data de expedição: 07/03/2023

Nº documento de identidade: 25.618.853-1

Nome da mãe: RAQUEL MARTINS CERQUEIRA

Endereços:

CEP: 13331-687

Logradouro: RUA DO BOSQUE

Nº: 182 Complemento:

Bairro: JARDIM RESIDENCIAL VIENA UF: SP

Município: INDAIATUBA

(DDD)e n. de telefone: (0XX99) 748-7688

Endereço para correspondência:

CEP do endereço de correspondência: 13331687

Logradouro: RUA DO BOSQUE

Nº: 182 Complemento:

Bairro: JARDIM RESIDENCIAL VIENA UF: SP

Município: INDAIATUBA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS



Endereço eletrônico:

"E-mail" principal: governo.safe@outlook.com

"E-mail" secundário:



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:

Razão social:

O CNPJ informado não possui inscrição nos Cadastros Técnicos Federais (CTF/APP e CTF/AIDA).

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa informada NÃO possui Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal emitido.

A emissão de Certificado de Regularidade depende de Comprovante de Inscrição ativo de pessoa física ou jurídica em Cadastro Técnico Federal, bem como de não haver outros impeditivos por descumprimento de obrigações cadastrais e prestação de informações ambientais.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MDX COMERCIO DE EPI LTDA

CPF/CNPJ: 50.401.485/0001-01

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:08:43 do dia 01/09/2025 , com validade até o dia 01/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: MqZYbHP8Ms7izer4PisP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.401.485/0001-01
Razão Social: MDX COMERCIO DE EPI LTDA
Nome Fantasia: MDX EPI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/10/2025	Automática
FGTS	Validade:	08/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/07/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	20/08/2025 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.401.485/0001-01
Razão Social: MDX COMERCIO DE EPI LTDA
Nome Fantasia: MDX EPI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.401.485/0001-01
Razão Social: MDX COMERCIO DE EPI LTDA
Nome Fantasia: MDX EPI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 50.401.485/0001-01
Razão Social: MDX COMERCIO DE EPI LTDA
Nome Fantasia: MDX EPI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA

Rua: Rua Monteiro Lobato, 525, Centro, Erechim - RS, CEP: 99700-258

Telephone: (54) 99919-8600/

CNPJ: 50.401.485/0001-01 IE: 039/0198900

Email: mdxepi@gmail.com



Ao Órgão 989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR. Pregão Eletrônico N° 900462025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
17	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGAS LONGAS, CAPUZ, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. NA COR AMARELA. P AO EG. MARCA: TOTAL MODELO/VERSÃO: PVC	UNIDADE	108,00	14,94	1.613,52
21	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO ABA FRONTAL COM NERVURA E REFORÇO, INJETADO EM POLIETILENO COM JUGULAR. MARCA: CAMPER MODELO/VERSÃO: CAPACETE	UNIDADE	18,00	16,02	288,36
Valor total da proposta:					1.901,88

O valor total dessa proposta é de R\$1.901,88 (um mil e novecentos e um reais e oitenta e oito centavos).

dos Comerciais:

____co: 748 - Sicredi

Conta: 79793-4

Agencia: 0217

Validade da proposta: Prazo de entrega: Validade 90 dias.

Prazo para pagamento: Conforme o Edital.

Declaramos, que nosso preço ofertado contempla todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a execução do objeto da presente licitação.

Declaramos que temos pleno conhecimento e aceita participar da presente licitação nas condições estabelecidas, está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta (art. 63, 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021).

Observações:

Erechim - RS, 11 de Setembro de 2025

[illegible]

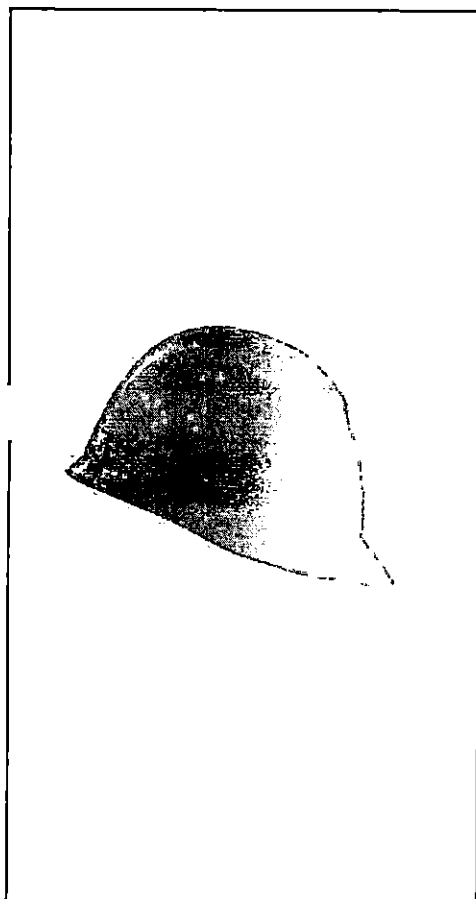


Segurança que move você

Ficha Técnica



Capacete AVANT - Branco



Fabricante	CAMPER
Classe	B
Código	800100
Código com suspensão	800100P
Embalagem	20 unidades
CA	34.414
Tipo de suspensão	Plástica
Pontos encaixe	6 pontos
Peso casco	Aprox. 0,252 kg
Peso casco c suspensão	Aprox. 0,300 kg
NORMA ABNT	8221:2003

Descrição Camper: Casco injetado em polietileno de alta densidade, não sendo condutor de corrente elétrica, possui fenda lateral e aba frontal, com a opção de suspensão plástica, injetada em polietileno de baixa densidade.

Disponível nas cores: Branco, Azul, Verde, Vermelho, Amarelo, Laranja, Cinza, Preto e Marrom.

Utilização: O capacete AVANT pode ser utilizado em construção civil, mineração, indústrias ou em qualquer ambiente onde haja a necessidade da proteção da cabeça do usuário contra impacto, podendo também ser utilizado em trabalhos em Companhia Elétrica, por sua classificação B.

Características: Casco AVANT possui aba frontal, moldado em polietileno de alta densidade. Foi projetado para oferecer ao usuário conforto e proteção quanto aos danos causados por queda de pequenos objetos. Possui duas fendas laterais para acessórios (slots) que podem acomodar protetores auditivos tipo abafador e ou proteção facial.

Precauções: • **Limpeza:** Use apenas água e sabão neutro para higienização.

• Nunca altere ou modifique o capacete ou suspensão, ou substitua -o por peças de outro fabricante ou marca, pois são testados em conjunto do mesmo fabricante.

• Inspeção regularmente o capacete e substitua-o por outro ao primeiro sinal de desgaste.

Advertência: Este capacete oferece proteção limitada, reduzindo a força do impacto de objetos que atinjam o topo do capacete.

O uso desse produto em condições inadequadas pode gerar riscos à saúde e a vida do usuário.

Vida útil: O prazo de validade é definido a partir da data de fabricação de 3 anos para o casco. O prazo de validade se refere ao produto na embalagem sem uso. Após a utilização do capacete as condições como exposição do sol, frio, solventes, graxas, vapores orgânicos em geral, de forma que possa reduzir seu tempo de vida útil, o qual é variável e deve ser determinado pelo responsável técnico pela Segurança do Trabalho da empresa.

ATENÇÃO: Caso ainda persistam dúvidas sobre a utilização e montagem do produto entre em contato com a Camper.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 34.414
VÁLIDO**

Validade: 14/11/2027

Nº. do Processo: 19966.207000/2024-34

Produto: Nacional

Equipamento: CAPACETE CLASSE G

Descrição: Capacete de segurança, tipo I, com aba frontal, Classe G (Geral), casco injetado em polietileno de alta densidade com 1 nervura, possui fenda lateral, suspensão em polietileno de baixa densidade e fixada ao casco através de seis pontos de encaixe, com regulagem por pino e tira absorvente de suor, jugular em tecido sintético.

Aprovado para: PROTEÇÃO DA CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.

Restrições/Limitações: NÃO UTILIZAR EM TRABALHOS COM ALTA TENSÃO.

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO A DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em <http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx> ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento. III) Capacete Tipo I - proteção a impacto no topo da cabeça. IV) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

Marcação do CA: No casco.

Referências: AVANT.

Tamanhos: Único.

Cores: Branco, azul, amarelo, vermelho, verde, laranja, marrom e preto.

Normas técnicas: ANSI/SEA Z89.1:2009

Laudos:

Nº. Laudo: Certificado de Conformidade CE-CAP/ICEPEX-N 00034-85-1.

Laboratório: OCP 0046 - Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX

Empresa: CAMPER EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

CNPJ: 14.117.593/0001-85 **CNAE:** 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: JOSE RAIMUNDO RAMOS 877 GALPAO01

Bairro: SAO CRISTOVAO

Cidade: BARRA VELHA

CEP: 88390000

UF: SC



Página 1/6



Página 2/6

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 13037/22

Natureza do trabalho: Ensaios para obtenção do C.A. – Certificado de Aprovação.

Cliente: EL Braga ME

Endereço: Rua dos Lopes, nº 179, Boa Esperança do Sul - SP.
CNPJ: 23.613.633/0001-44

Descrição do produto: Capa de segurança confeccionada em material polimérico de cor amarela, com capuz, fechamento com botões de pressão, costura por solda eletrônica.

Referência: "CP 200".

Protocolo: 61705

Data de entrada: 26/03/2022

Data de realização dos ensaios: 28/04/2022 à 03/05/2022

Materiais que compõe a vestimenta: Material polimérico, botões de pressão.
Cor: Amarelo.

Tamanhos disponíveis: P, M G, GG, XG, EXG.

Enquadramento: E - EPI para Proteção do tronco – E1, Vestimentas

1) Vestimentas para proteção do tronco contra umidade proveniente de operações com uso da água.

Uso a que se destina: Vestimenta para proteção do tronco, membros superiores, crânio e pescoço contra umidade proveniente de operações com uso da água.

Restrições: Não oferece proteção contra outros tipos de riscos.

Local das marcações conforme Item 6.9.3 da NR-6: Etiqueta costurada no interior da vestimenta.

Possíveis variações do EPI: Possui variações de tamanhos.

Normas técnicas aplicáveis: BS 3546:1974.

As informações presentes nas documentações enviadas ao laboratório estão em conformidade com a Portaria Nº 672, de 08 de novembro de 2021.

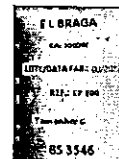


1 - ENSAIOS E RESULTADOS:

1.1 Verificação das marcações nas vestimentas, conforme Norma Regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego – Item 6.9.3 e Portaria Nº 672:

Item da marcação	Verificações obtidas (Conforme imagens no Item 1.2 deste documento)	Enquadramento:
Nome do fabricante ou importador	Possui – EL Braga	Sim
Número do Certificado de Aprovação (CA)	Obtenção CA	Sim
Lote de fabricação	Possui lote	Sim
Data de fabricação	Possui mês e ano	Sim
Avaliação da clareza e permanência da marcação	Todas as marcações estão presentes na vestimenta de forma legível e indelével	Sim

1.2 Imagens das marcações:



1.3 Verificação das informações da embalagem, conforme Portaria Nº 11.437:

Item	Verificações obtidas (Conforme imagens no Item 1.4 deste documento)	Enquadramento:
Descrição completa do EPI	Possui descrição	Sim
Indicação da proteção que o EPI oferece	Possui indicação	Sim
Instruções de uso	Possui instruções	Sim
Instruções de higienização	Possui instruções	Sim
Instruções de armazenamento	Possui instruções	Sim
Restrições e limitações	Possui restrições	Sim
Vida útil ou periodicidade de substituição	Não é relevante	Sim



Página 4/6

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 13037/22

EL BRAGA ME

CNPJ: 23.613.533/0001-44

Rua dos Lópes, nº 179 Bairro: Jardim Primavera - Boa Esperança do Sul
São Paulo - Brasil



Página 3/6

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 13037/22

Referência a acessórios e partes supletivas, se relevante	Não se aplica	Sim
Instruções de transporte, se relevante	Não se aplica	Sim
Informação sobre substâncias alergênicas	Possui instruções	Sim
Tamanhos disponíveis	Possui informação	Sim

1.4 - Imagens do informativo:

MANUAL DE INSTRUÇÕES
Nome do EPI: CP 200
1. Descrição do EPI Capa de segurança confeccionada em material polimérico de cor amarela, com capuz, fechamento com botões de pressão, costura por solda eletrônica.
2. Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG, XG, EXG
3. Acessórios Não possui acessórios.
4. Referência à norma de ensaio BS 3548 - sem pictograma
5. Indicações e instruções de uso Vestimenta para proteção do tronco, membros superiores, o linco e pescoço contra umidade proveniente de operações com uso de água. - Vestir o produto cuidadosamente. Recomenda-se retirar relíquias e outros acessórios que possam perfurar o produto. - Não faça cortes no produto. - Não utilizar o produto em locais com alta temperatura. - Observar instruções de etiqueta.
6. Instruções de higienização e manutenção Após o uso, deixar em local seco e arejado. Observar as orientações da etiqueta. Não entrar em contato com objetos contaminados. Não armazenar o produto após utilização, molhado.
7. Instruções de armazenagem Para a garantia de um melhor desempenho, mantenha-se em local seco e arejado.
8. Inutilidade A vestimenta não possui substâncias conhecidas ou suspeitas que possam provocar danos à saúde do usuário.
9. CA Observação:



RELATÓRIO TÉCNICO EPI 13037/22



Página 6/6

RELATÓRIO TÉCNICO EPI 13037/22

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório à folha de assinaturas em anexo.

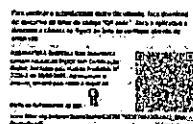
Novo Hamburgo, 03 de maio de 2022.

Doula Borges

Assessoria Técnica
Rua dos Lópes, nº 179 - Jardim Primavera
Boa Esperança do Sul - RS

Francisca Almeida

Assessoria Técnica
Rua dos Lópes, nº 179 - Jardim Primavera
Boa Esperança do Sul - RS



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSGT

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA N° 47.977 VÁLIDO

Validade: 02/08/2027

Produto: Nacional

Equipamento: VESTIMENTA TIPO CAPA

Descrição: Capa de segurança confeccionada em material polimérico de cor amarela, com capuz, fechamento com botões de pressão, costura por solda eletrônica.

Aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.

Restrições/Limitações: EPI NÃO APROVADO PARA USO CONTRA AGENTES METEOROLÓGICOS (CHUVA).

Observação: I) O EPI apresenta resultado de desempenho "nível 1" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, quando ensalado de acordo com o determinado no item 2.7 do Anexo I da Portaria MTP 672/2021. O nível de desempenho varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado. II) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na etiqueta.

Referências: CP 200.

Tamanhos: P, M, G, GG, XG, EXG.

Normas técnicas: BS 3548:1974

Laudos:

Nº. Laudo: EPI 13037/22

Laboratório: IBTEC - INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS

Empresa: TOTAL CAPAS LTDA

CNPJ: 23.613.533/0001-44 CHAE: 3292 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: DOS LOPES 179 GALPAO002

Bairro: JD PRIMAVERA

Cidade: BOA ESPERANÇA DO SUL

Cor: Amarela.

CEP: 14930000

UF: SP

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43209943993		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MDX COMERCIO DE EPI LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Nº FCN/REMP



RSP2400142980

ERECHIM

Local

11 Abril 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO
 ____/____/____
 Data

☐ NÃO
 ____/____/____
 Data

Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

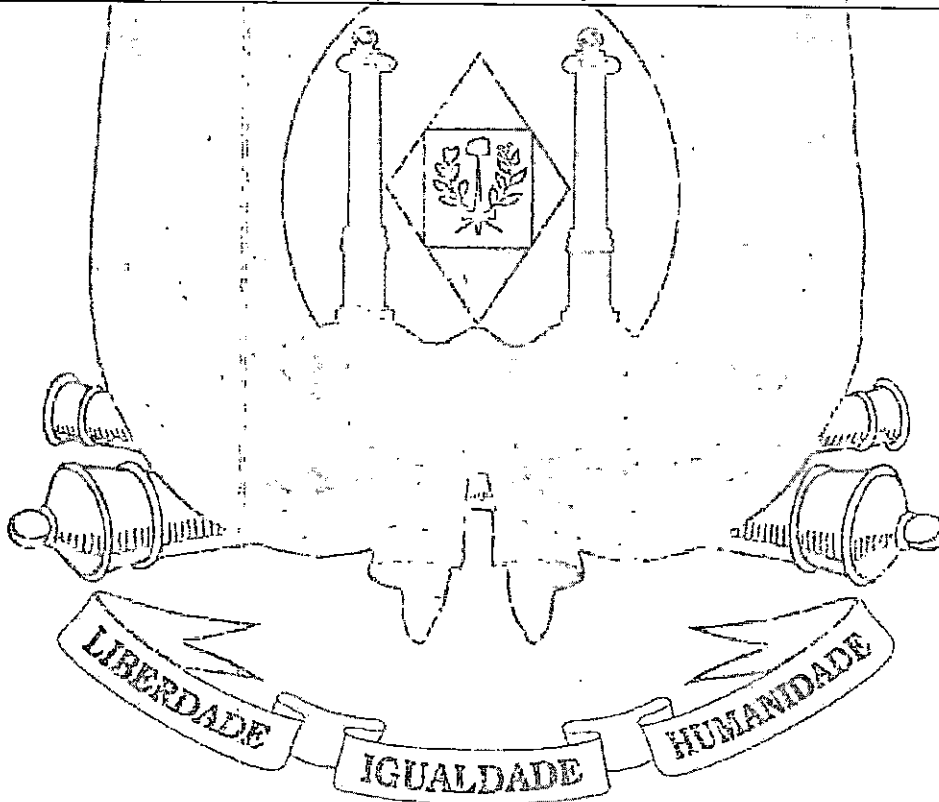
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/120.955-2	RSP2400142980	08/04/2024

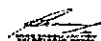
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
029.071.090-14	LILIANE VILASBOAS CECCON	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
017.208.660-40	VICTOR SCHONS DE LIMA	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



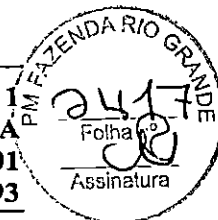
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10320134 em 12/04/2024 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 241209552 - 08/04/2024. Autenticação: B68315E6665692A75F688BE19D3F51A9CFD82E2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/120.955-2 e o código de segurança YN6y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1
MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA
CNPJ – 50.401.485/0001-01
NIRE/JUCISRS – 43209943993



Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, fazem:

LILIANE VILASBOAS CECCON, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1991, Dentista, inscrita no CPF nº 029.071.090-14 e portadora da carteira de identidade nº 1094581244, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Argentina, nº 150, Bairro Centro, Apto 702, no Município de Erechim - RS, CEP: 99700-026.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira sob nome empresarial de **MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.401.485/0001-01, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o NIRE n.º 43209943993, com sede na Rua Argentina, nº 150, Bairro Centro, Apto 702, no município de Erechim-RS, CEP: 99700-026, resolve efetuar a presente Alteração e Consolidação Contratual, através das cláusulas e condições seguintes:

1º - Ingressa na sociedade, **VICTOR SCHONS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 14/03/1990, portador da carteira de identidade nº 1083263259, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 017.208.660-40, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 150, Bairro Centro, Apto 702, no Município de Erechim - RS, CEP: 99700-026.

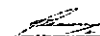
2º - O sócio **VICTOR SCHONS DE LIMA** integraliza, neste ato, o valor R\$30.000,00 (trinta mil reais), em moeda corrente nacional, totalizando o capital social da empresa no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e dividido em quotas de capital de R\$1,00 (um real) cada uma, passando a ser distribuído aos sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
LILIANE VILASBOAS CECCON	30.000	30.000,00
VICTOR SCHONS DE LIMA	30.000	30.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

3º - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LILIANE VILASBOAS CECCON** e **VICTOR SCHONS DE LIMA**, em conjunto ou separadamente que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

RUA RUI BARBOSA, 124, SALA 04 EDIF RES COM VITORIA III, CENTRO - MARCELINO RAMOS/RS
(54) 98421-3534 escritoriometaccontabilidade@gmail.com

1/8





- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

4º - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

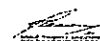
5º - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

6º - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

7º - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

7.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

8º - Os lucros e as perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios de forma proporcional ou não proporcional as quotas de capital de cada um, conforme acordo entre os sócios, bem como pela execução de trabalho desempenhado, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.





8.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

8.2 – Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer momento do ano. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

9º - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

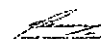
10º - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

10.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

10.2 - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

11º - A sociedade altera o endereço da empresa para a Rua Monteiro Lobatto, nº 525, Bairro Centro, na cidade de Erechim-RS, CEP: 99700-258.

12º - A sociedade passa a ter como objeto social as atividades: COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, CALÇADOS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ROUPAS E





ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMBALAGENS.

13º - Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Quadro societário

Cláusula 1ª - Compõe o quadro societário da sociedade empresária limitada:

LILIANE VILASBOAS CECCON, brasileira, solteira, nascida em 19/04/1991, Dentista, inscrita no CPF nº 029.071.090-14 e portadora da carteira de identidade nº 1094581244, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada na Rua Argentina, nº 150, Bairro Centro, Apto 702, no Município de Erechim - RS, CEP: 99700-026;

VICTOR SCHONS DE LIMA, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 14/03/1990, portador da carteira de identidade nº 1083263259, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 017.208.660-40, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 150, Bairro Centro, Apto 702, no Município de Erechim - RS, CEP: 99700-026.

Da denominação, sede, NIRE e CNPJ

Cláusula 2ª - A sociedade empresária limitada gira sob nome empresarial de **MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA**, com sua sede e foro jurídico na Rua Monteiro Lobatto, nº 525, Bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99700-258, inscrita no CNPJ sob o nº 50.401.485/0001-01, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul (JUCISRS) sob o NIRE nº 43209943993, em cuja comarca deverão correr as ações decorrentes deste documento. Adota como nome fantasia **MDX EPI**.

RUA RUI BARBOSA, 124, SALA 04 EDIF RES COM VITORIA III, CENTRO - MARCELINO RAMOS/RS
(54) 98421-3534 escritoriometacontabilidade@gmail.com

4/8



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10320134 em 12/04/2024 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 241209552 - 08/04/2024. Autenticação: B68315E6665692A75F688BE19D3F51A9CFD82E2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/120.955-2 e o código de segurança YN6y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 6/13

§ único: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.



Do objeto e início das atividades

Cláusula 3ª – A sociedade tem por objeto social as atividades de: COMÉRCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, CALÇADOS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MÓVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EMBALAGENS.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 20/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Do capital social

Cláusula 5ª - O capital social da empresa é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, e dividido em 60.000,00 (sessenta mil) quotas de capital no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

RUA RUI BARBOSA, 124, SALA 04 EDIF RES COM VITORIA III, CENTRO - MARCELINO RAMOS/RS
(54) 98421-3534 escritoriometacontabilidade@gmail.com

5/8





NOME	QUOTAS	CAPITAL EM R\$
LILIANE VILASBOAS CECCON	30.000	30.000,00
VICTOR SCHONS DE LIMA	30.000	30.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Da administração

Cláusula 7ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **LILIANE VILASBOAS CECCON** e **VICTOR SCHONS DE LIMA**, em conjunto ou separadamente que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

Dos resultados e balanço

Cláusula 9ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

RUA RUI BARBOSA, 124, SALA 04 EDIF RES COM VITORIA III, CENTRO - MARCELINO RAMOS/RS 6/8
(54) 98421-3534 escritoriometacontabilidade@gmail.com



9.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 10ª - Os lucros e as perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios de forma proporcional ou não proporcional as quotas de capital de cada um, conforme acordo entre os sócios, bem como pela execução de trabalho desempenhado, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

10.1 – Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

10.2 – Os lucros poderão ser distribuídos aos sócios a qualquer momento do ano. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Da retirada, alteração ou dissolução da sociedade

Cláusula 11ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

Da Dissolução Da Sociedade

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei nº 10.406/2002.

12.2 – O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

Da declaração de isenção criminal

Cláusula 13ª - Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente





o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Do porte empresarial

Cláusula 14ª - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (*art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006*).

Do Fórum

Cláusula 15ª – Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim (RS), para dirimir dúvidas em relação ao presente, declarando aceitá-lo, nos termos que é lavrado, obrigando-se ainda por si, seus herdeiros e/ou sucessores, a bem fielmente cumpri-lo.

Estando justo e contratados assinam este instrumento.

Erechim – RS, 05 de abril de 2024.

LILIANE VILASBOAS CECCON
Sócia – administradora

VICTOR SCHONS DE LIMA
Sócio – administrador

RUA RUI BARBOSA, 124, SALA 04 EDIF RES COM VITORIA III, CENTRO - MARCELINO RAMOS/RS 8/8
(54) 98421-3534 escritoriometacentabilidade@gmail.com



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 10320134 em 12/04/2024 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 241209552 - 08/04/2024. Autenticação: B68315E6665692A75F688BE19D3F51A9CFD82E2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/120.955-2 e o código de segurança YN6y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 10/13



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

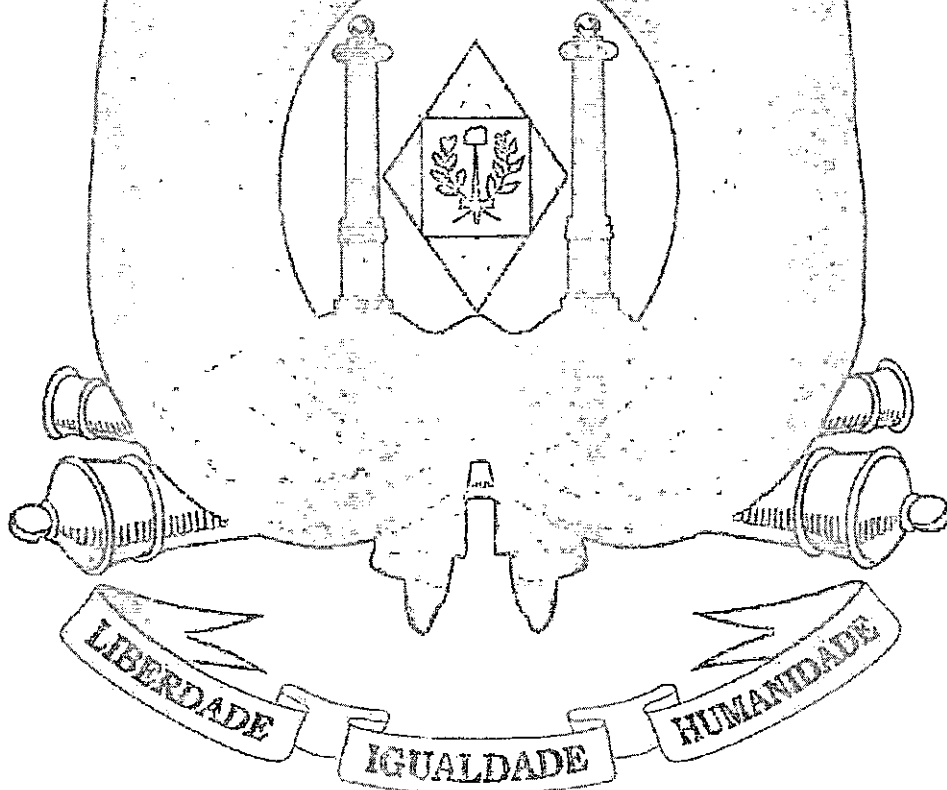
Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/120.955-2	RSP2400142980	08/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.071.090-14	LILIANE VILASBOAS CECCON	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITL		
017.208.660-40	VICTOR SCHONS DE LIMA	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITL		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10320134 em 12/04/2024 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 241209552 - 08/04/2024. Autenticação: B68315E6665692A75F688BE19D3F51A9CFD82E2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/120.955-2 e o código de segurança YN8y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, de CNPJ 50.401.485/0001-01 e protocolado sob o número 24/120.955-2 em 08/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10320134, em 12/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Renata Brustolin.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.071.090-14	LILIANE VILASBOAS CECCON	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
017.208.660-40	VICTOR SCHONS DE LIMA	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

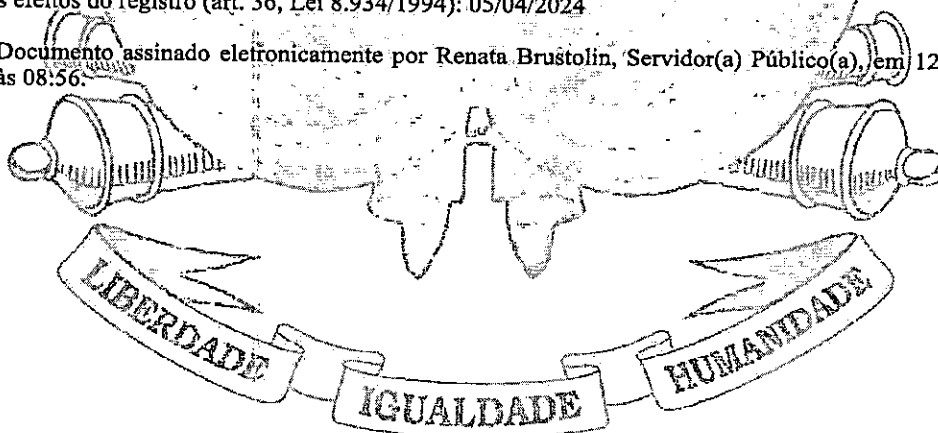
Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.071.090-14	LILIANE VILASBOAS CECCON	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
017.208.660-40	VICTOR SCHONS DE LIMA	11/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Renata Brustolin, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2024, às 08:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/120.955-2.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10320134 em 12/04/2024 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 241209552 - 08/04/2024. Autenticação: B68315E6665692A75F688BE19D3F51A9CFD82E2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/120.955-2 e o código de segurança YN6y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



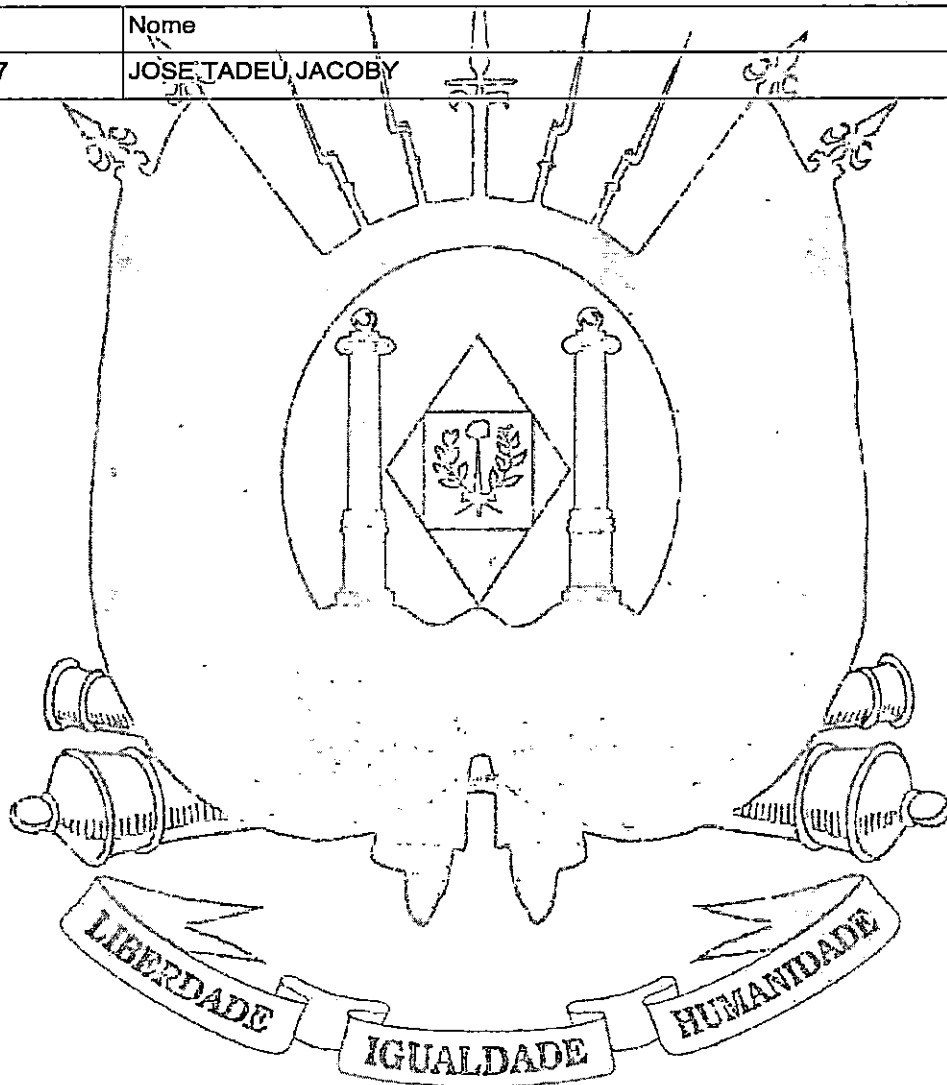
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSÉ TADEU JACOBY



Porto Alegre, sexta-feira, 12 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10320134 em 12/04/2024 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 241209552 - 08/04/2024. Autenticação: B68315E6665692A75F688BE19D3F51A9CFD82E2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/120.955-2 e o código de segurança YN6y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 13/13

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																																
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062																																	
1 - REQUERIMENTO																																			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul																																			
Nome: MDX COMERCIO DE EPI LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																																			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QTDE</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>090</td> <td></td> <td></td> <td>CONTRATO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>315</td> <td>1</td> <td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td> </tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>					Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	1	090			CONTRATO			315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																Nº FCN/REMP RSB2300143720
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																															
1	090			CONTRATO																															
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																															
ERECHIM Local 21 Abril 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____																																			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																																			
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA																																			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável																																			
☐ NÃO ____/____/____ Data ☐ NÃO ____/____/____ Data _____ Responsável																																			
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 40%;">DECISÃO SINGULAR</th> <th style="width: 10%;">2ª Exigência</th> <th style="width: 10%;">3ª Exigência</th> <th style="width: 10%;">4ª Exigência</th> <th style="width: 10%;">5ª Exigência</th> </tr> <tr> <td> ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) processo deferido. Publique-se e archive-se. </td> <td style="text-align: center;">☐</td> <td style="text-align: center;">☐</td> <td style="text-align: center;">☐</td> <td style="text-align: center;">☐</td> </tr> <tr> <td> ☐ Processo indeferido. Publique-se. </td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td colspan="3"></td> <td style="text-align: center;">____/____/____</td> <td style="text-align: center;">_____ Responsável</td> </tr> </table>						DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐	☐ Processo indeferido. Publique-se.								____/____/____	_____ Responsável										
DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																															
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) processo deferido. Publique-se e archive-se.	☐	☐	☐	☐																															
☐ Processo indeferido. Publique-se.																																			
			____/____/____	_____ Responsável																															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th style="width: 40%;">DECISÃO COLEGIADA</th> <th style="width: 10%;">2ª Exigência</th> <th style="width: 10%;">3ª Exigência</th> <th style="width: 10%;">4ª Exigência</th> <th style="width: 10%;">5ª Exigência</th> </tr> <tr> <td> ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) </td> <td style="text-align: center;">☐</td> <td style="text-align: center;">☐</td> <td style="text-align: center;">☐</td> <td style="text-align: center;">☐</td> </tr> <tr> <td> ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. </td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td> ☐ Processo indeferido. Publique-se. </td> <td colspan="4"></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">____/____/____ Data</td> <td style="text-align: center;">_____ Vogal</td> <td style="text-align: center;">_____ Vogal</td> <td colspan="2" style="text-align: center;">_____ Vogal</td> </tr> <tr> <td colspan="5" style="text-align: center;">Presidente da _____ Turma</td> </tr> </table>						DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência	☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐	☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					☐ Processo indeferido. Publique-se.					____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal		Presidente da _____ Turma				
DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																															
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐																															
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.																																			
☐ Processo indeferido. Publique-se.																																			
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal																																
Presidente da _____ Turma																																			
OBSERVAÇÕES 																																			



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209943993 em 21/04/2023 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 231283270 - 21/04/2023. Autenticação: 7325947C65D6BC90EE601B6973B358F09D833711. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/128.327-0 e o código de segurança Bhoc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



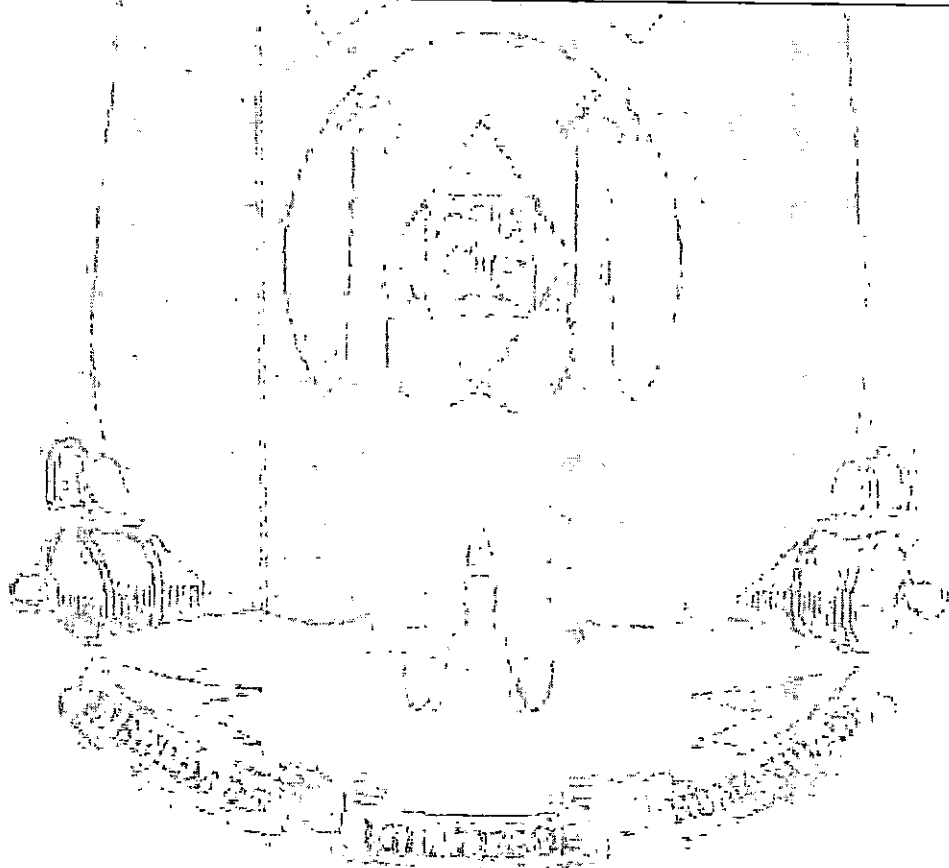
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/128.327-0	RSB2300143720	21/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.071.090-14	LILIÂNE VILASBOAS CECCON	21/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209943993 em 21/04/2023 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 231283270 - 21/04/2023. Autenticação: 7325947C65D6BC90EE601B6973B358F09D833711. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/128.327-0 e o código de segurança Bhoç Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CONTRATO SOCIAL DE MDX COMERCIO DE EPI LTDA

LILIANE VILASBOAS CECCON, nacionalidade **BRASILEIRA**, Solteira, nascido em 19/04/1991, profissão: **DENTISTA**, nº do CPF: 029.071.090-14, identidade: 1094581244, órgão expedidor: SSP-RS, **RESIDENTE E DOMICILIADO** no(a): **RUA ARGENTINA**, número 150, bairro **CENTRO**, APT: 702; município **ERECHIM - RS**, CEP: 99.700-026.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: **MDX COMERCIO DE EPI LTDA**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **RUA ARGENTINA**, número 150, bairro **CENTRO**, APT: 702; município **ERECHIM - RS**, CEP: 99.700-026.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)



Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMERCIO VAREJISTA ACESSORIOS DO VESTUARIO, MATERIAL DE EXPEDIENTE, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS, PERFUMARIA, CALCADOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.**

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)



Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 20/04/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.



DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) divididos em 30.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
LILIANE VILASBOAS CECCON	30.000	R\$ 30.000,00
Total	30.000	R\$ 30.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **LILIANE VILASBOAS CECCON**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- I) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



☒ **Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

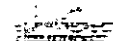
☒ **Cláusula Décima** - A(s) parte(s) elege(m) o foro ERECHIM - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

ERECHIM, 20 de abril de 2023.



LILIANE VILASBOAS CECCON: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



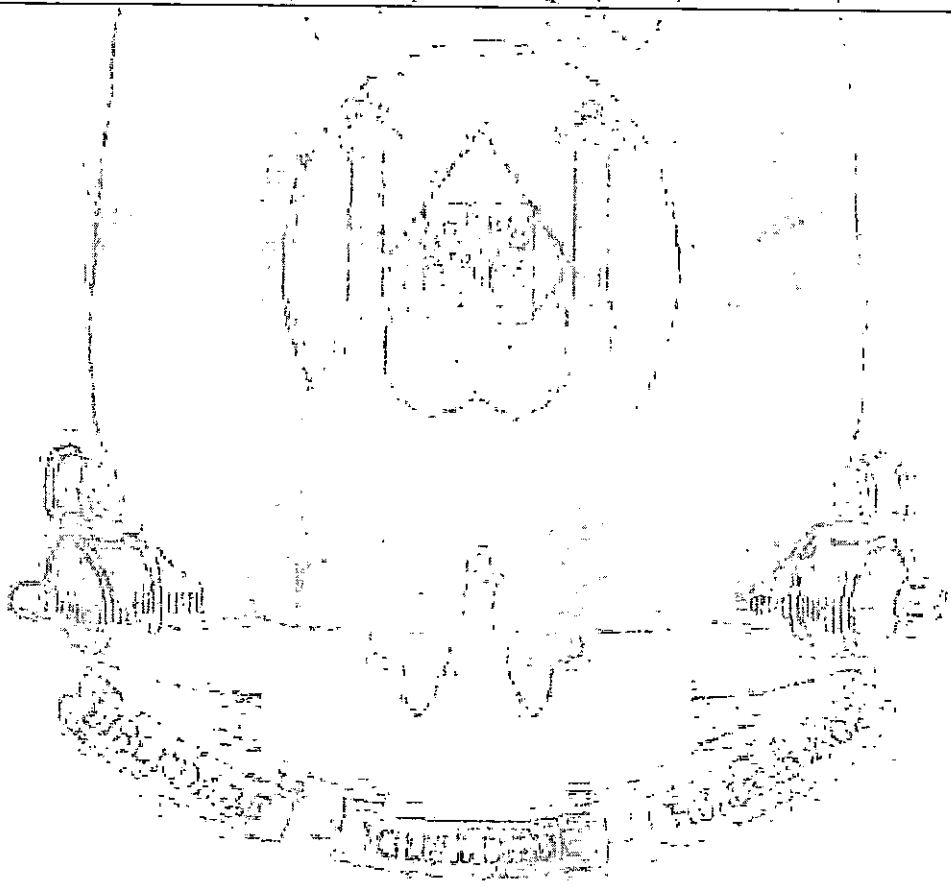
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/128.327-0	RSB2300143720	21/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.071.090-14	LILIANE VILASBOAS CECCON	21/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209943993 em 21/04/2023 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 231283270 - 21/04/2023. Autenticação: 7325947C65D6BC90EE601B6973B358F09D833711. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/128.327-0 e o código de segurança Bhoc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 23/128.327-0, em 21/04/2023 da empresa: MDX COMERCIO DE EPI LTDA, de NIRE 4320994399-3, foi deferido digitalmente sob o número 43209943993, em 21/04/2023, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.071.090-14	LILIANE VILASBOAS CECCON	21/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.071.090-14	LILIANE VILASBOAS CECCON	21/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994):



Documento assinado eletronicamente por José Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 21/04/2023, às 10:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/128.327-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43209943993 em 21/04/2023 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 231283270 - 21/04/2023. Autenticação: 7325947C65D6BC90EE601B6973B358F09D833711. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/128.327-0 e o código de segurança Bhoc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

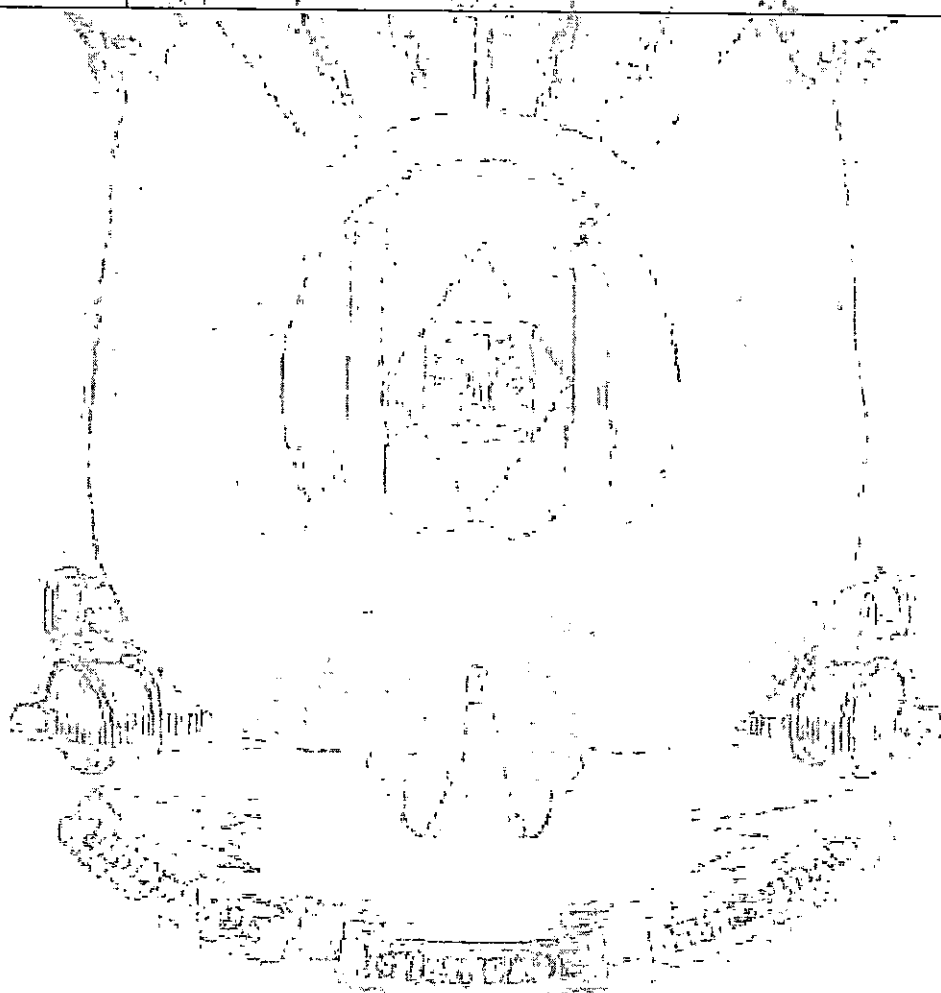


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 21 de abril de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43209943993 em 21/04/2023 da Empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA, CNPJ 50401485000101 e protocolo 231283270 - 21/04/2023. Autenticação: 7325947C65D6BC90EE601B6973B358F09D833711. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/128.327-0 e o código de segurança Bhoc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MDX COMERCIO DE EPI LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320994399-3	50.401.485/0001-01	21/04/2023	20/04/2023

Endereço Completo:

RUA MONTEIRO LOBATO 525 - BAIRRO CENTRO CEP 99700-258 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE: ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS, CALÇADOS, PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, TELEFONIA E/ COMUNICACAO, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE: PRODUTOS ODONTOLOGICOS, ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, EPI, ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, BOMBAS E COMPRESSORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELETRICO, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EMBALAGENS.

Capital Social: R\$ 60.000,00

SESSENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 60.000,00

SESSENTA MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

MICRO EMPRESA
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término de Mandato	Participação	Função
029.071.090-14	LILIANE VILASBOAS CECCON	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
017.208.660-40	VICTOR SCHONS DE LIMA	xxxxxxx	R\$ 30.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/04/2024

Número: 10320134

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

2001 - ENTRADA DE SÓCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

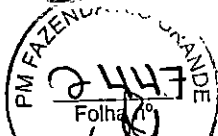
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004744336 e visualize a certidão)



25/274.327-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MDX COMERCIO DE EPI LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

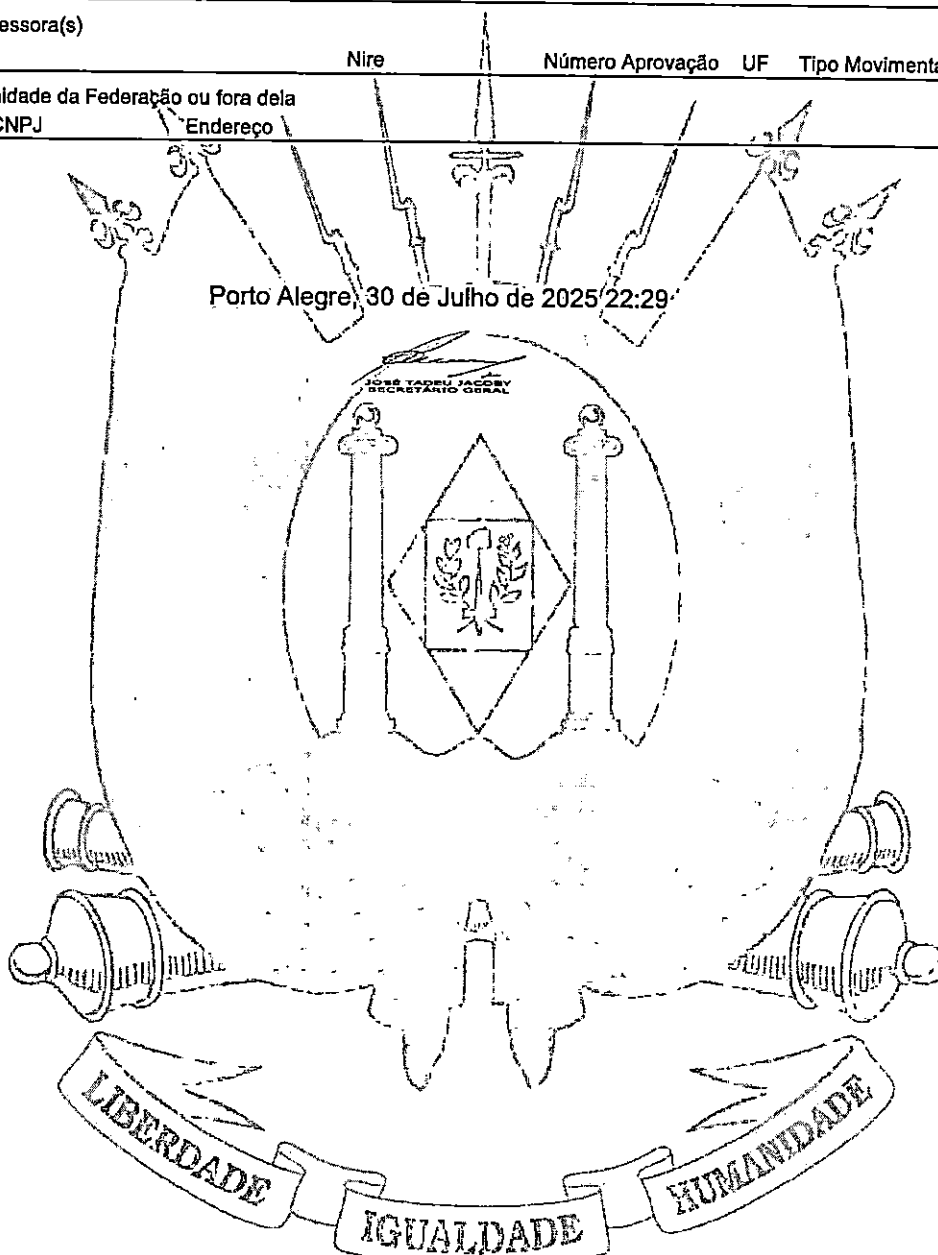
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
---------------	------	------------------	----	-------------------

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

NADA MAIS#

Porto Alegre, 30 de Julho de 2025/22:29



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250004744336 e visualize a certidão)



25/274.327-0

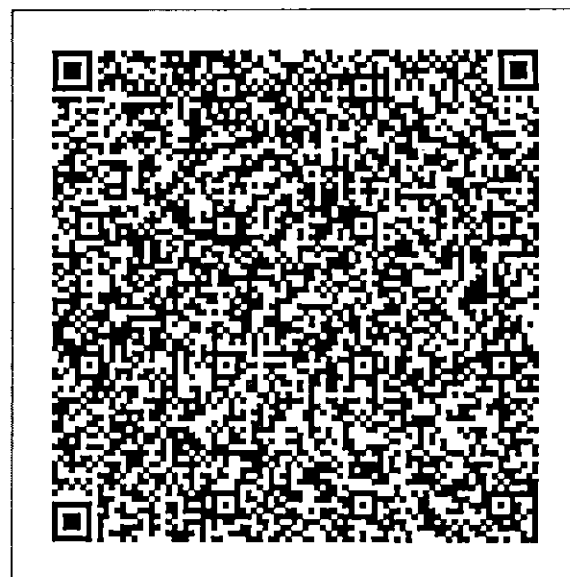
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		LILIANE VILASBOAS CECCON		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF		1094581244 SSP/DI RS	
CPF		029.071.090-14		DATA NASCIMENTO		19/04/1991	
FILIAÇÃO		ALCIONAR CECCON		DINAH VILASBOAS CECCON			
PERMISSÃO		ACC		CAT. HAB.		B	
Nº REGISTRO		05418008099		VALIDADE		28/01/2032	
				1ª HABILITAÇÃO		07/02/2012	
OBSERVAÇÕES							
<i>Liliane V. Ceccon</i>							
LOCAL		PORTO ALEGRE, RS		DATA EMISSÃO		28/01/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE				18481751540			
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				RS253609457			
RIO GRANDE DO SUL							
DENATRAN				CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



LIVRO Nº491
PROCURAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ERECHIM
2º TABELIONATO DE NOTAS

FOLHA Nº200
TRASLADO



Nº 20.537. - **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA - ME a Victor Schons de Lima, na forma abaixo: SAIBAM os que este público instrumento virem que aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 2º Tabelionato, compareceu como outorgante MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, de nacionalidade brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 50.401.485/0001-01, com sede na rua Argentina nº 150, apartamento 702, centro, nesta cidade, com Contrato Social Constitutivo arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob o NIRE nº 43209943993, em 21 de abril de 2023, apresentada por sua sócia administradora LILIANE VILASBOAS CECCON, brasileira, cirurgiã dentista, portadora da Carteira de Identidade nº 1094581244, expedida pela SSP/RS em 11/05/2011, inscrita no CPF/MF sob nº 029.071.090-14, filha de Alciomar Ceccon e Dinah Vilasboas Ceccon, solteira, maior, declara que vive em união estável, não informou endereço eletrônico, residente e domiciliada na rua Argentina nº 150, apartamento nº 702, centro, nesta cidade, identificada por mim, BELO FRANCIELI PACHECO FERREIRA MIONTO, Tabellão Substituto, ante os documentos apresentados, do que dou fé. E por ela foi dito que nomeia e constitui seu procurador VICTOR SCHONS DE LIMA, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1083263259, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 017.208.660-40, filho de Volmir Sebastião Martins de Lima e Lucia Schons de Lima, solteiro, maior, declara que vive em união estável, residente e domiciliado na rua Argentina nº 150, apartamento nº 702, centro, nesta cidade, a quem confere poderes especiais para gerir e administrar a empresa outorgante, podendo tratar de todos os negócios e interesses da empresa outorgante, praticar tudo que se fizer necessário judicial ou extrajudicialmente, pagar e receber contas, assinar a correspondência, representar a empresa outorgante perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, INSS, IBAMA, Ministério do Trabalho, Indústria, Comércio e das Comunicações ou outro qualquer Ministério e seus departamentos, Correios e Telégrafos e Justiça do Trabalho, participar de licitações, assinar guias, requerimentos, concorrências públicas ou administrativas, conhecimentos, pagar impostos, taxas e emolumentos, requerer e receber dessas repartições quaisquer quantias que forem devidas à

Bel. Roberto Cavassola
Tabellão Designado
Rua Itália, 114 - Fone (54) 3321.5772
E-mail: cartorio@2taberechim.com

Bel. Francisco de Assis Motta
Tabellão Substituto
Tabelionato Erechim - RS

Bel. Roberto Cavassola



L. da V. Lúcia

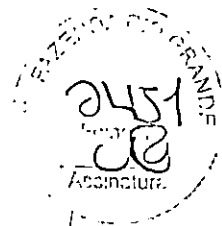
empresa outorgante ou a que ela tenha direito por qualquer título; inclusive representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para promover o que se fizer necessário, bem como proceder a autenticação de livros, contratos, distratos, alterações e o que mais preciso for; fazer cadastros eletrônicos; representar a empresa outorgante em quaisquer estabelecimentos bancários, cooperativas e instituições financeiras, inclusive, Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Itaú S.A., HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo, Banco Santander Meridional S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul), Unibanco S.A., Caixa Econômica Federal, Siccoob Transcredi, Sicoob Credisul, Bansicredi, Banco Sicredi S.A., Cooperativa de Crédito Rural de Erechim, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União de Estados Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais - Sicredi Uniestados; Banco Inter S.A.; para abrir, movimentar, inclusive por meio eletrônico, e encerrar em nome da empresa outorgante, conta corrente bancária, podendo fazer retiradas mediante recibos, fazer declarações, apresentar documentos, dar e receber quitação, utilizar e requisitar cartões magnéticos e cadastrar o respectivo número de senha; emitir, assinar e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques para uso da outorgante; assinar todos os tipos de contratos em instituições financeiras; reconhecer saldos de contas correntes credoras ou devedoras, receber quaisquer importâncias devidas à empresa outorgante, passar recibos e dar quitação; sacar, aceitar, endossar, assinar, descontar, reconhecer, emitir e protestar notas, promissórias e duplicatas de faturas; efetuar a cobrança do que for devido à empresa outorgante e autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas; admitir e demitir empregados, assinando os respectivos contratos e demissões; defender a mesma em todos os seus negócios e interesses, em qualquer juízo, inclusive perante autoridades administrativas, propor, promover ações, execuções ou qualquer outro processo acompanhando-o até o final; fazer protesto e representar a outorgante nas assembleias de credores, com todos os poderes para o Foro em Geral; e finalmente praticar os demais atos de administração aqui não expressos, para o completo desempenho do presente mandato; ficando entendido que caso a outorgante venha a praticar atos para os quais confere poderes por este instrumento, tais atos não revogam a outorga ora conferida. Assim o disse do que dou fé, me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe



LIVRO Nº491
PROCURAÇÕES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ERECHIM
2º TABELIONATO DE NOTAS

FOLHA Nº200A
TRASLADO



sendo lido, achou conforme, ratifica e assina juntamente comigo.
Tabelião Substituto, que a encerro. Emolumentos: Procuração. R\$ 95,40
(0183.04 2100001.08674 = R\$ 4,40); Processamento eletrônico: R\$ 8,40 (0183 01 2200003 24368
= R\$ 1,80)

ERECHIM, 8 DE MAIO DE 2023

MDX COMÉRCIO DE EPI LTDA - ME
(Liliâne Vilasbôas Ceccon)

Bel. Francieli Pacheco Ferreira Miotto
Tabelião Substituto



A consulta estará disponível em até 27m
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/sclodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
026842 51 2023 00036366 83

2º TABELIONATO
DE NOTAS
15-5-1971
Bel. Roberto Cavassola
Tabelião Designado
Marise Regina Pelissari
Bel. Francieli P. Ferreira Miotto
- Substitutos -
Fone: (54) 3321.5772 -
Rua Itália, 114 - Erechim - RS



Bel. Roberto Cavassola
Tabelião Designado
Rua Itália, 114 - Fone (54) 3321.5772
E-mail: cartorio@2taberechim.com

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2ª VÍDEO E SOBREVOLANTE VICTOR SCHONS DE LIMA		1ª HABILITAÇÃO 09/10/2008
	3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 14/03/1990, SERTÃO, RS		
	4ª DATA EMISSÃO 21/08/2023	6ª VALIDADE 21/08/2033	REC. 
	6ª DOC IDENTIFICADORA / CÓDIGO EMISSOR / UF 1083263259 SJS RS		
2630710500	4ª CPF 017.208.660-40	5ª Nº REGISTRO 04379984542	7ª CAT HAB B
	8 NACIONALIDADE BRASILEIRO		
9 FUNÇÃO VOLMIR SEBASTIAO MARTINS DE LIMA			
LUCIA SCHONS DE LIMA			

	10	11	12		10	11	12
ACC 				D 			
A 				D1 			
A1 				D2 			
B 		23/08/2003		C2 			
B1 				C1C 			
C 				D4 			
C1 				D1S 			

12 OUTRAÇÃO:

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
74448800585
RS273906038

[illegible]

I<BRA043799845<427<<<<<<<<<<
9003141M3308213BRA<<<<<<<<<<6
VICTOR<<SCHONS<DE<LIMA<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

PM FA 2452
Folha 02
Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.401.485/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/04/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MDX COMERCIO DE EPI LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MDX EPI	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 525	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.700-258	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MDXEPI@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9919-8600
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

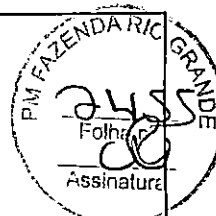
Emitido no dia 06/01/2025 às 14:14:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.401.485/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/04/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MDX COMERCIO DE EPI LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MONTEIRO LOBATO	NÚMERO 525	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.700-258	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MDXEPI@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 9919-8600
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/04/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/01/2025 às 14:14:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MDX COMERCIO DE EPI LTDA
CNPJ: 50.401.485/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:59:13 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2025.

Código de controle da certidão: **D229.4781.8837.1835**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.401.485/0001-01
Razão Social: MDX COMERCIO DE EPI LTDA
Endereço: RUA ARGENTINA 150 AP 702 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-026

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082904426071274890

Informação obtida em 10/09/2025 15:50:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MDX COMERCIO DE EPI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.401.485/0001-01

Certidão nº: 28271395/2025

Expedição: 22/05/2025, às 14:21:00

Validade: 18/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MDX COMERCIO DE EPI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.401.485/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **MDX COM DE EPI LTDA**

CNPJ base: **50.401.485/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 19 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36537518**
Autenticação: **46919640**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: MDX COMERCIO DE EPI LTDA
CPF/CNPJ.....: 50.401.485/0001-01
Insc. Municipal...: 113807
Endereço.....: RUA MONTEIRO LOBATO, 525
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e
conservação domiciliar
4669-9/01 Com.atac.de bombas hidráulicas e similares
4652-4/00 Com.atac.compon.eletrônic.equip.de telef.e comun.
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
4663-0/00 Com.atac. de maquinas e equip.p/uso industrial
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
4649-4/02 Com.atac.de apar.eletronicos de uso pessoal e dom.
4647-8/01 Com.atac.de artigos de escritorio e de papelaria
4649-4/01 Com.atac.de equip.eletr.de uso pessoal e domest.
4661-3/00 Com.atac.máq.apar.e equip.agropec.partes e peças
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4679-6/04 Com.atac.espec.de materiais de construção
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
4665-6/00 Com.atac.de maquinas e equip.de uso comerc. partes e
peças
4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equip. e artigos de uso
pessoal e domést
4541-2/06 Com.varej. de peças e acess. novos para motocicletas e
motonetas
4669-9/99 Com.atac.de outras maquinas e equipamentos

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 17/11/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 250401485000101
Emitida às 17:52:10 do dia 19/08/2025.
Código de Autenticidade 3125.1C75



DECLARAÇÃO

LIZIANE PIRES DE MATOS, brasileira, maior, CPF nº 013.048.680-95, CONTADORA inscrita no CRC/RS sob nº 091239-O2, com Escritório profissional na Rua Rui Barbosa, nº124, sala 04, centro da cidade de Marcelino Ramos/RS, vem através do presente e na observância dos preceitos legais, **DECLARAR** que a empresa MDX COMERCIO DE EPI LTDA inscrita no CNPJ nº 50.401.485/0001-01, situada em Erechim-RS, está enquadrada como **MICRO EMPRESA** conforme define o Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, na condição de optante pelo SIMPLES NACIONAL.

O declarado é a expressão da verdade.

Marcelino Ramos – RS, 22 de junho de 2023.

LIZIANE PIRES DE
MATOS:0130486
8095

Assinado de forma
digital por LIZIANE PIRES
DE MATOS:01304868095
Dados: 2023.06.22
14:09:30 -03'00'

Liziane Pires de Matos – Contadora CRC/RS nº 091239/O-2

* Documento assinado digitalmente. Validade jurídica garantida pela M.P. nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

MODELO DECLARAÇÃO DE LIMITE PARA OBTENÇÃO
DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006

MDX COMERCIO DE EPI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.401.485/0001-01, sediada Rua Monteiro Lobato, nº. 525, Centro, Erechim - RS, CEP 99.700-258, por intermédio de seu representante legal o Sr. Victor Schons de Lima, portador da Carteira de Identidade nº 1083263259 e do CPF nº 017.205.660-40, DECLARA, sob as penas da Lei:

Que está ciente dos limites para a obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estando restrita às microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedam a receita bruta máxima permitida para o enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme disposto no art. 4º, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

Erechim, RS, 11 de setembro de 2025.

MDX COMERCIO DE EPI
LTDA:50401485000101

Assinado digitalmente por MDX COMERCIO DE EPI
LTDA:50401485000101
ID: C=BR, O=C=CP Brasil, S=RS, L=Erechim, OU=Presencial, OU=15333399000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=MDX COMERCIO DE EPI LTDA:50401485000101
Razão: Sou o autor deste documento
Localização: Erechim, RS, 29/11/2024
Data: 2025.09.11 15:30:36-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Victor Schons de Lima
CPF nº 017.208.660-40
OAB/RS 92.314



MODELO DECLARAÇÃO SUSTENT

MDX COMERCIO DE EPI LTDA, inscrita no C
01, sediada Rua Monteiro Lobato, nº. 525, Centro,
258, por intermédio de seu representante legal o Sr. Victor Schons de Lima
portador da Carteira de Identidade nº 1083263259 e do CPF nº 017.205.660-
40, DECLARA, sob as penas da Lei:

Declara, sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União - CGU-AGU, disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-de-contratacoes-sustentaveis-set-2023.pdf> que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Erechim, RS, 11 de setembro de 2025.

MDX COMERCIO DE EPI
LTDA:5040148500
0401

Victor Schons de Lima
CPF nº 017.208.660-40
OAB/RS 92.314



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: 36.108.189 BRUNO DANIEL NUNES

CPF/CNPJ: 36.108.189/0001-88

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:59:06 do dia 05/09/2025, com validade até o dia 05/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Jri21dVapLJsRDnSYVwB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.108.189/0001-88 DUNS@: 926846139
Razão Social: 36.108.189 BRUNO DANIEL NUNES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/02/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Sim
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	09/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/12/2025
Receita Municipal	Validade:	24/08/2025 (*)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.108.189/0001-88 DUNS@: 926846139

Razão Social: 36.108.189 BRUNO DANIEL NUNES

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

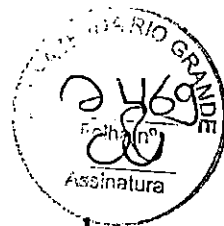
Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.108.189/0001-88 DUNS®: 926846139
Razão Social: 36.108.189 BRUNO DANIEL NUNES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.108.189/0001-88 DUNS@: 926846139
Razão Social: 36.108.189 BRUNO DANIEL NUNES
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



RAZÃO SOCIAL: BRUNO DANIEL NUNES 37616478832			
NOME FANTASIA: NUNES SUPPLY			
CNPJ: 36.108.189/0001-88	BANCO: BANCO DO BRASIL	AG: 2875-4	C. CORRENTE: 73744-5
TELEFONE: (11)9 7065-8645	ENDEREÇO: RUA U2, 21 - RES. PQ. CUMBICA - GUARULHOS - SP		
EMAIL: nunessupply@gmail.com	CEP: 07174-491		
RESPONSÁVEL LEGAL: BRUNO DANIEL NUNES	CPF: 376.164.788-32	RG: 46.378.416-9	

Itens Propostos:

Item	Descrição	Modelo	CA	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
70	Óculos de segurança escuro com armação e visor confeccionados em um única peça de policarbonato, ponte e apoio nasal injetados do mesmo material, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e fixadas por meio de parafusos metálicos. Na cor escura (proteção uva uvb)	Wave (POLI-FERR)	34653	90	R\$ 4,00	R\$ 360,00
71	Óculos de segurança com lente incolor, confeccionado em policarbonato óptico, armação em polipropileno e hastes tipo espátula com regulagem. Protege contra impactos e filtra 99,9% dos raios UVA/UVB. Leve, confortável e com CA válido, atende à norma ANSI/ISEA Z87.1-2015.	Rio de Janeiro (POLI-FERR)	34082	217	R\$ 4,50	R\$ 976,50
TOTAL						R\$ 1.336,50

Valor Total: R\$1.336,50 (Mil e trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos.)



Declaro que os produtos propostos atendem integralmente às especificações técnicas exigidas no edital

Prazo de entrega: até 10 (trinta) dias corridos após emissão da Ordem de Compra (O. C.).

Validade da proposta: 90 dias, conforme edital.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

36.108.189 BRUNO
DANIEL

NUNES:36108189000188

Assinado de forma digital por
36.108.189 BRUNO DANIEL
NUNES:36108189000188
Dados: 2025.09.04 15:29:01 -03'00'

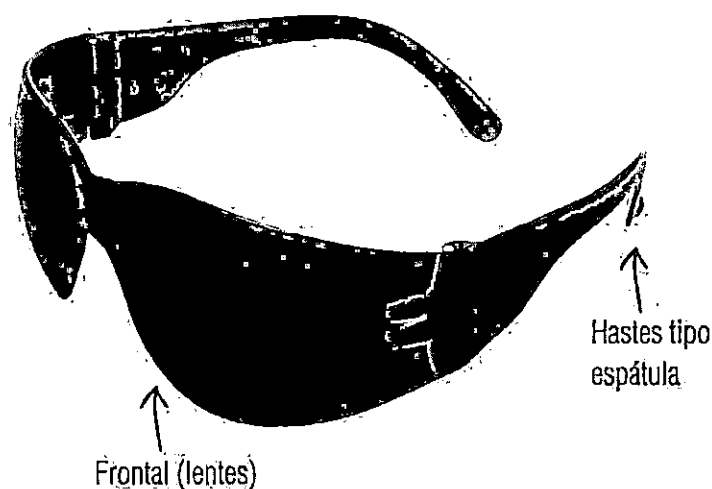
BRUNO DANIEL NUNES

GUARULHOS, 4 DE SETEMBRO DE 2025

FICHA-TÉCNICA

Wave• C.A Nº 34.653

Óculos de Proteção Individual



Modo de Usar Óculos

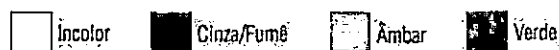
- Retire o óculos da embalagem;
- Posicione o óculos na face;
- Assegure-se que a lente esteja o mais próximo possível do rosto e que esteja proporcionando maior conforto;

Descrição Completa do Produto

Óculos de segurança constituído de armação e visor, confeccionado em uma única peça de policarbonato virgem de mais alta tecnologia, com apoio nasal injetado do mesmo material.

As hastes do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, e são fixas através de parafuso metálico. Extremamente leve e com design moderno para maior conforto e comodidade ao usuário.

Todas as tonalidades de lentes filtram 99,9% da radiação UVA e UVB e estão disponíveis nas cores:



Embalagens

1 | peça | pacote 20 peças | Caixa 200 peças

(11) 4044-2057 • (11) 4092-3739
www.poli-ferr.com.br



Recomendado para:

Indústria química, automobilística, usinagem, agroindústria, construção civil e trabalhos a céu aberto.

Lente verde: Indicados para uso durante o dia, proporciona conforto visual e é recomendada para atividades ao ar livre, pois absorve bem a luz solar incluindo situações como o amanhecer do dia ou o pôr do sol.

Lentes em Policarbonato com UV.

Lente incolor: Utilizado para praticamente todos os tipos de necessidades de proteção visual, a lente incolor é usada em condições normais de luminosidade.

Lente âmbar (amarela) – Melhora visibilidade em dias nublados ou com neblina. Indicados para todos que realizam trabalhos noturnos. Dilata a pupila e amplia a visão, sem agredi-la.

Lente cinza (fumê): A lente cinza/fumê é indicada para uso em locais com muita luminosidade, principalmente em atividades externas. Aumentam o contraste do ambiente e absorvem 99,9% dos raios UV.

Materiais:

Os óculos não possuem materiais ou substâncias nocivas à saúde.

Incompatibilidade:

O produto não possui incompatibilidade com outros EPI's.

Instrução de limpeza:

Lave somente com sabão neutro e enxágue-os em água abundante; secando-os com papel ou tecido macio.

Validade:

5 (cinco) anos da data de fabricação, quando observadas as instruções de uso e proteção.

Acessórios e peças de reposição:

Este produto não possui peças de reposição.

Vida Útil:

A durabilidade do óculos de segurança depende de alguns fatores, tais como: condições de uso, tipo de atividade, frequência de uso, cuidado do usuário e principalmente a observação do requisito de uso e conservação disposto na embalagem. Das condições ambientais, o excesso de projeção de partículas, respingos na lente e guarda sobre superfícies ásperas/abrasivas contribuem para a diminuição da vida útil. Lentes riscadas, marcadas ou rachadas devem ser imediatamente substituídas por um novo óculos.

Guarda e transporte:

Não deixar os óculos com as lentes para baixo. Transportá-lo na embalagem original ou envoltó em tecido macio. Lentes riscadas, marcadas ou rachadas devem ser imediatamente substituídas por um novo óculos.

Condições de estocagem:

O equipamento deve ser mantido em local limpo, na embalagem original, em ambientes livres da luz solar, de vapores de solventes, poeiras e em temperatura ambiente.

Advertência:

Não utilizar em operações que exponham os olhos a níveis de radiação infravermelho; em processos de solda, fundição ou operações similares.

Proteja-o de solventes, óleos, ácidos e fontes de calor, nas operações com produtos químicos recomenda-se o uso de equipamentos adicionais como: máscaras, protetores faciais, etc.

Norma de Especificação:

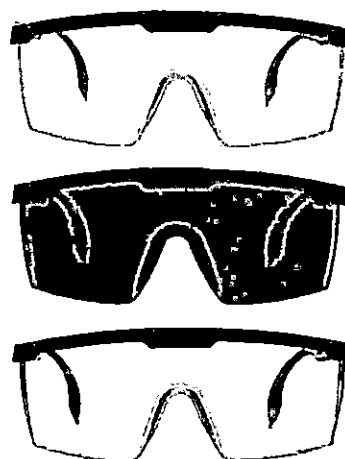
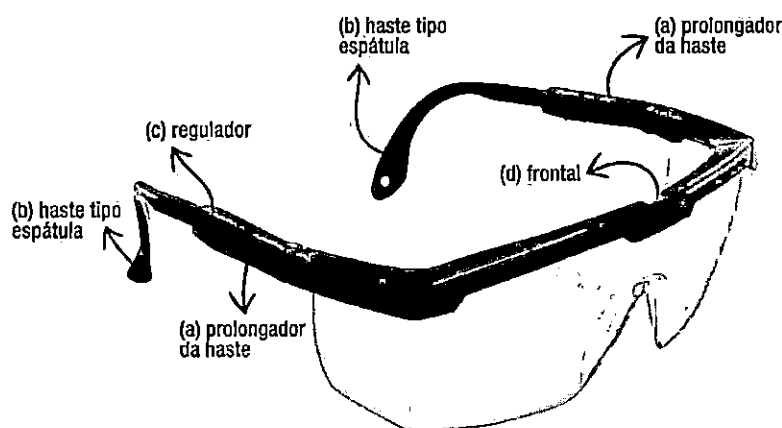
Óculos testados pelo IPT – Instituto de Pesquisa Tecnológica sob norma ANSI/ISEA Z87.1-2015 e relatório de ensaio nº 1 107.228-203 aprovado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais

Certificado de aprovação – CA 34.653

FICHA-TÉCNICA

Rio de Janeiro • C.A Nº 34.082

Óculos de Proteção Individual

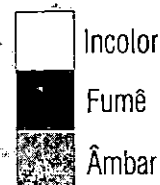


Modo de Usar Óculos

- Retire os óculos da embalagem;
- Posicione os óculos na face para que verifique a necessidade de ajustes das hastes;
- Assegure-se que a lente esteja o mais próximo possível do rosto e que esteja proporcionando maior conforto;
- Observando a necessidade de ajuste das hastes, retire o óculos do rosto e siga os seguintes passos:
 - a. Posicione o óculos na vertical, segure com os dedos indicador e o polegar no (a) prolongador da haste (localizada próximo a curvatura lateral das lentes);
 - b. Com os dedos indicador e polegar da outra mão, segure a (b) haste tipo espátula e puxe devagar observando o (c) regulador dos níveis de ajuste que está localizado na própria haste do óculo (nível de 1 a 4).
 - c. Repita os mesmos procedimentos indicados acima (a; b e C) para realizar o ajuste na outra haste do óculos.
 - d. Volte a posicionar o óculos no rosto para identificar se os ajustes realizados estão de acordo com o formato do rosto (observando se as lentes estão o mais próximo da face).

Descrição Completa do Produto

Fabricado em policarbonato virgem e de alta qualidade, oferece maior proteção contra partículas volantes multidirecionais. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção. Óculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico, com armação em Polipropileno e hastes tipo espátula possui regulagem de ajuste de tamanho em 4 (quatro) níveis de comprimento. Todas as tonalidades de lentes filtram 99,9% da radiação UVA e UVB e estão disponíveis nas cores:



Embalagens

1 | peça | pacote 20 peças | Caixa 200 peças

(11) 4044-2057 • (11) 4092-3739

www.poli-ferr.com.br



Recomendado para:

Indústria química, automobilística, metalmecânica, agroindústria, construção civil e trabalhos a céu aberto.

- **Lente incolor:** Utilizado para praticamente todos os tipos de necessidades de proteção visual, a lente incolor é usada em condições normais de luminosidade.
- **Lente amarela (âmbar):** Melhora visibilidade em dias nublados ou com neblina. Indicados para todos que realizam trabalhos noturnos. Dilata a pupila e amplia a visão, sem agredi-la.
- **Lente cinza (fumê):** A lente cinza/fumê é indicada para uso em locais com muita luminosidade, principalmente em atividades externas. Aumentam o contraste do ambiente e absorvem 99,9% dos raios UV.

Materiais:

Os óculos não possuem materiais ou substâncias nocivas à saúde.

Guarda e transporte:

Não deixar os óculos com as lentes para baixo.
Transportá-lo na embalagem original ou envolto em tecido macio.

Incompatibilidade:

O produto não possui incompatibilidade com outros EPI's.

Condições de estocagem:

O equipamento deve ser mantido em local limpo, na embalagem original, em ambientes livres da luz solar, de vapores de solventes, poeiras e em temperatura ambiente.

Instrução de limpeza:

Lave somente com sabão neutro e enxágue-os em água abundante, secando-os com papel ou tecido macio.

Advertência:

Não utilizar em operações que exponham os olhos a níveis de radiação infravermelho; em processos de solda, fundição ou operações similares.
Proteja-o de solventes, óleos, ácidos e fontes de calor, nas operações com produtos químicos recomenda-se o uso de equipamentos adicionais como: máscaras, protetores faciais, etc.

Acessórios e peças de reposição:

Este produto não possui peças de reposição.

Validade:

5 (Cinco) anos da data de fabricação, quando observadas as instruções de uso e proteção.

Norma de Especificação:

Óculos testados pelo IPT – Instituto de Pesquisa Tecnológica sob norma ANSI/ISEA Z87.1-2015
Equipamentos de proteção pessoal para olhos e face e relatório de ensaio nº 1 104 696-203 aprovado para proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais.
Certificado de aprovação – CA 34.082

Vida Útil:

A durabilidade do óculos de segurança depende de alguns fatores, tais como: condições de uso, tipo de atividade, frequência de uso, cuidado do usuário e principalmente a observação do requisito de uso e conversação disposto na embalagem. Das condições ambientais, o excesso de projeção de partículas, respingos na lente e guarda sobre superfícies ásperas/abrasivas contribuem para a diminuição da vida útil. Lentes riscadas, marcadas ou rachadas devem ser imediatamente substituídas por um novo óculos.

(11) 4044-2057 • (11) 4092-3739
www.poli-ferr.com.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 34.653
VÁLIDO

Validade: 02/04/2029

Nº. do Processo: 19980.223565/2024-81

Produto: Nacional

Equipamento: ÓCULOS

Descrição: Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo, verde e cinza com apoio nasal injetado na mesma peça. Hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação fixas através de parafuso metálico.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6) E, NO CASO DA LENTE CINZA, CONTRA LUZ INTENSA (L4).

Observação: I) EPI não aprovado contra Raios Infravermelho (R) e Soldagem e Processos Similares (W). II) EPI não aprovado para proteção contra Luz Intensa para as lentes INCOLOR, AMARELO e VERDE. III) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. Os óculos possuem essa marcação. IV) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Marcação do CA: Na haste

Referências: IBIZA

Tamanhos: Único

Cores: Armação, visor e hastes nas cores incolor, amarelo, verde e cinza.

Normas técnicas: ANSI/ISEA Z87.1-2015

Laudos:

Nº. Laudo: RELATÓRIO DE ENSAIO No 1 147 580-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: POLI-FERR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.115.780/0001-88 **CNAE:** 3250 - Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos

Endereço: JOAQUIM NABUCO 187

Bairro: VILA CONCEICAO

Cidade: DIADEMA

CEP: 09912040

UF: SP



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST



EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 34.082
VÁLIDO

Validade: 30/10/2028

Nº. do Processo: 19980.208001/2023-37

Produto: Nacional

Equipamento: ÓCULOS

Descrição: Óculos de segurança constituídos de arco confeccionado em termoplástico preto com pino central e uma fenda em cada extremidade para encaixe de visor de policarbonato disponível nas cores incolor, amarelo e cinza com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para o encaixe ao arco com apoio nasal e proteção lateral injetada na mesma peça, proteção superior nas bordas do arco, hastes confeccionadas do mesmo material do arco e compostas de duas peças: semi-haste vazada com uma das extremidades fixada ao arco por meio de parafuso metálico e semi-haste com um pino plástico em uma das extremidades que se encaixa na semi-haste anterior e permite o ajuste do tamanho.

Aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (U6).

Observação: I) EPI não aprovado contra Infravermelho (R), Luz Intensa (L) e Soldagem e Processos Similares (W). II) EPI aprovado para a resistência a alto impacto, devendo apresentar a marcação "+" segundo a norma técnica ANSI/ISEA Z87.1-2015. Os óculos possuem essa marcação. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante ou importador.

Marcação do CA: Na haste.

Referências: B-1.

Tamanhos: Único.

Cores: Arco e hastes pretos e visor nas cores incolor, amarelo e cinza.

Normas técnicas: ANSI/ISEA Z87.1-2015

Laudos:

Nº. Laudo: 1 143 281-203

Laboratório: IPT/SP - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS

Empresa: POLI-FERR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.115.780/0001-88 **CNAE:** 3250 - Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos

Endereço: JOAQUIM NABUCO 187

Bairro: VILA CONCEICAO

Cidade: DIADEMA

CEP: 09912040

UF: SP

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

BRUNO DANIEL NUNES

CPF

376.164.788-32

CNPJ

36.108.189/0001-88

Data de Abertura

23/01/2020

Nome Empresarial

36.108.189 BRUNO DANIEL NUNES

Capital Social

40.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

23/01/2020

Endereço Comercial

CEP

07174-491

Logradouro

RUA U-DOIS

Número

21

Bairro

RESIDENCIAL PARQUE
CUMBICA

Município

GUARULHOS

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

23/01/2020

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Principal (CNAE)

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos para
habitação

Transportador(a) de mudanças independente

Transportador(a) municipal de cargas não
perigosas(carreto), independente

Caminhoneiro(a) de cargas não perigosas,
Intermunicipal e Interestadual, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e
doméstico não especificados anteriormente

4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos
perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos
perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

Ficha Informativa (relativa à situação cadastral do usuário perante o Portal MEI)

ATENÇÃO:

As informações desta ficha refletem dados cadastrados por autolancamento eletrônico e são de inteira responsabilidade do Portal do Empreendedor mantido pela União Federal, disciplinado pela Lei Complementar Federal 123/2006.

EMPRESA

CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

DENOMINAÇÃO ATUAL:

36.108.189 BRUNO DANIEL NUNES

DENOMINAÇÕES ANTERIORES:

BRUNO DANIEL NUNES 37616478832

TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35841269717	23/01/2020	14/08/2025 10:38:34
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
23/01/2020	36.108.189/0001-88	

CAPITAL

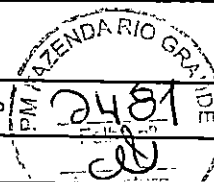
R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA U-DOIS	NÚMERO: 21
BAIRRO: RESIDENCIAL PARQUE CUMBICA	COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO: GUARULHOS	CEP: 07174-491 UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS NAO PERIGOSAS - INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL - CAMINHONEIRO(A) DE CARGAS NAO PERIGOSAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS PARA HABITACAO. SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS - TRANSPORTADOR DE MUDANCAS INDEPENDENTE. SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS



TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

BRUNO DANIEL NUNES, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 376.164.788-32, RESIDENTE À R U-DOIS, 21, RESIDENCIAL PARQUE, SÃO CAETANO DO SUL - SP, CEP 07174-491.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 19/08/2022

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL - TRANSPORTADOR MUNICIPAL DE CARGAS NAO PERIGOSAS(CARRETO), INDEPENDENTE. SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS NAO PERIGOSAS - INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL - CAMINHONEIRO(A) DE CARGAS NAO PERIGOSAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, INDEPENDENTE. SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS - TRANSPORTADOR DE MUDANCAS INDEPENDENTE.

SESSÃO: 15/05/2025

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA 36.108.189 BRUNO DANIEL NUNES.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL - TRANSPORTADOR MUNICIPAL DE CARGAS NAO PERIGOSAS(CARRETO), INDEPENDENTE. SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS NAO PERIGOSAS - INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL - CAMINHONEIRO(A) DE CARGAS NAO PERIGOSAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS - TRANSPORTADOR DE MUDANCAS INDEPENDENTE.

SESSÃO: 25/05/2025

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL - TRANSPORTADOR MUNICIPAL DE CARGAS NAO PERIGOSAS(CARRETO), INDEPENDENTE. SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS NAO PERIGOSAS - INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL - CAMINHONEIRO(A) DE CARGAS NAO PERIGOSAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS PARA HABITACAO. SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE.

SESSÃO: 05/06/2025

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS NAO PERIGOSAS - INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL - CAMINHONEIRO(A) DE CARGAS NAO PERIGOSAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, INDEPENDENTE. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS PARA HABITACAO. SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS - TRANSPORTADOR DE MUDANCAS INDEPENDENTE. SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL - TRANSPORTADOR MUNICI.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35841269717

DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/08/2025



Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 274169708, quinta-feira, 14 de agosto de 2025 às 10:38:34.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 3º NOME E SOBRENOME
BRUNO DANIEL NUNES

1ª EMISSÃO
28/07/2009

3 DATA LOCAL E TEMPO DE NASCIMENTO
19/06/1990, SÃO CATARINA DO SUL, SP

4a DATA EMISSÃO
09/04/2024

4a DATA EMISSÃO
09/04/2024

4b VALIDADE
05/04/2029

4c DOC. IDENTIFICADOR / CNH EMPREGADO / CNH
46378416 SSP SP

4d CPF
376.164.788-32

4e NOME DO TITULAR / CNH EMPREGADO / CNH
SANTOLINO NUNES

4f CATEGORIA
04711969981

4g ENDEREÇO
ONEIDE DA CRUZ NUNES

4h CATEGORIA
8

4i NACIONALIDADE
BRASILEIRO

4j DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4k DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4l DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4m DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4n DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4o DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4p DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4q DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4r DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4s DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4t DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4u DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4v DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4w DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4x DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4y DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4z DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4aa DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4ab DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4ac DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4ad DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4ae DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4af DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4ag DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4ah DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4ai DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4aj DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4ak DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4al DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4am DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4an DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4ao DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4ap DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4aq DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4ar DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4as DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4at DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4au DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4av DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4aw DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4ax DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4ay DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4az DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4ba DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4bb DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4bc DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4bd DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4be DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4bf DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4bg DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4bh DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4bi DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4bj DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4bk DATA DE VALIDADE
05/04/2029

4bl DATA DE VALIDADE
05/04/2029</

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[illegible]

I<BRA047119699<815<<<<<<<<<<
9006197M2904054BRA<<<<<<<<<<O
BRUNO<<DANIEL<NUNES<<<<<<<<<<

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.108.189/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2020
NOME EMPRESARIAL 36.108.189 BRUNO DANIEL NUNES				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R U-DOIS		NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****	
CEP 07.174-491	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PARQUE CUMBICA	MUNICÍPIO GUARULHOS	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNO.NUNES.DANIEL@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 7065-8645		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/08/2025 às 10:43:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 36.108.189 BRUNO DANIEL NUNES
CNPJ: 36.108.189/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:57:27 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.

Código de controle da certidão: **1CB5.C0CC.A86B.D8A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.108.189/0001-88
Razão Social: BRUNO DANIEL NUNES
Endereço: R U-DOIS 21 / RESIDENCIAL PARQUE / GUARULHOS / SP / 07174-491

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2025 a 28/09/2025

Certificação Número: 2025083002516436313952

Informação obtida em 05/09/2025 16:04:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 36.108.189 BRUNO DANIEL NUNES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.108.189/0001-88

Certidão nº: 33795067/2025

Expedição: 18/06/2025, às 11:34:08

Validade: 15/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 36.108.189 BRUNO DANIEL NUNES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 36.108.189/0001-88, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



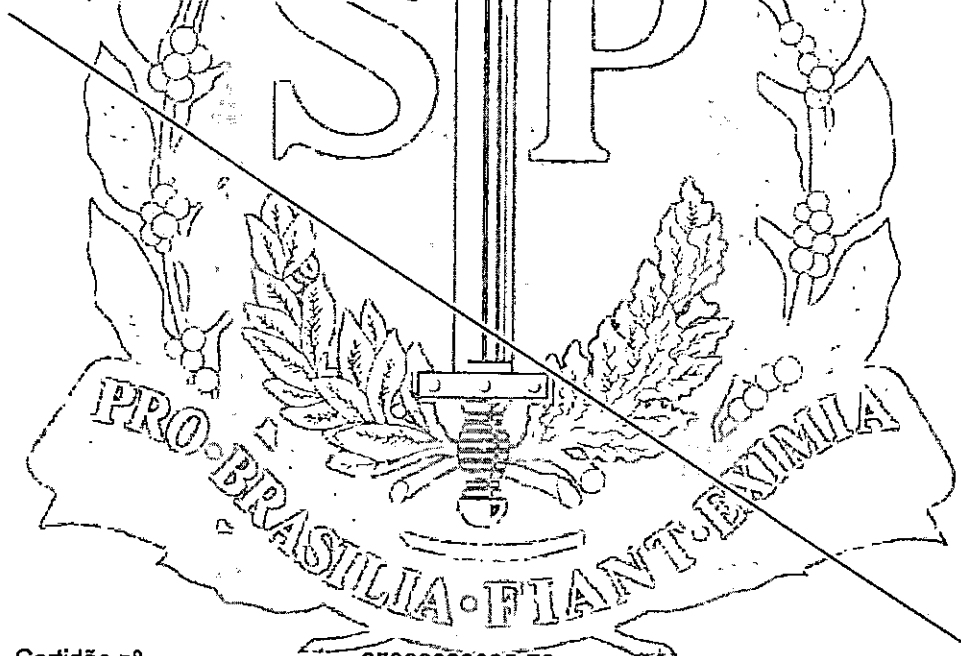
Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 36.108.189/0001-88

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 25060399095-70

Data e hora da emissão 11/06/2025 11:02:25

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.108.189

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 71119003

Data e hora da emissão 13/08/2025 14:45:27

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA DE GUARULHOS

Secretaria da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

CERTIDÃO Nº 271104/2025

CERTIFICAMOS que **BRUNO DANIEL NUNES**, CNPJ/CPF: 36.108.189/0001-88, inscrição nº 389135, estabelecido á R U-DOIS nº 21, Complemento: Não Há, Bairro/Loteamento RESIDENCIAL PARQUE CUMBICA, não possui débitos com o município até a presente data.

Fica ressalvado o direito da **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico
<http://financas.guarulhos.sp.gov.br/apex/guarulho/f?p=628:9>
através do código abaixo:

CMN7203058D260F70F6FCA89CA7A019476C

Emitida em 10/09/2025 - 15:24:40 por 389135@M

Prazo de Validade 30(trinta) dias



DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

Eu, Bruno Daniel Nunes, portador(a) do RG nº 46.378.416-9 e do CPF nº 376.164.788-32, na qualidade de Representante Legal da empresa 36.108.189 Bruno Daniel Nunes, inscrita no CNPJ sob o nº 36.108.189/0001-88, com sede à Rua U2, 21, Residencial Parque Cumbica, Guarulhos - SP, para fins de participação na licitação Processo Administrativo nº 1625/2025 - Pregão Eletrônico nº 46/2025, conduzida pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, declaro, para todos os efeitos, que a minha empresa adota práticas de sustentabilidade, visando à conservação do meio ambiente, à responsabilidade social e à economicidade, em suas atividades e na prestação de serviços ou fornecimento de bens, em conformidade com as diretrizes e normas ambientais e trabalhistas vigentes.

Declaro, ainda, que a empresa desenvolve, na medida de suas possibilidades, ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho e ações que comprovem a prática de mitigação de danos ambientais, nos termos da legislação aplicável.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Guarulhos, 11 de Setembro de 2025.

Bruno Daniel Nunes

Representante Legal

36.108.189 Bruno Daniel Nunes

36.108.189/0001-88

☎ 11-97065-8645

✉ nunessupply@gmail.com



CARTA DE INDICAÇÃO DE PREPOSTO

Eu, Bruno Daniel Nunes, portador do CPF nº 376.164.788-32 e RG nº 46.378.416-9, inscrito no CNPJ sob o nº 36.108.189/0001-88, como Representante Legal da empresa 36.108.189 Bruno Daniel Nunes, com endereço à Rua U2, 21, Residencial Parque Cumbica, Guarulhos - SP, venho por meio desta indicar a mim mesmo como Preposto, para representar a empresa na licitação Processo Administrativo nº 1625/2025 para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), conduzida pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR. Por meio deste documento, o Preposto indicado tem plenos poderes para atuar em todas as etapas da licitação, incluindo a participação na fase de lances, negociação, recursos e quaisquer outros atos inerentes ao processo, com a finalidade de praticar todos os atos em nome da empresa para os quais for devidamente habilitado. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Guarulhos, 11 de Setembro de 2025.

Bruno Daniel Nunes
Representante Legal
36.108.189 Bruno Daniel Nunes

36.108.189/0001-88

☎ 11-97065-8645

✉ nunessupply@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

(BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Eu, Bruno Daniel Nunes, portador(a) do RG nº 46.378.416-9 e do CPF nº 376.164.788-32, na qualidade de Representante Legal da empresa 36.108.189 Bruno Daniel Nunes, inscrita no CNPJ sob o nº 36.108.189/0001-88, para fins de participação na licitação Processo Administrativo nº 1625/2025 para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), conduzida por Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande-PR, declaro sob as penas da lei:

Que a empresa 36.108.189 Bruno Daniel Nunes é uma Microempresa e atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, ainda, que no ano-calendário de realização da licitação, a empresa não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Guarulhos, 11 de Setembro de 2025.

Bruno Daniel Nunes

Representante Legal

36.108.189 Bruno Daniel Nunes

36.108.189

BRUNO DANIEL

NUNES:3610818

9000188

Assinado de forma
digital por 36.108.189

BRUNO DANIEL

NUNES:36108189000188

Dados: 2025.09.11

22:23:49 -03'00'

36.108.189/0001-88

☎ 11-97065-8645

✉ nunessupply@gmail.com



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA

CPF/CNPJ: 07.415.503/0001-77

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:09:54 do dia 01/09/2025 , com validade até o dia 01/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: olhO8pCxInIO6QBdiFVX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.415.503/0001-77 DUNS®: 941006809
Razão Social: A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	05/09/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	10/02/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/09/2025
Receita Municipal	Validade:	07/09/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.415.503/0001-77 DUNS®: 941006809
Razão Social: A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160207 - 3ª REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE
Data Aplicação: 15/12/2022
Número do Processo: 65259006333202280 Número do Contrato: 2022NE000187
Descrição/Justificativa: Pela a inexecução total na entrega dos itens.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160207 - 3ª REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE
Data Aplicação: 15/12/2022
Número do Processo: 65259008387202280 Número do Contrato: 2022NE000210
Descrição/Justificativa: Pela a inexecução total na entrega dos itens.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Falha ou fraude na execução do contrato
UASG Sancionadora: 160126 - 11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA
Ambito da Sanção: União
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 05/05/2023 Prazo Final: 05/05/2024
Número do Processo: 64080012467202256
Descrição/Justificativa: Inexecução total da 2022NE000287 de 29Jun22 e 2022NE000407 de 28Out22, referente aquisição de Mat Limp e Prod Higienização pelo 11ª BI Mth.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.415.503/0001-77 DUNS®: 941006809

Razão Social: A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.415.503/0001-77 DUNS®: 941006809
Razão Social: A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



PROPOSTA REALINHADA 46/2025

A
PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

RAZÃO SOCIAL: A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 07.415.503/0001-77

END.: RUA LEONILDO CHIAPPINA nº 93 - CIDADE INDUSTRIAL - APUCARANA/PR - CEP: 86.713-650

TELEFONE: (24) 98833-1719 - (24) 98843-8840 - E-MAIL: licitacaogoldpharma@gmail.com

FORNECEDOR
INVERTEU OS VALORES
NA PROPOSTA.
Foi adicionado
plonegativo

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	1156	UND	Bloqueador Solar fps 30 com repelente de insetos repele a ação de mosquitos, borrachudos, muriçocas e outros tipos de insetos. Também protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UVA UVB. 120 ml.	ACTION	R\$ 6,65	R\$ 7.687,40
5	2102	UND	Bloqueador solar fps 60 com repelente de insetos repele a ação de mosquitos, borrachudos, muriçocas e outros tipos de insetos. 120 GRAMAS.	ACTION	R\$ 6,35	R\$ 13.347,70
Valor Total		vinte e um mil e trinta e cinco reais e dez centavos			R\$	21.035,10

Observação:

1. O preço acima inclui todos os custos de mão-de-obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o item objeto do presente Pregão.
2. Prazo de entrega será conforme edital.
3. Validade da Proposta: 90 dias da data da Licitação
4. Declaro estar de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste edital;
5. Dados Bancários: Banco do Brasil- Ag: 3104-6 / CC: 18543-4
6. Local de Entrega: Conforme Edital
7. Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e aceitamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos,

AEA GOLD
PHARMA
INDUSTRIA
LTDA:074155
03000177

Assinado de forma
digital por AEA GOLD
PHARMA INDUSTRIA
LTDA:074155030001
Dados: 2025.09.01
15:17:52 -03'00'

A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
Aline Cristina de Toledo
CPF: 074.839.916-07

Apucarana, 01 de setembro de 2025.



A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
Rua Leopoldo Chiappina, Nº92, Parque Industrial, Apucarana-PR
CNPJ: 07.415.503/0001-77
Tel.: (24) 98833-1719 / 98843-8840
Email: vendas@laboratoriogoldpharma.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do produto	Protetor Solar FPS 30/50/60/70 Repelente ACTION
Registrado	A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
Endereço	Rua Leonildo Chiappina, nº 95, Cidade Industrial- CEP: 86713-650 Apucarana/PR.
CNPJ	07.415.503.0001-77

Fabricante	A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
Endereço	Rua Leonildo Chiappina, nº 95, Cidade Industrial- CEP: 86713-650 Apucarana/PR.
CNPJ	07.415.503.0001-77
Contato	e-mail: sac@laboratoriogoldpharma.com.br TEL: (11) 95038-2200

2. DESCRIÇÃO

O **PROTETOR SOLAR FPS 30/50/60/70 REPELENTE ACTION** oferece alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, prevenindo as queimaduras solares, além de proteger contra os mosquitos. Com toque seco e fácil espalhabilidade, não deixa a pele esbranquiçada e possui aplicação rápida e prática. Contém Bioactive E°, poderoso antioxidante que previne o envelhecimento precoce. Além disso, minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto. **RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE, NÃO COMEDOGÊNICO, LIVRE DE CORANTES, AÇÃO HIDRATANTE.** Apresenta 6 horas de resistência à água, suor e 4 horas de repelência de insetos. Efeito na proteção contra os mosquitos *Aedes aegypti*, *Culex quinquefasciatus*, e *Anopheles sp.*

3. COMPOSIÇÃO

AQUA, CARBOMER, DISODIUM EDTA, CETEARYL ALCOHOL, TITANIUM DIOXIDE/ SILICA/ DIMETHICONE, C12-15 ALKYL BENZOATE, ETHYLHEXYL SALICYLATE, OCTOCRYLENE, BUTYL METHOXYDIBENZOYLMETHANE, 4-METHYLBENZYLIDENE CAMPHOR, POTASSIUM CETYL PHOSPHATE, ACRYLATES/C10-30 ALKYL ACRYLATE CROSSPOLYMER, XANTHAN GUM, POLYESTER-7/ NEOPENTYL GLYCOL DIHEPTANOATE, CYCLOMETHICONE, TOCOPHERYL ACETATE, PHENOXYETHANOL/ METHYLPARABEN/ ETHYLPARABEN/PROPYLPARABEN/ BUTYLPARABEN, DIETHYL TOLUAMIDE, AMINOMETHYL PROPANOL, PARFUM.



A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA

Rua Leopoldo Chiapplana, Nº92, Parque Industrial, Apucarana-PR

CNPJ: 07.415.503/0001-77

Tel.: (24) 98833-1719 / 98843-8840

Email: vendas@laboratoriogoldpharma.com.br

Máxima Concentração:

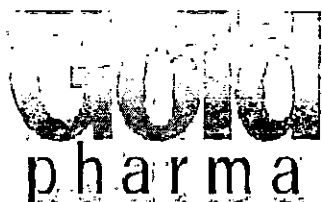
TITANIUM DIOXIDE (25%), ETHYLHEXYL SALICYLATE (5%), OCTOCRYLENE (10%), BUTYL METHOXYDIBENZOYLMETHANE (5%), 4-METHYL BENZYLIDENE CAMPHOR (4%).

TEOR INGREDIENTE ATIVO

DIETHYLTOLUAMIDE (5%).

4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- Destinação do produto: Profissional;
- Composição isenta de ingredientes perigosos à saúde;
- Eficaz contra as radiações UVA e UVB;
- UVA superior a 1/3 de UVB;
- Dermatologicamente testado - o produto passou por testes conduzidos por um dermatologista;
- Hipoalergênico - Este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia.
- Não comedogênico - Recomendados para pessoas de pele oleosa ou com tendência à acne, com textura mais leve, com ingredientes menos oleosos, evitando o entupimento dos poros, passando por testes que avaliam a formação de comedões (cravos).
- Não provoca acne;
- Previne o envelhecimento precoce;
- Muito resistente à água e suor;
- Tecnologia Bioactive E® - Complexo estável com fosfato de tocoferol biodisponível, com propriedades anti-oxidantes. Além disso, minimiza os danos na pele causados pelos raios infravermelhos devido à ação antioxidante do produto.
- 6 horas de resistência à água e suor;
- 4 horas de duração em pele seca;
- 4 horas de repelência de insetos (*Aedes aegypti*, *Culex quinquefasciatus*, e *Anopheles sp*);
- PABA free – isento deste filtro solar;
- Validade: 36 meses após a data de fabricação.



A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
Rua Leopoldo Chiappiana, N°92, Parque Industrial, Apucarana-PR
CNPJ: 07.415.503/0001-77
Tel.: (24) 98833-1719 / 98843-8840
Email: vendas@laboratoriogoldpharma.com.br



5. PRECAUÇÕES

Ajuda a prevenir as queimaduras solares. Este produto não oferece nenhuma proteção contra insolação. Evite exposição prolongada das crianças ao sol. Não utilizar se a pele estiver irritada ou lesionada. **Cuidado com os olhos.** Cuidado: perigoso se ingerido. Em caso de intoxicação e/ou reações adversas, suspender o uso e procurar o Centro de Intoxicações (Disque Intoxicação: 0800 722 6001) ou Serviço de Saúde, levando a embalagem ou o rótulo do produto. **Conservar o produto longe do alcance de crianças e animais.** Não reutilizar as embalagens vazias. Manter o produto na embalagem original. Não aplicar na região dos olhos, boca e mucosas. Em caso de contato com os olhos, lavar imediatamente com água corrente em abundância. **Atenção: o uso de repelentes não dispensa nem substitui as demais medidas de combate às doenças transmitidas por mosquitos!** Para uso durante a gravidez e amamentação, consulte um médico. **Não aplicar em crianças menores de 2 (dois) anos de idade.** A aplicação deste produto em crianças deve ser supervisionada por um adulto. Este deve colocar o produto em suas mãos e em seguida aplicar na criança. Evitar a aplicação na palma das mãos da criança. Em crianças de 2 (dois) a 12 (doze) anos de idade não aplicar mais do que 3 (três) vezes ao dia. *Este produto foi formulado de maneira a minimizar possível surgimento de alergia. Contém: DEET (5%). **USO EXTERNO.**

6. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto	Loção
Cor	Branco levemente amarelado
Odor	Característico a essência
pH	6,0 a 7,0
Densidade	0,990 a 1,050 g/cm ³
Viscosidade	40.000 a 50.000 Pa.s

Resultado da Consulta de Cosméticos - Produtos Regularizados						
	Nome do Produto	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPI	Tipo	Situação do Produto	Vencimento
☐	LOÇÃO HIDRATANTE COM PROTEÇÃO 60 ACTION	25351.408081/2024-19	A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA - 07.415.503/0001-77	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	16/09/2034
☐	LOÇÃO HIDRATANTE COM PROTEÇÃO 70 ACTION	25351.408080/2024-74	A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA - 07.415.503/0001-77	ISENTO DE REGISTRO	ATIVO	13/09/2034

Voltar

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto



Número do Registro

-

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
07.415.503/0001-77	A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA	
UF	Município	Código do Município
PR	APUCARANA	410140

Caracterização

Número do Processo	25351.408081/2024-19
Grupo do Produto	PRODUTO PARA O CORPO COM FINALIDADE ESPECÍFICA - GRAU 2
Nome do Produto	LOÇÃO HIDRATANTE COM PROTEÇÃO 60 ACTION
Forma Física do Produto	LOÇÃO EMULSIONADA
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Nacional

Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
07.415.503/0001-77	A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA	4.03.717-1
UF	Município de Fabricação	Código do Município
PR	APUCARANA	410140

Apresentação	
Destinação do Produto	Período de Validade do Produto
COMERCIAL	36 MESES
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação
RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM	APÓS ABERTURA DA EMBALAGEM DE USO UTILIZAR CONFORME CONDIÇÕES INDICADAS NO RÓTULO.
Embalagem Primária	Embalagem Secundária
FRASCO DE PLÁSTICO	PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA

[Voltar](#)



[Ir para o conteúdo](#) [Ir para o menu](#) [Ir para a busca](#) [Ir para o rodapé](#)

[ACESSIBILIDADE](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Resultado da Consulta de Cosméticos - Produtos Regularizados						
	Nome do Produto	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Tipo	Situação do Produto	Vencimento
☐	PROTETOR SOLAR + REPELENTE FPS 30 ACTION	25351.094558/2025-55	A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA - 07.415.503/0001-77	Notificado	ATIVO	05/06/2035



Consultas / Cosméticos - Produtos Regularizados / Cosméticos - Produtos Regularizados

Detalhes do Produto

Número do Registro	-
--------------------	---

Empresa Detentora

Número do CNPJ da Empresa	Razão Social	Autorização
07.415.503/0001-77	A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA	
UF	Município	Código do Município
PR	APUCARANA	410140

Caracterização

Número do Processo	25351.094558/2025-55
Grupo do Produto	Produtos para cuidados da pele do corpo todo, como umectar, hidratar e/ou refrescar
Nome do Produto	PROTETOR SOLAR + REPELENTE FPS 30 ACTION
Forma Física do Produto	CREME
Situação do Produto	ATIVO

Local de Fabricação

Nacional

Número do CNPJ da Empresa	Fabricante	Nº da Autorização
07.415.503/0001-77	A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA	4.03.717-1
UF	Município de Fabricação	Código do Município
		null

Apresentação	
Destinação do Produto	Período de Validade do Produto
COMERCIAL	24 Meses
Restrição de Uso/Venda	Cuidados de Conservação
-	-
Embalagem Primária	Embalagem Secundária
BISNAGA DE PLASTICO	PRODUTO SOMENTE CONTEM EMBALAGEM PRIMARIA

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4ª Depósito de Suprimento
(Depósito General José Jacintho de Camerino)**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº07.415.503/0001-77, sediada na Rua Leonildo Chiappina, nº 95 – Parque Industrial, Apucarana- PR, forneceu para esta municipalidade, **PROTETOR SOLAR E REPELENTE**, conforme compõe a Nota Fiscal nº 13491, Ata de Registro de preço 20016/2025, cumprindo os seus compromissos com qualidade e dentro dos prazos estipulados, não havendo nada que a desabone até o presente momento.

Juiz de Fora-MG, 6 de agosto de 2025.

**ALEXSANDRO
ARRUDA DA
ROCHA:08020004793**

Digitally signed by ALEXSANDRO ARRUDA DA
ROCHA:08020004793
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de
Defesa, OU=03277610000125, OU=Certificado PF A3, CN=
ALEXSANDRO ARRUDA DA ROCHA:08020004793
Reason: I am approving this document with my legally
binding signature
Location: |
Date: 2025.08.06 14:18:51-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

ALEXSANDRO ARRUDA DA ROCHA – TC

Chefe do 4º Depósito de Suprimento



Guarulhos

Secretaria da Saúde



CIPIRRE DE
GUARULHOS



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

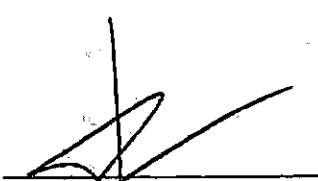
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo ao que foi requerido pela empresa **A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 07.415.503/0001-77, situada à **RUA LEONILDO CHIAPPINA, no 93, CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA - APUCARANA - PR - 86813-650**, atestamos, para os devidos fins, que a referida empresa é fornecedora desta Municipalidade, tendo nos fornecido, a contento, o produto descrito abaixo:

Processo Administrativo			5779/2024
Ata de Registro de Preço			46811/2024 – Vigência de 29/10/2024 a 29/10/2025
Autorização de fornecimento	Notas Fiscais	Quantidade	Descrição do Item
999/2025	13608	2619540g	REPELENTE DE INSETOS, COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICO, NÃO OLEOSO, NÃO COMEDOGÊNICO, FORMA FARMACÊUTICA: CREME/LOÇÃO/GEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO/SPRAY, CONTENDO ENTRE 100-120 (G OU ML), VIA DE ADMINISTRAÇÃO DERMATOLÓGICA.

Ressaltamos ainda que a mesma cumpriu com o compromisso firmado no que tange ao prazo de entrega, qualidade e quantidade, não tendo, portanto, nada a constar que a desabone até a presente data.

Guarulhos, 15 de Agosto de 2025.


Felipe de Lucena Silva
Supervisor de Setor
CF 47.804

Ofício nº 32/2025 –COMPRAS/SMS**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins, que a empresa A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.415.503/0001-77, sediada na Rua Leonildo Chiappina, nº 95 – Parque Industrial, Apucarana- PR, forneceu para esta municipalidade, REPELENTE DE INSETOS, conforme compõe Nota Fiscal 13607 referente a AF1182/2025 , cumprindo os seus compromissos com qualidade e dentro do prazo estipulado, não havendo nada que a desabone até o presente momento.

Sem mais para o momento.

Ourinhos 08 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA MARIANO DA SILVA
Data: 08/08/2025 16:49:54-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Ana Carolina Mariano da Silva

Diretoria de Articulação e Promoção das Diretrizes do Sistema Único de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 15.732.013/0001-93

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ALINE CRISTINA DE TOLEDO** – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.503/0001-77, estabelecida na Rua Joaquim Silverio Gilo, nº 268 – Centro – Gordislândia/MG, forneceu para esta municipalidade, Aquisição de produtos para montagem de kits de higiene, os quais compõem a Nota Fiscal nº 1136, conforme Pregão Eletrônico nº 48/2021, Processo nº 1946/2021, Ata de Registro de Preços nº 126/2021, Contrato 387/2021, cumprindo os seus compromissos com qualidade e dentro dos prazos estipulados, não havendo nada que a desabone até o presente momento.

Sem mais para o momento.

Charqueada, 28 de janeiro de 2022.


RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal



Atestado de Capacidade técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa (**GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA**), inscrita no CNPJ sob o nº (**07.415.503/0001-77**), com sede à (**RUA LEONILDO CHIAPPINA Nº95 BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL APUCARANA PR**), prestou serviços à (**R & M ALIMENTOS LTDA**), inscrita no CNPJ sob o nº (**29.421.801/0001-24**), referente à (Venda de Cosméticos e Saneantes), no período de (**10/01/2021**) à (data atual), conforme Notas Fiscais nº (**13.079**), (**13.078**) (**13.081**) (**13.160**) (**13.159**) (no valor de R\$ **125.000,00** (**Cento e Vinte Cinco Mil Reais**)). Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

MAISA DE CAMPOS
NASSER:066416599
09

Assinado de forma digital
por MAISA DE CAMPOS

NASSER:06641659909

Dados: 2024.10.01

16:10:02 -03'00'

R&M ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 29.421.808/0001-24

MAISA DE CAMPOS NASSER

CPF nº. 066.416.599-09

Maringá 01 de Outubro de 2024

RECEBEMOS DE A A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSÃO: 12/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 16.760,70. DESTINATÁRIO: R M ALIMENTOS LTDA. Rodovia Pr-317 km 6, 6330 - Box 229. Maringá-PR

DATA DE RECEBIMENTOIDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.013.081
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



A A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
Rua Leonildo Chiappina, 95.
Cidade Industrial. 86713-850
Apucarana-PR. Fone/Fax: 43999377219

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº. 000.013.081
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4124 0707 4155 0300 0177 5500 1000 0130 8115 6461 9801

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240207717511 - 12/07/2024 15:17:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9108068156

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ
07.415.503/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
R M ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF
29.421.808/0001-24

DATA DA EMISSÃO
12/07/2024

ENDEREÇO
Rodovia Pr-317 km 6, 6330 - Box 229

BAIRRO
Parque Industrial

CEP
87065-901

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
12/07/2024

MUNICÍPIO
Maringá

UF
PR

FONE/FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9077019992

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
15:12:00

FATURA/DUPLICATA

Num. 001
Venc. 03/08/2024
Valor R\$ 8.380,35

Num. 002
Venc. 25/08/2024
Valor R\$ 8.380,35

CULCO DO IMPOSTO									ASSINATURA	
DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS SUBST.	V. FCP ST	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	V. TOTAL PRODUTOS	
13.852,01	3.176,23	7.416,07	418,37	0,00	0,00	0,00	248,20	1.157,80	16.760,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR TOTAL II	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS		V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	2.908,69	0,00	2.490,32	0,00	0,00	1.157,80		16.760,70	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
(9) - Sem frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
1170

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (kg)
12.168,000

PESO LÍQUIDO (kg)
11.412,000

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
BA 6003	Fardo c 06 unds Desinfetante Brilho Show Lavanda 2 Litros	33074900	051	5101	FRD	204,0000	14,7000	2.998,80	2.478,38	619,60	659,74	25,00	22,00
601256	Fardo c/06 unds Amaciante de Roupas Pureza 2L	38099190	010	5401	FRD	63,0000	17,4000	1.098,20	905,86	176,66	0,00	19,50	0,00
BA 6002	Fardo c 06 unds Desinfetante Brilho Show Talco 2 Litros	33074900	051	5101	FRD	57,0000	14,7000	837,90	692,49	173,12	184,34	25,00	22,00
1041	Fardo Limpador Perfumado Sapucaí Eucalipto 5L 04 unds	33074900	051	5101	FRD	36,0000	24,5000	882,00	728,94	182,24	194,04	25,00	22,00
0211	Fardo Limpador Perfumado Sapucaí Aqua Marine 5L 04 unds	33074900	051	5101	FRD	102,0000	24,5000	2.499,00	2.065,32	516,33	549,78	25,00	22,00
0198	Fardo Limpador Perfumado Sapucaí Lavanda 5L 04 unds	33074900	051	5101	FRD	72,0000	24,5000	1.764,00	1.457,87	364,47	388,08	25,00	22,00
B4003	SABONETE LÍQUIDO BRILHO SHOW ERVA DOCE 5L	34013000	010	5401	UN	288,0000	10,2000	2.937,60	2.427,80	473,42	190,94	19,50	6,50
772	Fardo Limpador Perfumado Sapucaí Talco 5L 04 unds	33074900	051	5101	FRD	60,0000	24,5000	1.470,00	1.214,89	303,72	323,40	25,00	22,00
1164-4	Fardo 04 unds -Amaciante de Roupas Carinho 5L	38099190	010	5401	FRD	72,0000	31,6000	2.275,20	1.880,36	366,67	0,00	19,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBIMOS DE GERALDINIA DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ADALDO CUNHA ESCRITÓRIO: VASCO DOS RIOS 348, 80, DESTINATÁRIO: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S/A, RUA: RUA DO COMÉRCIO N° 11, 304 - JARDIM DO PR		NF-e Nº: 000.000.017 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR:	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  GOLD PHARMA Estrada São João, 899 Caixa Postal 19150-010 Aracaju - PE, Fone/Fax: 436604124	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº: 000.000.017 Série 001 7643171	 CHAVE DE ACESSO: 4124 0454 4821 8860 0541 5508 3000 0300 1716 9487 3979 Consulte as instruções na página nacional do NF-e para mais detalhes que impactam no uso da DANFE Autorizada
---	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadorias	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141240122632243 - 25/04/2024 16:34:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 910632217	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO: CNPJ: 04.492.198/0001-41

DESTINATÁRIO REMETENTE		CNPJ/CPF:	DATA DE EMISSÃO:
NOME/RAZÃO SOCIAL: FARMACIA E DROGARIA NISSEI S/A		79.458.682/0255-40	25/04/2024
ENDEREÇO: Rocinha do Comércio Norte, 101		CNPJ:	DATA DA SAÍDA AUTORIZADA:
MUNICÍPIO: Colônia		01451-335	25/04/2024
UF: PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	NOME DA SAÍDA AUTORIZADA:
PR: FONE/FAX:		003183773	16:26:08

FAVOR DUPLICAR

BAIXE EM: 001
VENC: 27/06/2024
VENC: 27/06/2024

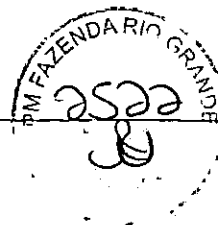
BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ST	VALOR DO ICMS ST	V. ICMS ST	V. ICMS ST RETEN.	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	V. ICMS ST	VALOR DO ICMS
436.348,80	52.381,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.495,91	436.348,80	436.348,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO ESPORTE	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.519,81	436.348,80	436.348,80

TRANSPORTADOR/VOLUNTÁRIO TRANSPORTADOR		INSCRIÇÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA:	LOCUÇÃO ANTE:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:
Razão Social:		(R) - Sem frete	LOCUÇÃO ANTE:	PLACA DO VEÍCULO:	UF:	CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			
QUANTIDADE:	ESPECIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO (kg):	PESO LÍQUIDO (kg):		
1112	CADIAS			6.738,720	6.538,980		

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS
017	Colo Beprele Eppu Korkia Alcan 10ml 36 unidades	38331123	36	3101	280,000	10.080,00	308,072,00	308,072,00	308,072,00	308,072,00	308,072,00	308,072,00
018	Colo Beprele Eppu Korkia Alcan 10ml 25 unidades	38331123	25	3101	280,000	7.000,00	132,278,53	132,278,53	132,278,53	132,278,53	132,278,53	132,278,53

DADOS ADICIONAIS	RESERVAÇÃO DE USO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: FICHA TÉCNICA N° 001/2024	

Assinatura com o Selo (assinatura.br)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MG Medicamentos Atacadista Ltda, inscrita sob o CNPJ: 06.286.528/0001-55, com sede a Rua Dr. Aguirre da Mota, 105 - Castelo, Belo Horizonte/MG, nesta para os devidos fins e feitos legais prova a aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa A A GOLD PILARNA INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.593/0003-39, com sede a Avenida São Muniz Filho, 4760, Centro, Campestre/MG, CEP: 33773-400, nos forneceu Repelentes conforme Nota Fiscal 007 emitido fielmente com suas obrigações, conforme a especificação exigida, nada contrariando que a desahnte técnica e comercialmente, até a presente data.

06.286.528/0001-55

MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA

Rua Dr. Aguirre da Mota, 105

Bairro Castelo Cap - 31.330-145

BELO HORIZONTE MG

Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2025


Rafael Leonardo de Sá (RT)



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
CNPJ 46.319.000/0001-50



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 193/2025 - SS17
(Para os casos de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica)

PA Nº 5779/2024 ARP Nº 46811/2024	VALIDADE DA ATA DE R.P: 12(Doze) meses contados da sua assinatura que se deu em 29/10/2024	PA - Emp. Nº 10973/2025
--------------------------------------	--	----------------------------

FORNECEDOR: A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA.		CÓDIGO: 121162
ENDEREÇO: RUA LEONILDO CHIAPPINA, nº 93, CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA - APUCARANA - PR - 86813-650		
CNPJ: 07.415.503/0001-77	FONE: (43) 0000-0000	FAX: (43) 99654-6253
E-MAIL: vendas@laboratoriogoldpharma.com.br		

ORGÃO GESTOR / PARTICIPANTE: SECRETARIA DA SAÚDE	TELEFONE: 2472-5042
OBSERVAÇÃO: 1111.2025/0001097-3 PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, (USO INTERNO 100% AB) . O ITEM É () RENAME E REMUME / (X) APENAS REMUME	CONTATO: ROBERTO
ORGÃO EMITENTE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
OBJETO: (75% - ITEM 1) - FORNECIMENTO REPELENTE DE INSETOS E PROTETOR SOLAR.;	
PRAZO DE ENTREGA: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES CONTADOS A PARTIR DA DATA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL EM ATÉ 30 DIAS CORRIDOS.;	
ENDEREÇO DE ENTREGA: LOCAL DE ENTREGA: A) AGENDAMENTO PARA ENTREGA: O AGENDAMENTO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVES DOS DOIS E-MAIL AGENDAMENTOGUARULHOS@GMAIL.COM; AGENDAMENTO.SMSGU@RVIMOLA.COM.BR E OS FORNECEDORES DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ANEXAR: CÓPIA DA NOTA FISCAL (NF), NÚMERO DO OFÍCIO (OF), DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) OU DO PEDIDO DE FORNECIMENTO (PF), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E INFORMAR O TIPO DE VEÍCULO: VUC, CAMINHÃO OU CARRETA. B) LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA JULIA GAIOLLI Nº 740, ÁGUA CHATA - MÓDULO 8 GALPÃO T200 GUARULHOS/SP - CEP 07251-500, EMPRESA RV ÍMOLA. FAVOR SE ATENTAR, POIS, NÃO ACEITAMOS ENTREGAS PELOS CORREIOS - FAVOR ATENTAR AO CRONOGRAMA DE ENTREGA QUANDO HOVER E RESPECTIVO FATURAMENTO.;	

Código de autenticidade: 64464ej6544rM5jrMp17082 Valide esse documento no link:
<https://portaldcc.guarulhos.sp.gov.br/sisarp/exec/afvalida.php>



OUTRAS EXIGÊNCIAS:

GARANTIA CONTRATUAL QUANDO A FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO NÃO FOR DE ENTREGA IMEDIADA, A UNIDADE DEVERÁ FORMALIZAR CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. NESTES CASOS, CONSIDERANDO O VALOR DO INSTRUMENTO CONTRATUAL BEM COMO OBRIGAÇÕES FUTURAS A SEREM ASSUMIDAS, PODERÁ SER SOLICITADO PELA UNIDADE, A EXIGÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A QUAL SERÁ PRESTADA NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO. QUANDO A OPÇÃO DA GARANTIA FOR NA MODALIDADE PREVISTA SEGURO-GARANTIA, O CONTRATADO TERÁ O PRAZO DE ATÉ 01 (UM) MÊS, CONTADO DA DATA DE CONVOCAÇÃO E ANTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO, PARA A PRESTAÇÃO DA GARANTIA. CONDIÇÕES GERAIS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, A UNIDADE REQUISITANTE PODERÁ SOLICITAR LAUDOS DE ANÁLISE DO FABRICANTE PARA CADA GRUPO ENTREGUE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO, ESTABELECIDAS PELO FABRICANTE COMO PADRÃO DE QUALIDADE DE SEU PRODUTO; SEMPRE QUE NECESSÁRIO A UNIDADE REQUISITANTE PODERÁ SOLICITAR AO ARREMATANTE LAUDOS DE ANÁLISE E/OU FICHA TÉCNICA E/OU RÓTULO PARA CADA GRUPO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO; RESERVA-SE O DIREITO À UNIDADE REQUISITANTE DE SOLICITAR A QUALQUER MOMENTO AMOSTRAS PARA ANÁLISE, A FIM DE COMPROVAR A QUALIDADE DO PRODUTO CONTRATADO, SUBSIDIANDO ASSIM A OPÇÃO DE ANÁLISE. O FORNECEDOR DEVERÁ ARCAR COM OS CUSTOS DA ANÁLISE;;

EMPENHO Nº	DOT. ORÇ	RESERVA:	VALOR:
3085/2025	0791.1030300052.028.01.3100000.339030.0001	2192	R\$ 21.341,70
TOTAL			R\$ 21.341,70

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal ou fatura de serviços, devidamente atestada pela unidade requisitante.

1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser encaminhada junto com o objeto/execução do serviço – quando emitida eletronicamente, encaminhar no e-mail do requisitante, registrado acima, e deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal;
2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente, preferencialmente no Banco Bradesco S/A, indicada pela contratada
3. A Nota Fiscal deverá ser compatível com o contrato social sob pena de não efetuar o pagamento.
4. O órgão Gestor deverá observar as instruções normativas contidas na Portaria nº 03/2017-SF.
5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária referente ao Imposto de Renda previsto na legislação aplicável, em especial a Instrução Normativa RFB nº 1234/12, e alteração posterior através da Instrução Normativa RFB nº 2145/23, devidamente regulamentada através do Decreto Municipal 40432/23 e demais regulamentações sobre a matéria, exceto aos optantes do Simples Nacional, na forma da Instrução Normativa RFB nº 765, de 02 de agosto de 2007, quando aplicável.
7. No caso de atraso, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de 0,000082192% ao dia, de correção monetária, de acordo com a meta de inflação fixada pela Resolução nº 4918/2021 do Banco Central do Brasil para o ano de 2024, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira:

$I = (TX)$

$I = (3/100)/365$

$I = 0,000082192$

TX = Percentual da taxa anual = 3%

ENDEREÇO DE FATURAMENTO:

DADOS PARA FATURAMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS CNPJ Nº
46.319.000/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA ENDEREÇO: AV. BOM CLIMA, 90 (ANTIGO), 49
(NOVO) - BOM CLIMA - GUARULHOS/SP. CEP: 07196-220

RECEBEMOS DE A A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMIÇÃO: 27/01/2025. VALOR TOTAL: R\$ 34.455,96. DESTINATÁRIO: STOCKFARMA LTDA. Via Vereador Joaquim Costa, 65 - Contagem-MG		NF-e Nº. 000.013.354 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 A A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA Rua Leonildo Chiappina, 95 Cidade Industrial. 86713-650 Apucarana-PR. Fone/Fax: 43999377248	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		
	ENTRADA Nº. 000.013.354 Série 001 Folha 1/1		CHAVE DE ACESSO 4125 0107 4155 0300 0177 5500 1000 0133 5417 2440 0542
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Remessa para troca em virtude de garantia	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250028417559 - 27/01/2025 20:42:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9108068156	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 07.415.503/0001-77

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 04.731.855/0003-05	DATA DA EMISSÃO 27/01/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL STOCKFARMA LTDA		CEP 32150-240	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 27/01/2025
ENDEREÇO Via Vereador Joaquim Costa, 65		BAIRRO Campina Verde	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 20:38:00
MUNICÍPIO Contagem	UF MG	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 5181543210257

FATURA/DUPPLICATA									
CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. ICMS 34.455,96	VALOR DO ICMS 4.134,70	BASE DE CÁLC. ICMS ST 0,00	VALOR ICMS SUBST. 0,00	V. FOP ST 0,00	V. ICMS UF REMET. 0,00	VALOR DO FCP 0,00	VALOR DO PIS 568,52	V. TOTAL PRODUTOS 34.455,96	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL IPI 0,00	VALOR TOTAL II 0,00	V. TOT. TRIB. 0,00	VALOR DO COFINS 2.618,65	V. TOTAL DA NOTA 34.455,96	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA (0) - Remetente		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 052.728.886-18		
NOME/RAZÃO SOCIAL MATHEUS SIQUEIRA SOARES		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO				
ENDEREÇO				QUANTIDADE	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (kg) 746,580	PESO LÍQUIDO (kg) 552,720

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
612	Caixa Repelente Spray Action 105ml 36 unds	38089199	000	6910	CX	50,0000	187,2000	9.360,00	9.360,00	1.123,20	0,00	12,00	0,00
614	Caixa Repelente Loção Action 105ml 36 unds	38089199	000	6910	CX	5,0000	215,6400	1.078,20	1.078,20	129,38	0,00	12,00	0,00
615	Caixa Repelente Loção Kids Action 105ml 36 unds	38089199	000	6910	CX	8,0000	269,6400	2.157,12	2.157,12	258,85	0,00	12,00	0,00
617	Caixa Repelente Spray Icaridina Action 105ml 36 unds	38089199	000	6910	CX	40,0000	287,6400	11.505,60	11.505,60	1.380,67	0,00	12,00	0,00
618	Caixa Repelente Spray Icaridina Kids Action 105ml 36 unds	38089199	000	6910	CX	36,0000	287,6400	10.355,04	10.355,04	1.242,60	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Impresso com o Sensio (sensio.com.br)

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA
SALOÁ-PE**



CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Nº do Processo: 03/2025
Nº Processo Administrativo: 01/2025
Nº do Contrato: 12

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA** com sede no(a) **PRAÇA SÃO VICENTE**, na cidade de **SALOÁ-PE**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **58.707.499/0001-51**, neste ato representado(a) pelo(a) **ALVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **AB&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **07.415.503/0001-77**, sediado na **APUCARANA-PR** doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) **ALINE CRISTINA DE TOLEDO**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Nº 01/2025** e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Parcelada de Materiais de Limpeza, Higiene, Descartáveis e Utensílios para Atender às demandas contínuas das escolas da redemunicipal de ensino e da secretaria de educação do município de Saloá/PE.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.3. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.4. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.5. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5. CLÁUSULA QUINTA PREÇO (art. 92, V)

5. CLÁUSULA QUINTA PREÇO (art. 92, V)

5.1. *O valor total da contratação é de R\$ _____ ()*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto,



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA
SALOÁ-PE**

inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **05/12/2024**.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M (FGV), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas; 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA
SALOÁ-PE**



8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias

8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. *Entregar o objeto conforme descrito no item 1.2;*

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota

Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA
SALOÁ-PE**



- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*
- 9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*
- 9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*
- 9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*
- 9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

1. CLÁUSULA DÉCIMA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA
SALOÁ-PE**



11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

1. der causa à inexecução parcial do contrato;
2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; c) der causa à inexecução total do contrato;
3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
4. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
5. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do

subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art.

156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021); iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa**:

1. Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de trinta (30) dias;

i. *O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

1. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 10% a 15% do valor do Contrato.
3. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
4. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
5. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 2% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA
SALOÁ-PE**



prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
 7. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 8. as peculiaridades do caso concreto;
 9. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 10. os danos que dela provierem para o Contratante;
 11. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
13. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
14. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
16. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- 1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- 2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

12.2.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA
SALOÁ-PE**



dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.2.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.
4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.365.0039.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E PRÉ-ESCOLA

(CRIANÇA ALFABETIZADA) - OUTRAS DESPESAS

33903000 15420000-Material de Consumo

12.361.0037.2103 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB OUTRAS

33903000 15400001-Material de Consumo

12.361.0037.2095 - MANUTENCAO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903000 15710000-Material de Consumo

12.361.0037.2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALARIO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA
SALOÁ-PE**



EDUCAÇÃO

33903000 15500000-Material de Consumo

12.361.0037.2097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - ETI - ENSINO

FUNDAMENTAL

33903000 15690000-Material de Consumo

12.361.0037.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

BÁSICO

33903000 15001001-Material de Consumo

12.367.0035.2181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ESPECIAL

33903000 15001001-Material de Consumo

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Saloá/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA
SALOÁ-PE**

Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

ALVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO - Representante legal do CONTRATANTE

AEA GOLD PHARMA
INDUSTRIA
LTDA:07415503000177
Assinado de forma digital por AEA
GOLD PHARMA INDUSTRIA
LTDA:07415503000177
Dados: 2025.02.04 17:04:01 -03'00'

ALINE CRISTINA DE TOLEDO - Representante legal do CONTRATADO

SALOÁ, 04 de fevereiro de 2025

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 084	3,29	Total: 6.580,00
Item: 25	Unidade: UND	Marca: ABELHINHA	Modelo: ABELHINHA	
Descrição: Condicionador infantil - condicionador em embalagem de 200 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, para todos os tipos de cabelos.				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,29			Total Item: 6.580,00
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 485	3,34	Total: 6.680,00
Item: 98	Unidade: UND	Marca: ABELHINHA	Modelo: ABELHINHA	
Descrição: Shampoo infantil: shampoo, tipo neutro, aplicação infantil, todos os tipos de cabelos, 200 ml.				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,34			Total Item: 6.680,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 13.260,00				

RECEBEMOS DE A A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMIÇÃO: 27/02/2025. VALOR TOTAL: R\$ 21.341,70. DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARULHOS. Avenida Bom Clima, 90 - Guarulhos-SP		NF-e Nº. 000.013.391 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  A A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA Rua Leonildo Chiappina, 95. Cidade Industrial, 86713-650 Apucarana-PR. Fone/Fax: 43999377219		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.013.391 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4125 0207 4155 0300 0177 5500 1000 0133 9117 2576 7056 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250065662854 - 27/02/2025 12:31:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9108068156	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.415.503/0001-77	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 41.090.291/0001-33	DATA DA EMISSÃO 27/02/2025
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE GUARULHOS		CEP 07196-220	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 27/02/2025
ENDEREÇO Avenida Bom Clima, 90		BAIRRO Bom Clima	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 12:29:00
MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL

FATURA/DUPPLICATA
Num. 001
Venc. 06/03/2025
Valor R\$ 21.341,70

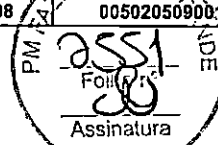
LCULO DO IMPOSTO									
E DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS SUBST.	V. FCP ST	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	V. TOTAL DA NOTA
21.341,70	2.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	381,87	21.341,70	21.341,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR TOTAL II	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.020,00	1.767,93		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA (0) - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL		ENDEREÇO		MUNICÍPIO		INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (kg) 709,200	PESO LÍQUIDO (kg) 591,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1401	Protetor Solar FPS 30 Action ML	33049990	000	6401	UN	111.000,000	0,0487	5.405,70	5.405,70	648,68	0,00	12,00	0,00
1402	Repelente Spray Action ML	38089199	000	6101	UN	480.000,000	0,0332	15.936,00	15.936,00	1.912,32	0,00	12,00	0,00
						0							

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: EMP, Nº 10973 2025 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3104-6ONTA 18543-4 CHAVE PIX CNPJ: 07.415.503 0001-7 Bonificação 60ML: Repelente Spray Action Trib aprox R\$: 1110,00 Federal, 5910,00 Estadual e 0,00 Municipal.Fonte: IBPT 316341 -	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: 1º Etapa: FOB - BRILHO SHOW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 46183698000129 RUA JOAQUIM ANTERO DE BARROS 84 - JARDIM ARAUJO - VOTORANTIM - SP - 18114464 Controle: 153891 Pedido 1262413 Seu Pedido: . OBS: - VAZAMENTO DE PRODUTO PERIGOSO 0800-707-7022 DDG-24 HORAS-NACIONAL-005511-8149-0847-DDI-24 HORAS-INTERNACIONAL- O.C.O Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais R: 3301.12 Obs Dev: Nao serao aceitas devolucoes nos casos de - Falta de espaço físico estoque cliente - Pedido confirmado pelo cliente. - Situações consideradas de responsabilidade cliente. - NO PEDIDO : 162647 Email do Destinatário: ALINE@BRILHOSHOW.COM.BR		RESERVAÇÃO AO FISCO
--	--	----------------------------

RECEBEMOS DE Jessi Services Impressos Eireli OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSION: 07/02/2025. VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00. DESTINATÁRIO: A&A Gold Pharma Industria Ltda. Av Joao Muniz Filho, 769 . Campestra-MG										NF-e Nº. 000.002.619 Série 001			
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR											
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Jessi Services Impressos Eireli Rua Alto da Conceicao, 414. VL. NOVA YORK. 03479-050 Sao Paulo-SP. Fone/Fax: 01127249088					DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.002.619 Série 001 Folha 1/1			 CHAVE DE ACESSO 3525 0234 0275 2100 0154 5500 1000 0026 1910 0061 9093 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora					
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de producao do estabelecimento					PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250351848760 - 07/02/2025 13:03:06								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126304693110			INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.				CNPJ 34.027.521/0001-54						
DESTINATÁRIO/REMETENTE													
NOME/RAZÃO SOCIAL A&A Gold Pharma Industria Ltda						CNPJ/CPF 07.415.503/0003-39		DATA DA EMISSÃO 07/02/2025					
ENDEREÇO Av Joao Muniz Filho, 769				BAIRRO Centro		CEP 37730-000		DATA DA SAÍDA/ENTRADA 07/02/2025					
MUNICÍPIO Campestra				UF MG		FONE/FAX 3237431108		HORA DA SAÍDA/ENTRADA 12:42:00					
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0050205090010													
FATURA/DUPPLICATA													
Num. 001 Venc. 07/03/2025 Valor R\$ 7.000,00		Num. 002 Venc. 14/03/2025 Valor R\$ 7.000,00		Num. 003 Venc. 21/03/2025 Valor R\$ 7.000,00									
CÁLCULO DO IMPOSTO													
BASE DE CÁLC. ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLC. ICMS ST 0,00		VALOR ICMS SUBST. 0,00		V. FCP ST 0,00		V. ICMS UF REMET. 0,00			
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR TOTAL IPI 0,00		VALOR TOTAL II 0,00			
								V. TOT. TRIB. 0,00		V. TOTAL PRODUTOS 21.000,00			
								VALOR DO FCP 0,00		V. TOTAL DA NOTA 21.000,00			
								VALOR DO PIS 136,50					
								VALOR DO COFINS 630,00					
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME/RAZÃO SOCIAL Jnr Trasportes e Logística Ltda				FRETE POR CONTA (1) - Destinatário		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF SP			
ENDEREÇO Tv. Manoel Preto,92				MUNICÍPIO Sao Paulo		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 117094779117					
QUANTIDADE 8		ESPÉCIE volumes		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO (kg) 104,300		PESO LÍQUIDO (kg) 104,300			
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CODIGO PRODUTO	DESCRICO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
07536	Rot A A Gold Action Spray Repel. de Insetos Azul 105ml Fte	39199090	0101	6101	Mil	70,0000	160,0000	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07537	Rot A A Gold Action Spray Repelente de Insetos Azul 105ml Vso	48211000	0101	6101	Mil	70,0000	42,0000	2.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07479	Rot A A Gold Action Spray Repelente de Insetos Icaridina 105ml Fte	39199090	0101	6101	Mil	35,0000	160,0000	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07480	Rot A A Gold Action Spray Repelente de insetos Icaridina 105ml Vso	48211000	0101	6101	Mil	30,0000	42,0000	1.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DADOS ADICIONAIS													
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: TRIBUTADA PELO SIMPLES NACIONAL COM PERMISSAO DE CREDITO.. DOCUMENTO EMITIDO POR ME E EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL,PERMITE CREDITO DE ICMS NO VALOR DE R\$ 575,40. Email do Destinatário: contabilidadeborgesmelo@yahoo.com.br								RESERVADO AO FISCO					

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA
SALOÁ-PE**



CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Nº do Processo: 03/2025

Nº Processo Administrativo: 01/2025

Nº do Contrato: 12

O(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA** com sede no(a) **PRAÇA SÃO VICENTE**, na cidade de **SALOÁ-PE**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº **58.707.499/0001-51**, neste ato representado(a) pelo(a) **ALVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **07.415.503/0001-77**, sediado na **APUCARANA-PR** doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) **ALINE CRISTINA DE TOLEDO**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** *procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no **Processo Nº 01/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.03/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO (art. 92, I e II)

1.1.O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Parcelada de Materiais de Limpeza, Higiene, Descartáveis e Utensílios para Atender às demandas contínuas das escolas da redemunicipal de ensino e da secretaria de educação do município de Saloá/PE.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.3.Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1.O Termo de Referência;

1.3.2.O Edital da Licitação;

1.3.3.A Proposta do contratado;

1.3.4.Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.3.O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4.A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5.O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3.CLÁUSULA TERCEIRA MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1.O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4.CLÁUSULA QUARTA SUBCONTRATAÇÃO

4.1.Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.CLÁUSULA QUINTA PREÇO (art. 92, V)

5. CLÁUSULA QUINTA PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ ()

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto,

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA
SALOÁ-PE**



inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.*

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **05/12/2024**.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M (FGV), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa (m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas; 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA
SALOÁ-PE**

- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias
- 8.12. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. *Entregar o objeto conforme descrito no item 1.2;*
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT;

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA
SALOÁ-PE**



- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*
- 9.19. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*
- 9.20. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*
- 9.21. *Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*
- 9.22. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

1. CLÁUSULA DÉCIMA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOÁ
SALOÁ-PE**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

1. der causa à inexecução parcial do contrato;
2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; c) der causa à inexecução total do contrato;
3. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
4. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
5. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do

subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art.

156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021); iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de trinta (30) dias;

i. *O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

1. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 15% a 20% do valor do Contrato.
2. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 10% a 15% do valor do Contrato.
3. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.
4. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 5% do valor do Contrato.
5. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 2% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA
SALOÁ-PE**



prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do **art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021**, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
6. Na aplicação das sanções serão considerados (**art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021**):
 7. a natureza e a gravidade da infração cometida;
 8. as peculiaridades do caso concreto;
 9. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 10. os danos que dela provierem para o Contratante;
 11. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12. Os atos previstos como infrações administrativas na **Lei nº 14.133, de 2021**, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na **Lei nº 12.846, de 2013**, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (**art. 159**).
13. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (**art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021**).
14. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (**Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021**).
15. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do **art. 163 da Lei nº 14.133/21**.
16. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução **Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022**.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX**)**

12.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

12.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

12.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
2. *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

12.2.2. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não*

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA
SALOÁ-PE**



dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.2.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
3. Indenizações e multas.
4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

12.365.0039.2089 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E PRÉ-ESCOLA

(CRIANÇA ALFABETIZADA) - OUTRAS DESPESAS

33903000 15420000-Material de Consumo

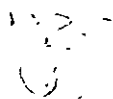
12.361.0037.2103 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB OUTRAS

33903000 15400001-Material de Consumo

12.361.0037.2095 - MANUTENCAO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA

33903000 15710000-Material de Consumo

12.361.0037.2096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CUSTEADAS PELO PROGRAMA SALARIO



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA
SALOÁ-PE**



EDUCAÇÃO

33903000 15500000-Material de Consumo

12.361.0037.2097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL - ETI - ENSINO

FUNDAMENTAL

33903000 15690000-Material de Consumo

12.361.0037.2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO

BÁSICO

33903000 15001001-Material de Consumo

12.367.0035.2181 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA/ESPECIAL

33903000 15001001-Material de Consumo

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Saloá/PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA
SALOÁ-PE

Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

ALVARO DEANGELLES PEREIRA FLORENTINO - Representante legal do CONTRATANTE

AEA GOLD PHARMA
INDUSTRIA
LTDA:07415503000177
Assinado de forma digital por AEA
GOLD PHARMA INDUSTRIA
LTDA:07415503000177
Dados: 2025.02.04 17:04:01 -03'00'

ALINE CRISTINA DE TOLEDO - Representante legal do CONTRATADO

SALOÁ, 04 de fevereiro de 2025

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 084	3,29	Total: 6.580,00
Item: 25	Unidade: UND	Marca: ABELHINHA	Modelo: ABELHINHA	
Descrição: Condicionador infantil - condicionador em embalagem de 200 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, para todos os tipos de cabelos.				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,29			Total Item: 6.580,00
LOTE 98	Quant.: 1	Num: 485	3,34	Total: 6.680,00
Item: 98	Unidade: UND	Marca: ABELHINHA	Modelo: ABELHINHA	
Descrição: Shampoo infantil: shampoo, tipo neutro, aplicação infantil, todos os tipos de cabelos, 200 ml.				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,34			Total Item: 6.680,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 13.260,00				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-98

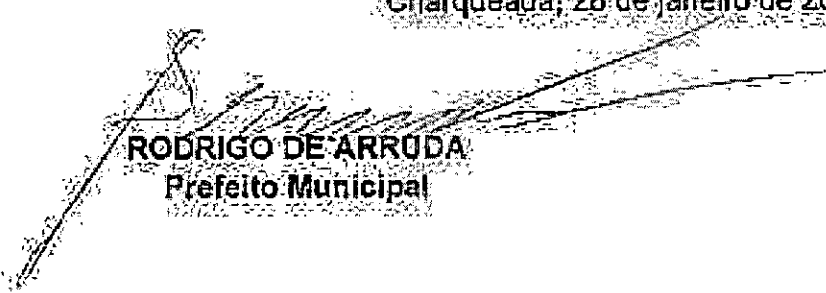
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ALINE CRISTINA DE TOLEDO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.503/0001-77, estabelecida na Rua Joaquim Silveiro Grilo, nº 268 – Centro – Cordislandia/MG, forneceu para esta municipalidade, Aquisição de produtos para montagem de kits de higiene, os quais compõem a Nota Fiscal nº 1136, conforme Pregão Eletrônico nº 48/2021, Processo nº 1946/2021, Ata de Registro de Preços nº 126/2021, Contrato 397/2021, cumprindo os seus compromissos com qualidade e dentro dos prazos estipulados, não havendo nada que a desabone até o presente momento.

Sem mais para o momento.

Charqueada, 28 de Janeiro de 2022.


RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal



Atestado de Capacidade técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa (**GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA**), inscrita no CNPJ sob o nº (**07.415.503/0001-77**), com sede à (**RUA LEONILDO CHIAPPINA Nº95 BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL APUCARANA PR**), prestou serviços à (**R & M ALIMENTOS LTDA**), inscrita no CNPJ sob o nº (**29.421.801/0001-24**), referente à (Venda de Cosméticos e Saneantes), no período de (**10/01/2021**) à (data atual), conforme Notas Fiscais nº (**13.079**), (**13.078**) (**13.081**) (**13.160**) (**13.159**) (no valor de R\$ **125.000,00** (**Cento e Vinte Cinco Mil Reais**)). Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

MAISA DE CAMPOS
NASSER:066416599
09

Assinado de forma digital
por MAISA DE CAMPOS

NASSER:06641659909

Dados: 2024.10.01

16:10:02 -03'00'

R&M ALIMENTOS LTDA

CNPJ nº 29.421.808/0001-24

MAISA DE CAMPOS NASSER

CPF nº. 066.416.599-09

Maringá 01 de Outubro de 2024

RECEBEMOS DE A A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSION: 12/07/2024. VALOR TOTAL: R\$ 16.760,70. DESTINATÁRIO: R M ALIMENTOS LTDA. Rodovia Pr-317 km 6, 6330 - Box 229. Maringá-PR		NF-e Nº. 000.013.081 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  A A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA Rua Leonildo Chiappina, 95. Cidade Industrial. 86713-650 Apucarana-PR. Fone/Fax: 43999377219		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.013.081 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4124 0707 4155 0300 0177 5500 1000 0130 8115 6461 9801 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141240207717511 - 12/07/2024 15:17:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9108068156	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.415.503/0001-77	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 29.421.808/0001-24	DATA DA EMISSÃO 12/07/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL R M ALIMENTOS LTDA		CEP 87065-901	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 12/07/2024
ENDEREÇO Rodovia Pr-317 km 6, 6330 - Box 229		BAIRRO Parque Industrial	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 15:12:00
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077019992

FATURA/DUPPLICATA	
Num. 001	Num. 002
Venc. 03/08/2024	Venc. 25/08/2024
Valor R\$ 8.380,35	Valor R\$ 8.380,35

CULO DO IMPOSTO									
DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS SUBST.	V. FCP ST	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	V. TOTAL PRODUTOS
13.852,01	3.176,23	7.416,07	418,37	0,00	0,00	0,00	248,20	1.157,80	16.760,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR TOTAL II	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	2.908,69	0,00	2.490,32	0,00	0,00	1.157,80	16.760,70	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS									
NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (9) - Sem frete		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1170	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO (kg) 12.168,000		PESO LÍQUIDO (kg) 11.412,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
BA 6003	Fardo c 06 unds Desinfetante Brilho Show Lavanda 2 Litros	33074900	051	5101	FRD	204,0000	14,7000	2.998,80	2.478,38	619,60	659,74	25,00
601256	Fardo c/06 unds Amaciante de Roupas Pureza 2L	38099190	010	5401	FRD	63,0000	17,4000	1.096,20	905,86	176,66	0,00	19,50
BA 6002	Fardo c 06 unds Desinfetante Brilho Show Talco 2 Litros	33074900	051	5101	FRD	57,0000	14,7000	837,90	692,49	173,12	184,34	25,00
1041	Fardo Limpador Perfumado Sapucaí Eucalipto 5L 04 unds	33074900	051	5101	FRD	36,0000	24,5000	882,00	728,94	182,24	194,04	25,00
0211	Fardo Limpador Perfumado Sapucaí Aqua Marine 5L 04 unds	33074900	051	5101	FRD	102,0000	24,5000	2.499,00	2.065,32	516,33	549,78	25,00
0198	Fardo Limpador Perfumado Sapucaí Lavanda 5L 04 unds	33074900	051	5101	FRD	72,0000	24,5000	1.764,00	1.457,87	364,47	388,08	25,00
B4003	SABONETE LÍQUIDO BRILHO SHOW ERVA DOCE 5L	34013000	010	5401	UN	288,0000	10,2000	2.937,60	2.427,80	473,42	190,94	19,50
772	Fardo Limpador Perfumado Sapucaí Talco 5L 04 unds	33074900	051	5101	FRD	60,0000	24,5000	1.470,00	1.214,89	303,72	323,40	25,00
1164-4	Fardo 04 unds -Amaciante de Roupas Carinho 5L	38099190	010	5401	FRD	72,0000	31,6000	2.275,20	1.880,36	366,67	0,00	19,50

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa MG Medicamentos Atacadista Ltda, inscrita sob o CNPJ: 06.286.528/0001-55, com sede a Rua Dr. Aguiar da Montanha, 105 - Castelo, Belo Horizonte/MG, atesta para os devidos fins e efeitos legais prova, aptidão de desempenho e atendimento de execução, que a empresa A A GOLD PILARMA INDUSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.413.503/0001-39, com sede a Avenida Jean Muniz Filho, Nº 769, Centro, Congestor/MG, CEP: 33773-400, nos forneceu Repelentes conforme Nota Fiscal 007 cumprido fielmente com suas obrigações, conforme a especificação exigida, ainda constatando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

06.286.528/0001-55

MG MEDICAMENTOS ATACADISTA LTDA

Rua Dr. Aguiar da Montanha, 105

Bairro Castelo Cap - 31.330-145

BELO HORIZONTE MG

Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2025


Rafael Augusto Dória (RT)



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
CNPJ 46.319.000/0001-50



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 193/2025 - SS17
(Para os casos de compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica)

PA Nº 5779/2024 ARP Nº 46811/2024	VALIDADE DA ATA DE R.P: 12(Doze) meses contados da sua assinatura que se deu em 29/10/2024	PA - Emp. Nº 10973/2025
--------------------------------------	--	----------------------------

FORNECEDOR: A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA.		CÓDIGO: 121162
ENDEREÇO: RUA LEONILDO CHIAPPINA, nº 93, CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA - APUCARANA - PR - 86813-650		
CNPJ: 07.415.503/0001-77	FONE: (43) 0000-0000	FAX: (43) 99654-6253
E-MAIL: vendas@laboratoriogoldpharma.com.br		

ORGÃO GESTOR / PARTICIPANTE: SECRETARIA DA SAÚDE	TELEFONE: 2472-5042
OBSERVAÇÃO: 1111.2025/0001097-3 PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, (USO INTERNO 100% AB) . O ITEM É () RENAME E REMUME / (X) APENAS REMUME	CONTATO: ROBERTO
ORGÃO EMITENTE: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
OBJETO: (75% - ITEM 1) - FORNECIMENTO REPELENTE DE INSETOS E PROTETOR SOLAR.;	
PRAZO DE ENTREGA: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES CONTADOS A PARTIR DA DATA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL EM ATÉ 30 DIAS CORRIDOS.;	
ENDEREÇO DE ENTREGA: LOCAL DE ENTREGA: A) AGENDAMENTO PARA ENTREGA: O AGENDAMENTO DEVERÁ SER SOLICITADO ATRAVES DOS DOIS E-MAIL AGENDAMENTOGUARULHOS@GMAIL.COM; AGENDAMENTO.SMSGU@RVIMOLA.COM.BR E OS FORNECEDORES DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, ANEXAR: CÓPIA DA NOTA FISCAL (NF), NÚMERO DO OFÍCIO (OF), DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF) OU DO PEDIDO DE FORNECIMENTO (PF), CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E INFORMAR O TIPO DE VEÍCULO: VUC, CAMINHÃO OU CARRETA. B) LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA JULIA GAIOLLI Nº 740, ÁGUA CHATA - MÓDULO 8 GALPÃO T200 GUARULHOS/SP - CEP 07251-500, EMPRESA RV ÍMOLA. FAVOR SE ATENTAR, POIS, NÃO ACEITAMOS ENTREGAS PELOS CORREIOS - FAVOR ATENTAR AO CRONOGRAMA DE ENTREGA QUANDO HOUVER E RESPECTIVO FATURAMENTO.;	

Código de autenticidade: 64464ej6544rM5jrMp17082 Valide esse documento no link:
<https://portaldcc.guarulhos.sp.gov.br/sisarp/exec/afvalida.php>



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE
CNPJ 46.319.000/0001-50



OUTRAS EXIGÊNCIAS:

GARANTIA CONTRATUAL QUANDO A FORMALIZAÇÃO DO PEDIDO NÃO FOR DE ENTREGA IMEDIADA, A UNIDADE DEVERÁ FORMALIZAR CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS TERMOS DA LEI 14.133/21. NESTES CASOS, CONSIDERANDO O VALOR DO INSTRUMENTO CONTRATUAL BEM COMO OBRIGAÇÕES FUTURAS A SEREM ASSUMIDAS, PODERÁ SER SOLICITADO PELA UNIDADE, A EXIGÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A QUAL SERÁ PRESTADA NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO. QUANDO A OPÇÃO DA GARANTIA FOR NA MODALIDADE PREVISTA SEGURO-GARANTIA, O CONTRATADO TERÁ O PRAZO DE ATÉ 01 (UM) MÊS, CONTADO DA DATA DE CONVOCAÇÃO E ANTERIOR À ASSINATURA DO CONTRATO, PARA A PRESTAÇÃO DA GARANTIA. CONDIÇÕES GERAIS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, A UNIDADE REQUISITANTE PODERÁ SOLICITAR LAUDOS DE ANÁLISE DO FABRICANTE PARA CADA GRUPO ENTREGUE CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO, ESTABELECIDAS PELO FABRICANTE COMO PADRÃO DE QUALIDADE DE SEU PRODUTO; SEMPRE QUE NECESSÁRIO A UNIDADE REQUISITANTE PODERÁ SOLICITAR AO ARREMATANTE LAUDOS DE ANÁLISE E/OU FICHA TÉCNICA E/OU RÓTULO PARA CADA GRUPO CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO; RESERVA-SE O DIREITO À UNIDADE REQUISITANTE DE SOLICITAR A QUALQUER MOMENTO AMOSTRAS PARA ANÁLISE, A FIM DE COMPROVAR A QUALIDADE DO PRODUTO CONTRATADO, SUBSIDIANDO ASSIM A OPÇÃO DE ANÁLISE. O FORNECEDOR DEVERÁ ARCAR COM OS CUSTOS DA ANÁLISE;;

EMPENHO Nº	DOT. ORÇ	RESERVA:	VALOR:
3085/2025	0791.1030300052.028.01.3100000.339030.0001	2192	R\$ 21.341,70
TOTAL			R\$ 21.341,70

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal ou fatura de serviços, devidamente atestada pela unidade requisitante.

1. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser encaminhada junto com o objeto/execução do serviço – quando emitida eletronicamente, encaminhar no e-mail do requisitante, registrado acima, e deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal;
2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente, preferencialmente no Banco Bradesco S/A, indicada pela contratada
3. A Nota Fiscal deverá ser compatível com o contrato social sob pena de não efetuar o pagamento.
4. O órgão Gestor deverá observar as instruções normativas contidas na Portaria nº 03/2017-SF.
5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;
6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária referente ao Imposto de Renda previsto na legislação aplicável, em especial a Instrução Normativa RFB nº 1234/12, e alteração posterior através da Instrução Normativa RFB nº 2145/23, devidamente regulamentada através do Decreto Municipal 40432/23 e demais regulamentações sobre a matéria, exceto aos optantes do Simples Nacional, na forma da Instrução Normativa RFB nº 765, de 02 de agosto de 2007, quando aplicável.
7. No caso de atraso, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de 0,000082192% ao dia, de correção monetária, de acordo com a meta de inflação fixada pela Resolução nº 4918/2021 do Banco Central do Brasil para o ano de 2024, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira;

I = (TX)

I = (3/100)/365

I = 0,000082192

TX = Percentual da taxa anual = 3%

ENDEREÇO DE FATURAMENTO:

DADOS PARA FATURAMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS CNPJ Nº 46.319.000/0001-50 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA ENDEREÇO: AV. BOM CLIMA, 90 (ANTIGO), 49 (NOVO) - BOM CLIMA - GUARULHOS/SP. CEP: 07196-220

Código de autenticidade: 64464ej6544rM5jrMp17082 Valide esse documento no link:
<https://portaldcc.guarulhos.sp.gov.br/sisarp/exec/afvalida.php>

RECEBEMOS DE A A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSION: 21/02/2025. VALOR TOTAL: R\$ 21.341,70. DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE GUARULHOS, Avenida Bom Clima, 90 - Guarulhos-SP		NF-e Nº. 000.013.381 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  A A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA Rua Leonildo Chiappina, 95. Cidade Industrial, 86713-650 Apucarana-PR. Fone/Fax: 43999377219		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.013.381 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4125 0207 4155 0300 0177 5500 1000 0133 8117 2576 7050 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de produção do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250058886448 - 21/02/2025 10:45:30	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9108068156	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 07.415.503/0001-77	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE GUARULHOS		CNPJ/CPF 46.319.000/0001-50	DATA DA EMISSÃO 21/02/2025
ENDEREÇO Avenida Bom Clima, 90	BAIRRO Bom Clima	CEP 07196-220	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 21/02/2025
MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	FONE/FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA 10:27:00

FATURA/DUPPLICATA	
Num.	001
Venc.	21/02/2025
Valor	R\$ 21.341,70

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR ICMS SUBST.	V. FCP ST	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS	
21.341,70	2.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439,78	21.341,70	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	VALOR TOTAL II	V. TOT. TRIB.	VALOR DO COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.820,00	2.052,24	21.341,70	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA (0) - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 153	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (kg) 709,200	PESO LÍQUIDO (kg) 591,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1401	Protetor Solar FPS 30 Action ML	33049990	000	6401	UN	480.000,000	0,0332	15.936,00	15.936,00	1.912,32	0,00	12,00	0,00
1402	Repelente Spray Action ML	38089199	000	6101	UN	111.000,000	0,0487	5.405,70	5.405,70	648,68	0,00	12,00	0,00
						0							

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: EMP. Nº 10973 2025 DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3104-6 CONTA 18543-4 CHAVE PIX CNPJ: 07.415.503 0001-77 Trib aprox R\$: 5910.00 Federal, 5910.00 Estadual e 0.00 Municipal.Fonte: IBPT 316341 --	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------



Pag 01

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
CNPJ 07.415.503/0001-77
NIRE 4121642972

ALINE CRISTINA DE TOLEDO, brasileira, Solteira, Empresaria, data nascimento 11/02/1986, residente e domiciliada, na Avenida Aprigio Bezerra da Silva nº 1.335, Chácara Agrindus, Apto 81, Bloco B, Condomínio Cerejeiras, CEP 06763-040, em Taboão da Serra, Estado – São Paulo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.262.622-8 SSP/SP e CPF nº 074.839.916-07, Único Sócio componente da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome Comercial de **A RUA LEONILDO CHIAPPINA Nº 93, CEP 86813-650, CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA, EM APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ**, registrada na junta Comercial do Estado do Paraná sob **NIRE 4121642972**, por despacho em sessão em 02/06/2005, inscrita no **CNPJ 07.415.503/0001-77**, resolve por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar seu Contrato Primitivo, de acordo com as clausula seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: - A Sócia **ALINE CRISTINA DE TOLEDO**, já qualificada acima, que possui na sociedade 1.000.000 (UM MILHÃO) em cotas de R\$1,00 (um real) cada, totalizando, R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), cede transfere a totalidade de suas cotas de forma ONEROSA, pelo valor ora ajustado de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), ao socio ingressante **ALEXANDRE LOPES RAMOS**, Brasileiro, Solteiro, Data Nascimento 12/02/1990, Comerciante, portador da RG nº 67.447.029-1 SSP-SP e CPF nº 094.038.646-13, residente e domiciliado, na **RUA JOÃO DE PADUA DUCCA Nº 91, CENTRO, CEP 37730-000, EM CAMPESTRE - ESTADO DE MINAS GERAIS**, dando plena geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA SEGUNDA: Devido as alterações na **CLAUSULA PRIMEIRA**, o Capital Social fica assim distribuído:

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da SOCIEDADE LIMITADA, caberá ao sócio ingressante **ALEXANDRE LOPES RAMOS**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA QUARTA - DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
CNPJ 07.415.503/0001-77
NIRE 4121642972

CLAUSULA QUINTA: Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem **CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL**; tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
CNPJ 07.415.503/0001-77
NIRE 4121642972

ALEXANDRE LOPES RAMOS, Brasileiro, Solteiro, Data Nascimento 12/02/1990, Comerciante, portador da RG nº 67.447.029-1 SSP-SP e CPF nº 094.038.646-13, residente e domiciliado, na **RUA JOÃO DE PADUA DUCCA Nº 91, CENTRO, CEP 37730-000, EM CAMPESTRE - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – A SOCIEDADE LIMITADA, gira sob o nome comercial de **F A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA**, com sede e foro **A RUA LEONILDO CHIAPPINA Nº 93, CEP 86813-650, CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA - EM APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ**

CLÁUSULA SEGUNDA - A SOCIEDADE, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A EMPRESA, iniciou suas atividades em 02/06/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da Sociedade é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

SOCIO	COTAS	R\$
<u>ALEXANDRE LOPES RAMOS</u>	<u>1.000.000,00</u>	<u>1.000.000,00</u>



Pag 03

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
CNPJ 07.415.503/0001-77
NIRE 4121642972

CLAUSULA SEXTA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de - o objeto social será: FABRICACAO DE PERFUMES, PRODUTOS DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, AGUAS DE COLONIA, DESODORANTES E SAIS DE BANHO, COSMETICOS E PRODUTOS DE MAQUILAGEM, DENTIFRICIOS E PREPARADOS PARA HIGIENE PESSOAL, SABONETES NAS FORMAS LIQUIDA OU EM BARRAS, SABÔES MEDICINAIS EM BARRAS E PEDAÇOS, XAMPUS E OUTROS PRODUTOS CAPILARES, DEPILADORES, BRONZEADORES E PROTETORES SOLARES, PREPARADOS PARA MANICURO OU PEDICURO, COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES, ESTERELIZANTES, ALGICIDAS E FUNGICIDAS PARA PISCINAS, INSETICIDAS, RATICIDAS E REPELENTES, PRODUTOS QUÍMICOS PARA JARDINAGEM AMADORA, DESODORIZANTES, PRODUTOS BIOLOGICOS PARA TRATAMENTO DE SISTEMAS SEPTICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, ESPECIALIZADO EM FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, CONFECCAO DE LUVAS, MASCARAS PROTETORAS, CINTOS DE SEGURANCA, CAPACETES DE QUALQUER MATERIAL, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CORTICA PARA SEGURANCA E PROTECAO, TECIDO NAO TECIDO PARA USO MEDICO HOSPITALAR (GORROS, MASCARAS PROTETORAS, AVENTAIS), GRAXAS, CERAS ARTIFICIAIS OU MISTAS, POLIDORES, SAPONACEOS, BRANQUEADORES E DESINFETANTES, PREPARADOS PARA PERFUMAR E DESODORIZAR AMBIENTES, SABÔES EM DIVERSAS FORMAS, TAIS COMO EM PO, LIQUIDA, EM ESCAMAS E EM BARRAS, SUAVIZANTES DE TECIDOS, GLICERINA, DETERGENTES NAS FORMAS EM PÒ E LIQUIDA, PARA USO INDUSTRIAL E DOMESTICO, PERFUMES, PRODUTOS DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL, PERFUMES, AGUAS DE COLONIA, DESODORANTES E SAIS DE BANHO COSMETICOS E PRODUTOS DE MAQUILAGEM, DENTIFRICIOS E PREPARADOS PARA HIGIENE PESSOAL, SABONETES NAS FORMAS LIQUIDA OU EM BARRAS, SABOES MEDICINAIS, EM BARRAS, PEDAÇOS, XAMPUS E OUTROS PRODUTOS CAPILARES, DEPILADORES, BRONZEADORES E PROTETORES SOLARES, PREPARADOS PARA MANICURO OU PEDICURO, MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS PARA USO HUMANO, CENTRAIS DE MANIPULACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, FITOTERAPICOS, FABRICACAO DE

**Pag. 04**

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
CNPJ 07.415.503/0001-77
NIRE 4121642972

FORMULACOES QUIMICAS PARA O CONTROLE DE INSETOS E FUNGOS PARA O CONTROLE DE INSETOS E FUNGOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIAL E/OU INDUSTRIAL, FORMULAÇÕES QUIMICAS PARA CONTROLE DE ERVAS DANINHASNA JARDINAGEM, ACARICIDAS, BACTERICIDAS, CUPINICIDAS, FORMICIDAS, MOLUSCICIDAS, PESTICIDAS, RATICIDAS, RODENTICIDAS PARA USO DOMESTICO, COMERCIAL E/OU INDUSTRIAL, ESPIRAIS MATA MOSQUITO PARA USO DOMESTICO, REPELENTES, DE CIMENTO E GESSO DENTAIS, MATERIAIS PARA USO MEDICO-CIRURGICO E ODONTOLOGICO (ALGODAO, CURATIVOS E EMPLASTROS NAO IMPREGNADOS COM SUBSTANCIAS), KITS E PREPARACOES PARA DIAGNOSTICOS MEDICOS, CURATIVOS, BANDAGENS, ALGODAO EM RAMA, GAZES, HASTES COM EXTREMIDADES ENVOLTAS EM ALGODAO, IMPREGNADOS COM QUALQUER SUBSTANCIA, MEDICAMENTOS QUE NAO TENHAM O CARATER DE ESPECIALIDADES, TAIS COMO AGUA OXIGENADA, TINTURA DE IODO, PRODUTOS E PREPARACOES COM PROPRIEDADES ANTI-SEPTICAS, BACTERICIDAS OU GERMICIDAS, COM FINS TERAPEUTICOS OU PROFILÁICOS, SUBSTANCIAS RADIOATIVAS PARA DIAGNOSTICO, ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS ALOPATICAS COMPREENDIDAS NAS SUBCLASSES TERAPEUTICAS MEDICAMENTOS SISTAMICOS ESPECÍFICOS, AGENTES HEMATOLOGICOS, MEDICAMENTOS DERMATOLOGICOS, HORMONIOS, MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS E SOLUÇÕES HOSPITALARES, DE SOROS E VACINAS, CONTRACEPTIVOS, CENTRAIS DE MANIPULACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ALOPATICOS.

CLÁUSULA SETIMA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A EMPRESA, iniciou suas atividades em 02/06/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedido ou transferido a terceiros, de forma onerosa ou não.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL****A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA****CNPJ 07.415.503/0001-77**

CLÁUSULA DECIMA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da Sociedade cabe ao Sócio **ALEXANDRE LOPES RAMOS**, com poder e atribuições, de gerir e administrar os negócios da Sociedade, representa-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiros, entidades privadas e de terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O SOCIO poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o sócio procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o sócio delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O Sócio Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).



Paq. 06

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
CNPJ 07.415.503/0001-77

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL:
O SÓCIO declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO: Fica eleito o foro da **COMARCA DE APUCARANA – ESTADO DO PARANÁ**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 12 de MAIO 2025.

ALINE CRISTINA DE TOLEDO

ALEXANDRE LOPES RAMOS



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07483991607	ALINE CRISTINA DE TOLEDO
09403864613	ALEXANDRE LOPES RAMOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2025 11:50 SOB Nº 20252309022.
PROTOCOLO: 252309022 DE 13/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507955618. CNPJ DA SEDE: 07415503000177.
NIRE: 41212642972. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2025.
A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA NIRE : 41212642972 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2502040838	
NIRE (Sede) 41212642972		CNPJ 07.415.503/0001-77	Data de Ato Constitutivo 02/08/2005	Início de Atividade 02/08/2005
Endereço Completo Rua LEONILDO CHIAPPINA, Nº 93, CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA - Apucarana/PR - CEP 86813-650				
Objeto Social FABRICACAO DE PERFUMES, PRODUTOS DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL PERFUMES, AGUAS DE COLONIA, DESODORANTES E SAIS DE BANHO, COSMETICOS E PRODUTOS DE MAQUILAGEM, DENTIFRICIOS E PREPARADOS PARA HIGIENE PESSOAL, SABONETES NAS FORMAS LIQUIDA OU EM BARRAS, SABOES MEDICINAIS, EM BARRAS, PEDACOS, XAMPUS E OUTROS PRODUTOS CAPILARES, DEPILADORES, BRONZEADORES E PROTETORES SOLARES, PREPARADOS PARA MANICURO OU PEDICURO, COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS DETERGENTES, ALVEJANTES E DESINFETANTES, ESTERELIZANTES, ALGICIDAS E FUNGICIDAS PARA PISCINAS, INSETICIDAS, RATICIDAS E REPELENTES, PRODUTOS QUIMICOS PARA JARDINAGEM AMADORA, DESODORIZANTES, PRODUTOS BIOLOGICOS PARA TRATAMENTO DE SISTEMAS SEPTICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, DE TOUCADOR E DE HIGIENE PESSOAL, ESPECIALIZADO EM FRALDAS DESCARTAVEIS E ABSORVENTES HIGIENICOS, CONFECCAO DE LUVAS, MASCARAS PROTETORAS, CINTOS DE SEGURANCA, CAPACETES DE QUALQUER MATERIAL, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CORTICA PARA SEGURANCA E PROTECCAO, TECIDO NAO TECIDO PARA USO MEDICO HOSPITALAR (GORROS, MASCARAS PROTETORAS, AVENTAIS), GRAXAS, CERAS ARTIFICIAIS OU MISTAS, POLIDORES, SAPONACEOS, BRANQUEADORES E DESINFETANTES, PREPARADOS PARA PERFUMAR E DESODORIZAR AMBIENTES, SABOES EM DIVERSAS FORMAS, SAIS COMO EM PO, LIQUIDA, EM ESCAMAS E EM BARRAS, SUAVIZANTES DE TECIDOS, GLICERINA, DETERGENTES NAS FORMAS EM PO E LIQUIDA, PARA USO INDUSTRIAL E DOMESTICO, PERFUMES, PRODUTOS DE BELEZA E HIGIENE PESSOAL PERFUMES, AGUAS DE COLONIA, DESODORANTES E SAIS DE BANHO COSMETICOS E PRODUTOS DE MAQUILAGEM, DENTIFRICIOS E PREPARADOS PARA HIGIENE PESSOAL, SABONETES NAS FORMAS LIQUIDA OU EM BARRAS, SABOES MEDICINAIS, EM BARRAS, PEDACOS, XAMPUS E OUTROS PRODUTOS CAPILARES, DEPILADORES, BRONZEADORES E PROTETORES SOLARES, PREPARADOS PARA MANICURO OU PEDICURO, MEDICAMENTOS FITOTERAPICOS PARA USO HUMANO, CENTRAIS DE MANIPULACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS FITOTERAPICOS, FABRICACAO DE FORMULACOES QUIMICAS PARA O CONTROLE DE INSETOS E FUNGOS PARA USO DOMESTICO, COMERCIAL E/OU INDUSTRIAL, FORMULACOES QUIMICAS PARA CONTROLE DE ERVAS DANINHAS NA JARDINAGEM, ACARICIDAS, BACTERICIDAS, CUPINICIDAS, FORMICIDAS, MOLUSCICIDAS, PESTICIDAS, RATICIDAS, RODENTICIDAS PARA USO DOMESTICO, COMERCIAL E/OU INDUSTRIAL, ESPIRAIS MATA MOSQUITO PARA USO DOMESTICO, REPELENTES, DE CIMENTO E GESSO DENTAIS, MATERIAIS PARA USO MEDICO-CIRURGICO E ODONTOLOGICO (ALGODAO, CURATIVOS E EMPLASTROS NAO IMPREGNADOS COM SUBSTANCIAS), KITS E PREPARACOES PARA DIAGNOSTICOS MEDICOS, CURATIVOS, BANDAGENS, ALGODAO EM RAMA, GAZES, HASTES COM EXTREMIDADES ENVOLTAS EM ALGODAO, IMPREGNADOS COM QUALQUER SUBSTANCIA, MEDICAMENTOS QUE NAO TENHAM O CARATER DE ESPECIALIDADES, SAIS COMO AGUA OXIGENADA, TINTURA DE IODO, PRODUTOS E PREPARACOES COM PROPRIEDADES ANTI-SEPTICAS, BACTERICIDAS OU GERMICIDAS, COM FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS, SUBSTANCIAS RADIOATIVAS PARA DIAGNOSTICO, ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS ALOPATICAS COMPREENDIDAS NAS SUBCLASSES TERAPEUTICAS MEDICAMENTOS SISTEMICOS ESPECIFICOS, AGENTES HEMATOLOGICOS, MEDICAMENTOS DERMATOLOGICOS, HORMONIOS, MEDICAMENTOS ANTIINFECCIOSOS E SOLUCOES HOSPITALARES, DE SOROS E VACINAS, CONTRACEPTIVOS, CENTRAIS DE MANIPULACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS ALOPATICOS				
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porta ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)				
Dados do Sócio				
Nome ALEXANDRE LOPES RAMOS	CPF/CNPJ 094.038.646-13	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador				
Nome ALEXANDRE LOPES RAMOS	CPF 094.038.646-13	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação ATIVA
Data 15/05/2025	Número 20252309022	Ato/eventos 002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO		Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
1 - NIRE: 35920135616 Endereço Completo Pastor Octávio Scholl, Nº 340, Centro, Engenheiro Coelho, SP, CEP: 13445015		CNPJ: 07.415.503/0002-58		
2 - NIRE: 31920159911 Endereço Completo AVENIDA JOAO MUNIZ FILHO, Nº 769, CENTRO, Campestre, MG, CEP: 37730000		CNPJ: 07.415.503/0003-39		
3 - NIRE: 33901657996 Endereço Completo AVENIDA JAQUES DE MOLAY, Nº 116, CHACARAS RIO-PETROPOLIS, Duque de Caxias, RJ, CEP: 25230010		CNPJ: 07.415.503/0004-10		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2025, às 12:05:56 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código T31KOHV7.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



A&A GOLD PHARMA INDÚSTRIA LTDA
Rua Leopoldo Chiappina, Nº93, Parque Industrial, Apucarana-PR
CNPJ: 07.415.503/0001-77
Tel.: (24) 98833-1719 / 98843-8840
Email: licitacaogoldpharma@gmail.com



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A & A GOLD PHARMA INDÚSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.503/0001-77, com sede na Rua Leopoldo Chiappina, nº 93 – Parque Industrial, Apucarana/PR, neste ato representada por seu representante legal, **ALEXANDRE LOPES RAMOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 12/02/1990, portador do RG nº 67.447.029-1 SSP-SP e CPF nº 094.038.646-13, residente e domiciliado na Rua João de Pádua Ducca, nº 91, Centro, CEP 37730-000, Campestre/MG.

OUTORGADA:

ALINE CRISTINA DE TOLEDO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 11/02/1986, residente e domiciliada na Avenida Aprígio Bezerra da Silva, nº 1.335, Apto. 81, Bloco B, Condomínio Cerejeiras, Chácara Agrindus, CEP 06.763-040, Taboão da Serra/SP.

PODERES:

A OUTORGANTE nomeia e constitui como sua bastante procuradora a OUTORGADA, a quem confere plenos poderes para representá-la junto a órgãos públicos, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades da administração direta e indireta, em todas as esferas federativas (federal, estadual, distrital e municipal), com poderes específicos para:

- Representar a empresa em processos licitatórios, inclusive pregões eletrônicos e presenciais;
- Acessar plataformas de compras governamentais;
- Assinar propostas, formulários, declarações, termos de compromisso, contratos e demais documentos exigidos nos certames licitatórios;
- Prestar esclarecimentos, interpor recursos e praticar todos os atos necessários à plena participação da empresa em licitações;
- Firmar contratos administrativos decorrentes de licitações, se vencedora.

Esta procuração é válida por **02 (dois) anos**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser revogada a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à OUTORGADA.

Apucarana/PR, 19 de maio de 2025.

AEA GOLD PHARMA
INDÚSTRIA
LTDA:074155030001
77

Assinado de forma digital
por AEA GOLD PHARMA
INDÚSTRIA
LTDA:07415503000177
Dados: 2025.05.19 11:25:07
-03'00'

ALEXANDRE LOPES RAMOS
Representante Legal
A & A GOLD PHARMA INDÚSTRIA LTDA



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD



RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT	
NOME ALEXANDRE LOPES RAMOS	
FUNÇÃO ANTÔNIO DONIZETI RAMOS	
ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS	
DATA NASCIMENTO 12/02/1989	DIGÃO EXPEDIENTE ESP-EP
NATURALIDADE POUSO ALEGRE - MG	OBSERVAÇÃO
FOTO	
ASSINATURA	
DUPLICATA (CARTeira DE IDENTIDADE)	

ESTADO DE SÃO PAULO	
CPF 894038846/13	
REGISTRO GERAL 67.447.023-1 2 VIA DATA DE EMISSÃO 22/09/2023	
REGISTRO CIVIL POUSO ALEGRE MG POUSO ALEGRE CNLIV 496 /FLA 33 /Nº 22893	
ELEITOR 00018428860209	CIPIS SERIE LP
Nº/TP/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR	CNS
CNS	CNS
Pulgar Direito	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	

OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.ti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



SP

NOME

ALINE CRISTINA DE TOLEDO



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF

62626228 SSP SP

CPF

074.839.916-07

DATA NASCIMENTO

11/02/1986

FILIAÇÃO

UNIVERSINO DE TOLEDO NETO

SILVIA PRIVATIELLI DE TOLEDO

PERMISSÃO

ACE

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

04257115739

VALIDADE

30/08/2031

1ª HABILITAÇÃO

13/12/2007

OBSERVAÇÕES

A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

TABOAO DA SERRA, SP

DATA EMISSÃO

20/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06426981443

SP003467844

SÃO PAULO

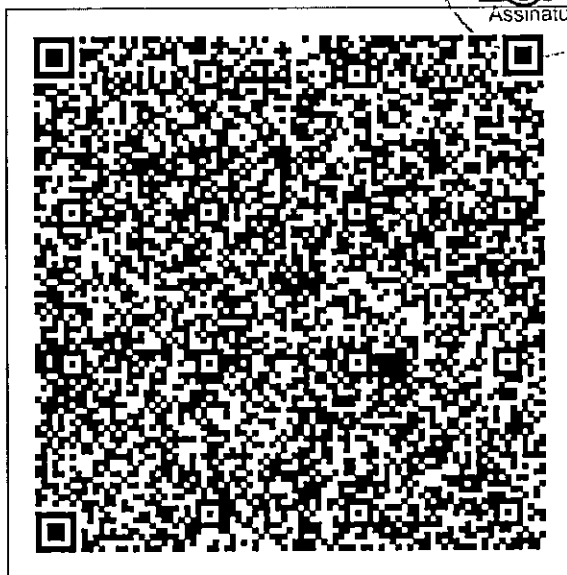
DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2273587901

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.415.503/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.52-5-00 - Fabricação de desinfestantes domissanitários 20.61-4-00 - Fabricação de sabões e detergentes sintéticos 20.62-2-00 - Fabricação de produtos de limpeza e polimento 21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano 21.21-1-03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano 21.23-8-00 - Fabricação de preparações farmacêuticas 32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LEONILDO CHIAPPINA	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.813-650	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL DE APUCARANA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@BRILHOSHOW.COM.BR	TELEFONE (11) 5038-2200
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2024 às 14:56:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 07.415.503/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:00 do dia 02/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2025.

Código de controle da certidão: **32C7.0171.C5AA.BBE0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.415.503/0001-77
Razão Social: A E A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
Endereço: R RUA VITOR MOTERANI 682 A 682 A / PARQUE DOS PINHEIRO /
PARAGUACU / MG / 37120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082605551316243284

Informação obtida em 02/09/2025 11:27:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.415.503/0001-77

Certidão nº: 50413404/2025

Expedição: 29/08/2025, às 14:58:01

Validade: 25/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.415.503/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037210756-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.415.503/0001-77**

Nome: **A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA - C.N.P.J: 75.771.253/0001-68



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 42905/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 7434 - A & A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA

CNPJ/CPF: 07.415.503/0001-77

Endereço: RUA LEONILDO CHIAPPINA, 93

Complemento: *****

Bairro: LOTEAMENTO CIDADE INDUSTRIAL

Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
02/09/2025	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **A & A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 2 de setembro de 2025

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA

CNPJ

07.415.503/0001-77

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

35998543466

Endereço Completo

RUA LEONILDO CHIAPPINA Nº 93 - CIDADE INDUSTRIAL DE
APUCARANA CEP: 86.813-650

Cidade/UF

APUCARANA/PR

Responsável Técnico

RICARDO VALENTIM DE JESUS
ENIVALDO LUIZ GENEROSO

Responsável Legal

ALINE CRISTINA DE TOLEDO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

4.03717-1

Data da Autorização

26/08/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.057057/2021-64

Autorização

Cosmético

① Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes

Embalar

- Perfumes
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Expedir

- Produtos de Higiene
- Perfumes

- Cosméticos

Fabricar

- Produtos de Higiene
- Perfumes
- Cosméticos

Fracionar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Reembalar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos
- Perfumes



Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 9ª REGIÃO - PARANÁ

Ofício nº. 151/2024 ORPJ
Assunto: Registro de Empresa
Processo nº 34481
A&A GOLD PHARMA INDÚSTRIA LTDA

Curitiba, 22 de outubro de 2024.

Senhores,

Essa Empresa teve o seu registro efetivado no CRQ-IX sob nº **08385** com Responsabilidade Técnica atribuída a um profissional da área da química, devidamente registrado neste Conselho.

Pela legislação vigente, após o registro a Empresa e o Responsável Técnico ficam obrigados a cumprir os dispositivos a seguir descritos:

1. **ANUIDADE** – deve ser quitada até 31 de março de cada ano (art. 25 e 28 da Lei 2.800/56), cujos boletos e informações serão enviados pelo CRQ-IX e/ou estarão disponíveis para download no site do CRQ-IX.
2. **ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** – a ART estará à disposição da empresa, após o pagamento da anuidade e taxa. A ART deverá ser retirada diretamente no site do CRQ-IX.
3. **EXPOSIÇÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO** – deverá ser exposto em local visível da empresa ou entidade, de acordo com a RN nº 35 de 14/11/73, art. 5º.
4. **RESCISÃO DE CONTRATO COM RESPONSÁVEL TÉCNICO** – ocorrendo rescisão com o profissional, o CRQ-IX deverá ser comunicado em 24 horas (art. 350 e seus parágrafos do Decreto Lei nº 5.452/43); devendo a empresa providenciar o substituto do Responsável Técnico (novo contrato) no prazo de 15 dias (quinze) dias (art. 27 da Lei nº 2.800/56).
5. **ENCERRAMENTO, VENDA, DESMEMBRAMENTO E ALTERAÇÕES DA RAZÃO OU CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA** – ocorrendo o fato, a empresa deve comunicar ao CRQ-IX em 30 (trinta) dias (parágrafo 2º do Decreto Lei nº 5.452/43), remetendo os documentos legais que comprovem a ocorrência evitando transtornos relativos ao valor da anuidade.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Prof. Edward Borgo
Presidente do CRQ-IX

A autenticidade deste Ofício poderá ser confirmada pelo QRCode ou na página
<https://cfq.brctotal.com/crq09pr/pgsprocesso/ConsultarCertidao.aspx> com este código:
22102.02410.57301.96604.0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - 9ª REGIÃO - PARANÁ

22102.02410.59235.66041



CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº *08385*



CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA **A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA**, CNPJ Nº **07.415.503/0001-77**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº **91080681-56**, SEDIADA NA RUA LEONILDO CHIAPPINA, 93, PARQUE INDUSTRIAL JURUBA, MUNICÍPIO DE **APUCARANA**, ESTADO DO **PARANÁ**, COM ESTABELECIMENTO DE **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, EXPLORANDO O RAMO DE **INDÚSTRIA QUÍMICA**, COM ATIVIDADE QUÍMICA EM **20.63-1-00 - Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal**, ESTÁ REGISTRADA NESTE CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA SOB O NÚMERO ACIMA, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956 E RESOLUÇÕES NORMATIVAS Nºs. 105 E 122, ITEM 20.85.

CURITIBA - PR, 22 de outubro de 2024.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

"ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE CRQ." (R.O. 3.302 DE 01.11.85)



A&A GOLD PHARMA INDÚSTRIA LTDA
Rua Leopoldo Chiappiana, Nº92, Parque Industrial, Apucarana-PR
CNPJ: 07.415.503/0001-77
Tel.: (24) 98833-1719 / 98843-8840
Email: licitacaogoldpharma@gmail.com



DECLARAÇÃO DADOS BANCÁRIOS E RESPONSÁVEL

A empresa **A&A GOLD PHARMA INDÚSTRIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº07.415.503/0001-77, sediada na Rua Leopoldo Chiappiana, nº 92 – Parque Industrial, Apucarana-PR, por intermédio de seu representante legal o Sra. **Aline Cristina de Toledo**, portador da Carteira de Identidade nº62.626.228 SSP SP e do CPF nº074.839.916-07, por seu representante legal infra-assinado declara:

1. Dados Bancários:

Nome do Banco: Banco do Brasil

Cidade: Apucarana

Nº da Agência: 3102-6

Nº da Conta Corrente: 18543-4

Chave Pix:

2. Dados do Representante Legal – Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome Completo: Aline Cristina de Toledo

Cargo ou Função: proprietária

Telefone para contato: (24) 98833-1719 - (24) 98843-8840

E-mail para contato: licitacaogoldpharma@gmail.com

3. Dados do Responsável pelo recebimento das autorizações de fornecimento/ordem de compra/empenhos:

Nome Completo: Aline Cristina de Toledo

Cargo ou Função: proprietária

Telefone para contato: (24) 98833-1719 - (24) 98843-8840

E-mail para contato: licitacaogoldpharma@gmail.com

AEA GOLD PHARMA
INDÚSTRIA
LTDA:07415503000177
177

Assinado de forma
digital por AEA GOLD
PHARMA INDÚSTRIA
LTDA:07415503000177
Dados: 2025.01.20
11:58:26 -03'00'

A&A GOLD PHARMA INDÚSTRIA LTDA

Aline Cristina de Toledo

RG: 62.626.228



A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
Rua Leopoldo Chiappiana, Nº92, Parque Industrial, Apucarana-PR
CNPJ: 07.415.503/0001-77
Tel.: (24) 98833-1719 / 98843-8840
Email: vendas@laboratoriogoldpharma.com.br



DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

A empresa **A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº07.415.503/0001-77, sediada na Rua Leopoldo Chiappiana, nº 92 – Parque Industrial, Apucarana-PR, por intermédio de seu representante legal o Sra. **Aline Cristina de Toledo**, portador da Carteira de Identidade nº62.626.228 SSP SP e do CPF nº074.839.916-07, por seu representante legal infra-assinado, que a proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

AEA GOLD
PHARMA
INDUSTRIA
LTDA:0741550-77
3000177

Assinado de forma
digital por AEA GOLD
PHARMA INDUSTRIA
LTDA:074155030001
Dados: 2025.01.14
15:03:28 -03'00'

A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
Aline Cristina de Toledo
RG: 62.626.228



A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
Rua Leopoldo Chiappiana, Nº92, Parque Industrial, Apucarana-PR
CNPJ: 07.415.503/0001-77
Tel.: (24) 98833-1719 / 98843-8840
Email: licitacaogoldpharma@gmail.com



DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

A empresa **A & A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº07.415.503/0001-77, sediada na Rua Leopoldo Chiappiana, nº 92 – Parque Industrial, Apucarana-PR, por intermédio de seu representante legal o Sra. **Aline Cristina de Toledo**, portador da Carteira de Identidade nº62.626.228 SSP SP e do CPF nº074.839.916-07, por seu representante legal infra-assinado declara, QUE ATENDE OS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, previstos no art. 7º da Lei distrital nº 4.770/2012, em especial que produz/comercializa bens:

- a) constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas –ABNT;
- b) que ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) que não contém substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;
- d) acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;
- e) que funcionem com baixo consumo de energia ou de água;
- f) que sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, signifiquem economia no consumo de recursos naturais;
- g) que possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;
- h) que possuam certificação de procedência de produtos.

AEA GOLD PHARMA INDUSTRIA
LTDA:07415503000177
177

Assinado de forma digital
por AEA GOLD PHARMA
INDUSTRIA
Data: 2025.01.08 17:15:15
+03'00'

A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
Aline Cristina de Toledo
RG: 62.626.228



A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
Rua Leopoldo Chiappiana, Nº92, Parque Industrial, Apucarana-PR
CNPJ: 07.415.503/0001-77
Tel.: (24) 98833-1719 / 98843-8840
Email: vendas@laboratoriogoldpharma.com.br



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **A & A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº07.415.503/0001-77, sediada na Rua Leopoldo Chiappiana, nº 92 – Parque Industrial, Apucarana-PR, por intermédio de seu representante legal o Sra. **Aline Cristina de Toledo**, portador da Carteira de Identidade nº62.626.228 SSP SP e do CPF nº074.839.916-07, por seu representante legal infra-assinado, que a proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos para a habilitação; e a conformidade de sua proposta com as exigências do Edital e seus anexos.

AEA GOLD
PHARMA
INDUSTRIA
LTDA:07415503000177
3000177

Assinado de forma
digital por AEA GOLD
PHARMA INDUSTRIA
LTDA:074155030001
Dados: 2025.01.14
15:11:01 -03'00'

A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA
Aline Cristina de Toledo
RG: 62.626.228